

# INSTITUTO FEDERAL

Minas Gerais

Campus Formiga

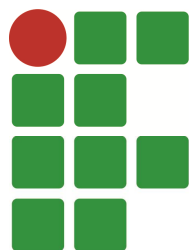
## BOLETIM DE SERVIÇO

Publicado em 17 de outubro de 2016

Lei nº 4.965 de 05/05/1996

Boletim de Serviço nº 22





# **INSTITUTO FEDERAL**

## **Minas Gerais**

### **Campus Formiga**

#### **PRESIDENTE DO BRASIL**

Michel Miguel Elias Temer Lulia

#### **MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

José Mendonça Bezerra Filho

#### **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Eline Neves Braga Nascimento

### **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitor:** *Kléber Gonçalves Glória*

**Chefe de gabinete:** *Ângela Rangel Ferreira Tesser*

**Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento:** *Leandro Antônio da Conceição*

**Pró-Reitora de Administração:** *Olímpia de Sousa Marta*

**Pró-Reitora de Ensino:** *Leila Maria de Carvalho*

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação:** *Neimar de Freitas Duarte*

**Pró-Reitor de Extensão:** *Carlos Bernardes Rosa Júnior*

### **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA**

**Diretor-geral:** *Washington Santos Silva*

**Diretor de Administração e Planejamento:** *Rinaldo Alves de Oliveira*

**Diretor de Ensino:** *Miguel Rivera Peres Jr.*

**Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação:** *Bruno César de Melo Moreira*

**Chefe de Gabinete:** *Patrícia Regina de Faria*

**Coordenadora de Administração e Planejamento:** *Gisele Adriana Silva Castro*

**Coordenador de Gestão de Materiais:** *Tiago Rodrigues Vieira*

**Coordenadora do Setor de Biblioteca:** *Nirley Dias Leandro*

**Coordenadora do Setor de Gestão de Pessoas:** *Josiane da Silva Rosa*

**Coordenadora de Registro e Controle Acadêmico:** *Elaine Belo Veloso da Silva*

**Coordenador de Tecnologia da Informação:** *Rogério Costa Canto*

**Coordenadora Geral de Cursos de Graduação e Ensino à Distância:** *Mônica Lana da Paz*

**Coordenadora Geral dos Cursos Técnicos:** *Mário Luiz Rodrigues Oliveira*

**Coordenador do Curso Técnico em Administração:** *Manuela de Carvalho Rodrigues*

**Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática:** *Alex Eduardo Andrade Borges*

**Coordenador do Curso de Administração:** *Alisson de Castro Ferreira*

**Coordenador do Curso Tecnologia em Gestão Financeira:** *Marcos Franke Costa*

**Coordenador do Curso de Ciência da Computação:** *Bruno Ferreira*

**Coordenador do Curso Técnico em Informática:** *Otávio de Souza Martins*

**Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica:** *Ana Flávia Peixoto de Camargos*

**Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica:** *Renan Souza Moura*

## SUMÁRIO

<b>Editais.....</b>	<b>4</b>
<b>Portarias.....</b>	<b>119</b>
<b>Diárias.....</b>	<b>178</b>
<b>Convênios de Estágio.....</b>	<b>197</b>
<b>Conselho Acadêmico.....</b>	<b>199</b>

EDITAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**PIBID – IFMG**

Rua São Luiz Gonzaga, S/Nº – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - pibid.proen@ifmg.edu.br

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS PROFESSORES SUPERVISORES**  
**APROVADOS NO EDITAL Nº 013/2015**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Formiga, **PATRÍCIA REGINA DE FARIA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 058 de 07 de outubro de 2015, resolve:

Homologar o resultado dos bolsistas supervisores aprovados no Edital nº 013, de 11 de dezembro de 2015:

- Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Formiga

Candidato	Resultado
Lúcia Helena Costa Braz	Aprovada

Os professores supervisores aprovados deverão aguardar o contato dos coordenadores do PIBID – IFMG para maiores esclarecimentos.

Formiga, 27 de julho de 2016.

Registre-se. Publique-se.

**PATRÍCIA REGINA DE FARIA**  
Diretora Geral Substituta (Portaria nº 58 de 07/10/2015)  
IFMG – Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**PIBID**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 8434 - [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 007 DE 15 DE JUNHO DE 2016**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS ALUNOS APROVADOS NO EDITAL Nº 007**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Resolve:

Homologar o resultado dos alunos aprovados no Edital nº 007, de 15 de junho de 2016:

<b>Candidato</b>	<b>Resultado</b>
Rosiana de Oliveira Pedroso	Aprovada
Janaína Cristina Silva	Aprovada
Álida Rinara Souza Morais	Classificada 1º
Mariana Cristiny de Oliveira	Classificada 2º
Otoniel Gomes de Lima	Classificado 3º
Gustavo Teixeira de Castro	Classificado 4º
Júnio da Costa Leal	Classificado 5º
Gabrielle Ribeiro Fernandes de Oliveira	Classificada 6º
Thainá Pereira Vieira	Classificada 7º
Daiana Luiza de Sá	Classificada 8º
Vítor Onofre Silva Oliveira	Classificado 9º
Brenda Cristina Almeida	Classificada 10º
Mariana Costa Lourenço	Classificada 11º

Formiga, 11 de julho de 2016.

Registre-se. Publique-se.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor-Geral do IFMG – Campus Formiga  
Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - [concursos.formiga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 008/2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22.

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Campus Formiga, EDITAL nº 008 de 20 de Junho de 2016, publicado no DOU nº 118, de 22 de Junho de 2016, na Seção 3, Páginas 63-66, destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga, de acordo com as seguintes classificações:

<b>Área: Gestão</b>				
<b>Candidatos</b>	<b>Prova Didática</b>	<b>Prova de Títulos</b>	<b>Nota final</b>	<b>Classificação</b>
Marcelo Luis de Araujo	71,3	50,0	<b>121,3</b>	<b>1º lugar</b>
Matheus Teixeira Correa	83,3	3,2	<b>86,5</b>	<b>2º lugar</b>
Mariana Ribeiro Pereira	66,3	0,0	<b>66,3</b>	<b>3º lugar</b>
Ronilson Soares Alves	65,0	0,0	<b>65,0</b>	<b>4º lugar</b>

Formiga, Estado de Minas Gerais, 18 de julho 2016.

**Professor Washington Santos da Silva**  
Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
gabinete.formiga@ifmg.edu.br  
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3322 8434

## **EDITAL Nº 09, DE 17 DE JUNHO DE 2016**

### **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Washington Santos da Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título objeto do Edital Nº 09, de 17 de Junho 2016.

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>OPÇÃO</b>
Filipe Andrade Pereira	Desclassificado*	Transferência Externa	Administração	2ª
Mariana Cristiny de Oliveira	Indeferido	Transferência Interna	Administração	Única
Samuel de Castro Ribeiro	Deferido	Obtenção de Novo Título	Ciência da Computação	1ª
Samuel de Castro Ribeiro	Indeferido**	Obtenção de Novo Título	Engenharia Elétrica	2ª
Filipe Andrade Pereira	Deferido	Transferência Externa	Engenharia Elétrica	1ª
Diego Henrique Ferreira	Deferido	Transferência Externa	Engenharia Elétrica	Única
Paulo Raimundo Gomes de Lima	Deferido	Transferência Interna	Engenharia Elétrica	Única
Alex Panhotta Freire	Deferido	Transferência Externa	Matemática	Única

CANDIDATO(A)	RESULTADO	SOLICITAÇÃO	CURSO PRETENDIDO	OPÇÃO
Rosiane da Silva	Indeferido	Transferência Interna	Matemática	Única
Gabriella Estefânia Fernandes Soares	Deferido	Obtenção de Novo Título	Matemática	1ª
Maria Hilda Rodrigues Oliveira Nunes	Indeferido**	Obtenção de Novo Título	Matemática	2ª
Karla Cristine Macedo Correa	Deferido	Obtenção de Novo Título	Matemática	Única
Gabriella Estefânia Fernandes Soares	Desclassificada***	Obtenção de Novo Título	Tecnologia em Gestão Financeira	2ª
Priscilla Rodrigues Pedrosa	Desclassificada***	Obtenção de Novo Título	Tecnologia em Gestão Financeira	Única
Waslei de Castro Faria	Desclassificado***	Obtenção de Novo Título	Tecnologia em Gestão Financeira	Única
Maria Hilda Rodrigues Oliveira Nunes	Deferido	Obtenção de Novo Título	Tecnologia em Gestão Financeira	1ª
Lindsey Moreira Silva	Indeferido	Transferência Interna	Tecnologia em Gestão Financeira	Única
Lucas Viana Soares	Desclassificado***	Transferência Interna	Tecnologia em Gestão Financeira	Única

\* Conforme subitens 6.2, 6.2.1, 6.3, 6.3.1 do edital.

\*\* Conforme subitens 2.2.2, 7.3, e 7.4 do edital.

\*\*\* Conforme subitens 6.3 e 6.3.1 do edital.

Os candidatos que tiveram sua solicitação deferida deverão efetuar suas matrículas nos dias 23 e 24 de Agosto de 2016, no horário de 07h30min às 12h00min e de 13h00min às 18h00min na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga munidos da documentação descrita no item 8 e seus subitens do Edital e da Retificação nº 01.

Formiga, 22 de Agosto de 2016.

Registre-se. Publique-se.

**Washington Santos da Silva**  
Diretor-Geral do IFMG *Campus* Formiga  
Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 09/2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA,  
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

O EDITAL Nº 09 DE 17 DE JUNHO DE 2016 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO, fica retificado conforme se segue:

**Exclui-se o subitem 8.1.1:**

**8.1.1.** O candidato aprovado na modalidade Transferência Externa deverá apresentar a **Guia de Transferência**, no ato da matrícula, além dos documentos acima elencados.

Formiga, 16 de agosto de 2016.

**Washington Santos da Silva**  
Diretor Geral do IFMG Campus Formiga  
Portaria nº 1332 de 22 de Setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2016**

**PROCESSO SELETIVO 2016 PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE  
PESQUISA – PIBIC, PIBITI E PIBIC-JR.**

**EDITAL Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, Prof. Washington Santos Silva, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e por meio da Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Formiga (SEPPG), resolve:

Tornar público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de 2016 do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e Programa de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr).

## **1 DEFINIÇÕES E OBJETIVOS**

**1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)** visa apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes de graduação integrados na pesquisa científica.

**1.1.1** São objetivos específicos do Programa:

- a) despertar a vocação científica e incentivar o surgimento de novos talentos entre estudantes de graduação;
- b) contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2016**

- c) contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- d) estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;
- e) contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- f) estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- g) proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e
- h) ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

**1.2. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)** tem por objetivo estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação.

**1.2.1** São objetivos específicos do programa:

- a) contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- b) contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País, e
- c) contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

**1.3. O Programa de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr)** visa o desenvolvimento de projetos de educação científica com estudantes do Ensino Médio.

**1.3.1** São objetivos específicos do programa:

- a) despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino médio/técnico, e
- b) possibilitar a participação de alunos do ensino médio em atividades de pesquisa científica



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2016**

ou tecnológica, orientada por pesquisador qualificado, em instituições de ensino superior ou institutos/centros de pesquisas.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1** Serão elegíveis somente propostas apresentadas por servidores do quadro permanente do IFMG-Campus Formiga.

**2.2.** A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via correio eletrônico através do endereço [pesquisa.formiga@ifmg.edu.br](mailto:pesquisa.formiga@ifmg.edu.br), iniciada no dia 11 de julho de 2016 até às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de agosto de 2016. O período da inscrição está detalhado no Anexo I - Calendário do processo seletivo de bolsas de pesquisa do IFMG-Campus Formiga, parte integrante deste edital.

**2.2.1** A submissão da proposta do projeto deverá ser realizada por meio do e-mail institucional do proponente com o seguinte assunto: **INSCRIÇÃO EDITAL 10/2016**.

**2.3** No ato da inscrição, o pesquisador deverá anexar os seguintes documentos, devidamente preenchidos e em formato PDF:

- a) Documento 1: Formulário de cadastro do projeto de pesquisa.
- b) Documento 2: Projeto de pesquisa sem identificação.
- c) Documento 3: Formulário do plano de trabalho do bolsista (distintos para cada bolsista)

Observação 1: Apenas o Documento 1 - Formulário de cadastro do projeto de pesquisa, deverá conter a assinatura do orientador. Os demais documentos (Documento 2 - Projeto de pesquisa **sem identificação** e Documento 3 - Formulário do plano de trabalho do bolsista) deverão ser encaminhados sem qualquer tipo de identificação.

Observação 2: Não será necessário o envio do currículo lattes, no entanto, este deverá estar atualizado (inferior à 60 dias) para a segunda etapa do processo de seleção que é a avaliação do currículo lattes.

## **3. DAS BOLSAS**

**3.1.** As modalidades, requisitos, carga horária semanal e remuneração das bolsas estão descritas no Anexo II deste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2016**

**3.2.** Serão oferecidas 14 (quatorze) bolsas de fomento interno, sendo: 4 (quatro) bolsas na modalidade PIBIC, 4 (quatro) bolsas PIBITI, 4 (quatro) bolsas PIBITI com assuntos pré-determinados para suprir as demandas internas do campus e 2 (duas) bolsas destinadas ao PIBIC-JR.

**3.3 O pagamento das bolsas está condicionado à disponibilização dos recursos financeiros pelo Ministério da Educação.**

**3.4** As bolsas serão concedidas de acordo com a ordem de classificação dos projetos participantes deste edital com aproveitamento mínimo “RECOMENDADO” em cada modalidade.

**3.5** A liberação das bolsas será feita obedecendo à classificação final, até se completar o número total de bolsas.

**3.6** Caso não haja número suficiente de projetos aprovados para preencher a cota de bolsas de cada modalidade poderá haver migração das bolsas entre os Programas.

**3.7** As bolsas terão duração de até 12 (doze) meses.

**3.8** A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com atividades remuneradas de qualquer natureza, incluindo bolsas de outros programas de mérito acadêmico.

**3.9** Será concedida somente 1 (uma) bolsa por modalidade, por projeto.

**3.9.1** Caso não haja número suficiente de projetos aprovados para preencher a cota de bolsas de cada modalidade, poderá ser concedida mais de uma bolsa por projeto respeitando a ordem de classificação.

**3.10** Será permitida a inscrição de até 2 (dois) alunos voluntários por projeto aprovado, classificado.

**3.11** É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

**4. DOS REQUISITOS, DIREITOS E DEVERES DO ORIENTADOR**

**4.1** Não estar licenciado/afastado do IFMG, por qualquer motivo.

**4.2** O pesquisador deverá estar com o currículo lattes atualizado (inferior à 60 dias da data de submissão do projeto).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2016**

**4.3** Servidores que estão em período de transferência para outra instituição durante o período vigente da bolsa não deverão submeter suas propostas.

**4.4** Caberá ao orientador, cujo projeto for aprovado, selecionar ou indicar o aluno para ser bolsista (remunerado ou voluntário), o qual deverá ter perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas, observando princípios éticos e ausência de conflito de interesses.

**4.5** A viabilidade técnica do projeto é de inteira responsabilidade do pesquisador. Cabe ao pesquisador apresentar projeto em consonância com os recursos disponíveis no IFMG-Campus Formiga. Caso o projeto contenha equipamentos, reagentes e/ou outros insumos que o IFMG não ofereça ou não tenha condições de adquirir ou comprovar parceria para o fomento destes insumos/equipamentos, o referido projeto não será executado.

**4.6** Caberá ao pesquisador incluir o nome do bolsista do IFMG – Campus Formiga e da Instituição nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo.

**4.7** No caso de empecilho para orientar o aluno de Iniciação Científica, o pesquisador deverá informar à SEPPG para tomar as providências cabíveis.

**4.8** O pesquisador deverá atender às solicitações advindas da SEPPG encaminhando toda a documentação solicitada referente ao projeto aprovado.

**4.9** O pesquisador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição e também que seja mantido o plano de trabalho proposto originalmente. O período de vigência da bolsa concedida ao substituto não poderá ser inferior a 4 (quatro) meses.

## **5. DOS REQUISITOS, DIREITOS E DEVERES DO BOLSISTA**

**5.1** A condição de bolsista (remunerado ou voluntário) somente será considerada após a entrega dos formulários e documentos necessários pelos alunos à SEPPG:

- a) Documento 4: Formulário de cadastro e termo de compromisso do bolsista. Assegurando a execução do projeto de acordo com as disposições constantes neste edital,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2016**

estando ciente da concessão de recursos financeiros.

b) Fotocópia do CPF.

c) Comprovante de conta corrente de qualquer banco ou conta poupança exclusivamente da Caixa Econômica Federal, podendo ser: extrato, contrato ou fotocópia do cartão desde que o bolsista seja o titular da conta.

**5.2** Estar regularmente matriculado a partir do segundo ano (terceiro período/módulo) do ensino superior para as bolsas na modalidade PIBIC e PIBITI e/ou segundo ano do ensino técnico integral para as bolsas na modalidade PIBIC-JR.

**5.3** Alunos do último período não poderão participar deste edital.

**5.4** Deverá ter rendimento acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

**5.5** Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades de pesquisa, respeitando o plano de trabalho firmado com o pesquisador e a carga horária prevista para cada modalidade.

**5.6** Participar dos eventos de iniciação científica do Campus, entre outros a que venha ser solicitado, apresentando os resultados obtidos sob a forma de resumo, painel (*banner*) e/ou na forma oral. No caso de projetos que envolvam proteção da propriedade intelectual, estes só poderão ser apresentados após análise e aprovação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFMG.

**5.7** Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do IFMG – Campus Formiga.

**5.8** Receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com bolsas de outros programas de mérito ou de outras instituições.

**5.9** Devolver à SEPPG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

**5.10** A certificação da participação do aluno voluntário será emitida pela SEPPG, após efetiva comprovação de sua participação, por meio dos “**Atestados de frequência do aluno**” e da entrega dos relatórios parcial e final na SEPPG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2016**

**6 DO PROJETO DE PESQUISA**

**6.1** O projeto de pesquisa deverá:

- a) ser do orientador, não devendo ser de autoria do aluno, que poderá apenas auxiliá-lo;
- b) ter mérito técnico-científico;
- c) apresentar viabilidade técnica e econômica;

**6.2** Caso seja identificada a possibilidade de registro de produtos ou processos, todos os pesquisadores envolvidos devem assinar termo de sigilo, de acordo com as normas estabelecidas para o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFMG.

**7. DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1** As bolsas de fomento interno serão distribuídas respeitando a classificação final dos projetos apresentados com aproveitamento mínimo “RECOMENDADO”.

**7.2** O cronograma geral do processo seletivo está definido no Anexo I – Calendário do processo seletivo de bolsas de pesquisa do IFMG, parte integrante deste edital.

**7.3** O processo seletivo será coordenado e executado pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do Campus, utilizando consultores *ad-hoc* externos, convidados por esta secretaria.

**7.4** O processo seletivo utilizará os instrumentos de avaliação e conterà as seguintes etapas:

- a) Análise da documentação e homologação das inscrições – **ELIMINATÓRIO**.

Toda documentação será analisada para verificar o atendimento aos termos do item 2.3 deste Edital. A falta de um dos documentos solicitados e/ou a não atualização do currículo lattes do orientador/proponente implicará na não homologação das inscrições e, conseqüentemente, na não participação do restante do processo seletivo.

- **ETAPA 1: Avaliação do Projeto de pesquisa (Total 100 pontos) – ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO.**

Os Projetos serão encaminhados a consultores *ad-hoc* externos, convidados por esta secretaria que procederão à análise utilizando os Bares disponíveis no Anexo IV -



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2016**

**BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA.** Será considerado aprovado o projeto que obtenha pelo menos 60% da nota máxima, ou seja, deverá obter pelo menos 60 (sessenta) dos 100 (cem) pontos possíveis, sendo considerado “RECOMENDADO”.

• **ETAPA 2: Avaliação de Títulos (Total 100 pontos) – CLASSIFICATÓRIO.**

Os projetos que obtiveram resultado no mínimo “RECOMENDADO” na etapa anterior, passarão para a segunda etapa, Avaliação de Títulos, em que será avaliado o currículo do pesquisador/proponente. Esta etapa será realizada pelos membros da SEPPG com base no Barema disponível no Anexo V - BAREMA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

**7.6** A pontuação final será obtida através da média aritmética simples das notas atribuídas a Análise do projeto pelos avaliadores *Ad-hoc* (ETAPA 1), e a Avaliação de Títulos (ETAPA 2).

**7.7** Em caso de empate, a ordem de classificação obedecerá os seguintes critérios:

I) Nota obtida pelo projeto de pesquisa

II) Maior tempo de serviço do pesquisador na instituição.

## **8. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO**

**8.1** Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, os orientadores dos Projetos deverão enviar à SEPPG o relatório de acompanhamento e comprovação das atividades desenvolvidas pelos bolsistas para fins de registro e pagamento. Para tanto, os orientadores deverão preencher o documento on-line de Controle de Frequência Mensal que será encaminhado ao e-mail institucional de cada orientador no 1º (primeiro) dia útil do mês.

**8.1.1** Caso não seja preenchido e enviado o “**Controle de Frequência Mensal**” até a data estabelecida por este Edital, o pagamento da bolsa do mês em vigência será **SUSPENSO**.

**8.1.2** Em caso de inadimplência no envio do “**Controle de Frequência Mensal**” ultrapasse a 2 (dois) meses, o projeto poderá ser **cancelado**.

**8.2** O bolsista terá que participar de todos os eventos de iniciação científica do Campus, juntamente com o pesquisador.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2016**

**8.3** Elaborar relatório parcial, **ao completar 6 (seis) meses de execução do projeto**, incluindo assinatura do orientador aprovando o seu conteúdo, devendo ser entregue até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente no formato digital. **O não cumprimento acarretará na suspensão do pagamento da bolsa ao aluno até a entrega do relatório.**

**8.4** Elaborar relatório final, **ao completar os 12 (doze) meses de vigência da bolsa**. O prazo máximo para entrega do relatório final, no formato digital, não deverá ultrapassar 30 (trinta) dias após o término da vigência da bolsa. As datas começarão a contar do início do desenvolvimento do projeto.

**8.4.1** Os relatórios serão elaborados utilizando redação científica e incluindo, entre outros aspectos: introdução, material e métodos (metodologia), resultados e discussão, conclusões e referências bibliográficas. Também deverão ser incluídas, caso haja, participações em congressos da área, publicações com o pesquisador e protocolos de pedido de proteção intelectual.

**8.4.2** Para a elaboração do relatório final, o orientador poderá optar dentre os formatos de artigo científico ou modelo de relatório padrão disponibilizado no site da pesquisa.

**8.5** Caso o orientador não apresente o relatório final das atividades desenvolvidas e resultados do projeto de pesquisa, **será vedada sua participação e do bolsista pelo período de 2 (dois) anos em projetos de pesquisa do Campus Formiga.**

**9. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE EQUIPAMENTOS**

**9.1** Os direitos relativos à propriedade intelectual porventura resultante da proposta desenvolvida com o apoio do IFMG serão objeto de proteção nos termos da legislação específica sobre a propriedade intelectual -Lei 9279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9609/98 (Lei de Programas de Computador), Lei 9610/98 (Lei de Direitos Autorais) e Decreto 2553/98 (que dispõe sobre a obrigatoriedade de premiação para inventores de instituições públicas) e terá como titular o IFMG, respeitados os direitos do *AUTOR/INVENTOR*.

**9.2** Os resultados pecuniários auferidos em eventual exploração comercial da tecnologia, inclusive na hipótese de transferência do direito de exploração para terceiros, serão definidos nos contratos de transferência de tecnologia quando for o caso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2016**

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1 O pagamento das bolsas está condicionado à disponibilização dos recursos financeiros pela reitoria.**

**10.2 É vedado ao pesquisador repassar a orientação de seu bolsista. Em casos de impedimento, a bolsa retorna à SEPPG.**

**10.3 Compete à SEPPG a elaboração do edital, recebimento dos projetos, divulgação dos resultados, implantação das bolsas, avaliação, classificação e supervisão dos projetos classificados durante a vigência do edital.**

**10.4 A SEPPG poderá suspender a bolsa ou a liberação de recursos quando houver ausência de documentos solicitados ou o não cumprimento de compromisso com o Programa.**

**10.5 A documentação e as informações prestadas pelo pesquisador serão de inteira responsabilidade deste, sendo passível de exclusão do programa caso não venha a fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.**

**10.6 Se o pesquisador prever em seu projeto a necessidade de utilizar algum laboratório externo ao IFMG ou as instalações de empresas públicas e/ou privadas, deve apresentar no ato da inscrição, documento formal que comprove essa cooperação.**

**10.7 Se o pesquisador prever em seu projeto a necessidade de utilizar qualquer espécie de questionário ou entrevista pública, antes deverá obter aprovação do Comitê de Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação e Ética da Reitoria.**

**10.8 É vedada a indicação do aluno bolsista para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.**

**10.9 Os casos omissos serão analisados pela SEPPG IFMG – Campus Formiga.**

**10.10 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da SEPPG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2016**

**WASHINGTON SANTOS SILVA Diretor-Geral**  
(Portaria nº 1332/2015)  
IFMG – Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2016  
ANEXO I - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE PESQUISA DO  
IFMG**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Início das inscrições	11/07/2016
Término das inscrições	14/08/2016
Período de avaliação	15/08/2016 até 31/08/2016
Resultado do processo seletivo	01/09/2016
Período de vigência da bolsa – 12 meses	A partir de 05 de setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2016**

**ANEXO II - TIPOS, REQUISITOS, QUANTIDADE, CARGA HORÁRIA E VALORES DE BOLSAS**

<b>TIPO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>QTDE.</b>	<b>CH. SEMANAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
PIBIC	Estar cursando a partir do terceiro período (segundo ano) de curso superior. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou extensão.	4	20H	R\$ 400,00
PIBITI	Estar cursando a partir do terceiro período (segundo ano) de curso superior. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou extensão.	4	20H	R\$ 400,00
PIBITI (demanda interna)	Estar cursando a partir do terceiro período (segundo ano) de curso superior. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou extensão. Assuntos voltados para a demanda interna do Campus	4	20H	R\$ 400,00
PIBIC-JR	Estar cursando a partir do segundo ano do curso técnico integrado em 2016. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de mérito acadêmico.	2	10H	R\$200,00





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2016**  
**ANEXO III – TEMAS DE REFERÊNCIA PARA OS PROJETOS PIBITI - DEMANDAS INTERNAS**

<b>GABINETE</b>	1) Diagnóstico, levantamento de necessidades e propostas corretivas para as Redes Lógica e Elétrica dos Blocos A, B, C e análise dos projetos elétricos e lógicos da futura Biblioteca.
<b>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	1) Criação de um sistema de acompanhamento e controle das solicitações de compra, contendo as etapas para acompanhamento em tempo real pelos solicitantes.
<b>DIREÇÃO DE ENSINO</b>	1) Desenvolvimento de um software para gerenciamento do processo de reuniões englobando as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cadastramento e gerenciamento de grupos (colegiados, comissões, etc.);</li><li>• Agendamento e convocações integradas, preferencialmente a ferramentas gratuitas;</li><li>• Produção, gerenciamento, validação e arquivamento de atas (em modelos sintéticos e corridos) e outros documentos gerados/anexados ao processo.</li></ul> 2) Levantamento dos processos básicos e elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) da Diretoria de Ensino e suas coordenações.
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	1) Desenvolver um sistema de gerenciamento de informações de gestão de pessoas com as seguintes funcionalidades: <ul style="list-style-type: none"><li>• Controle de horário de trabalho de servidores e estagiários: folha de ponto “online”;</li><li>• Registro e Controle de informações de portarias, documentos funcionais, pessoais e demais eventos do histórico funcional do servidor e estagiário;</li><li>• Emissão de relatórios referentes a informações pessoais e funcionais de servidores.</li></ul>
<b>SECRETARIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</b>	1. Desenvolvimento de um sistema para gerenciamento de informações de estágio com as seguintes funcionalidades: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cadastro de empresas;</li><li>• Cadastro de estágio e documentos;</li><li>• Monitoramento de estágio;</li><li>• Emissão de relatórios.</li></ul> 2. Desenvolvimento de um sistema para gestão de eventos contemplando as seguintes funcionalidades: <ul style="list-style-type: none"><li>• Registro e gestão das inscrições, da submissão e avaliação de trabalhos e comunicações;</li><li>• Geração em PDF de lista de presença, certificados e declarações.</li></ul>

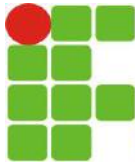


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2016  
ANEXO IV – A) BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS Campus Formiga</b></p>	<b>PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO BAREMA DE AVALIAÇÃO EXTERNA - PIBITI</b>	
<b>NOME DO PROJETO:</b>		
<b>1. Análise do Projeto</b>	<b>Pontuação Máx</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Qualidade do Projeto	20 Pontos	
1.2 Objetivos específicos do projeto	10 Pontos	
1.3 Justificativa	5 Pontos	
1.4 Metodologia para alcançar os Objetivos	10 Pontos	
1.5 Conteúdo tecnológico e grau de inovação do projeto	20 Pontos	
1.6 Clareza da proposta	10 Pontos	
1.7 Coerência e relevância científica	10 Pontos	
1.8 Adequação da metodologia	5 Pontos	
1.9 Viabilidade Técnica e econômica de execução	10 Pontos	
<b>Total</b>	<b>100</b>	

OBS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Professor:  
Departamento:  
Instituição de Ensino:

\_\_\_\_\_ Assinatura

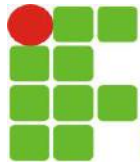


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2016  
ANEXO IV – B) BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS Campus Formiga</b></p>	<b>PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO BAREMA DE AVALIAÇÃO EXTERNA - PIBIC</b>	
<b>NOME DO PROJETO:</b>		
<b>1. Análise do Projeto</b>	<b>Pontuação Máx</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.1 Qualidade do projeto (mérito)	20	
1.2 Objetivos específicos	10	
1.3 Justificativa	5	
1.4 Metodologia para alcançar os objetivos	10	
1.5 Cronograma	5	
1.6 Referências bibliográficas	5	
1.7 Clareza da proposta	15	
1.8 Coerência e relevância científica	10	
1.9 Adequação da metodologia	10	
1.10 Viabilidade técnica e econômica	10	
<b>Total</b>	<b>100</b>	

OBS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Professor:  
Departamento:  
Instituição de Ensino:

\_\_\_\_\_ Assinatura

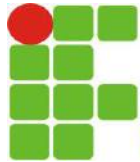


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2016**  
**ANEXO IV – C) BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> MINAS GERAIS Campus Formiga</p>	<p><b>PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</b></p> <p><b>BAREMA DE AVALIAÇÃO EXTERNA - PIBIC-JR</b></p>
---	---

**NOME DO PROJETO:**

<b>I. Análise do Projeto</b>	<b>Pontuação Máx</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
I.1 Qualidade do projeto (mérito)	20	
I.2 Objetivos específicos	10	
I.3 Justificativa	5	
I.4 Metodologia para alcançar os objetivos	10	
I.5 Adequação do cronograma aos objetivos do plano de trabalho	5	
I.6 Referências bibliográficas	5	
I.7 Clareza da proposta	15	
I.8 Coerência e relevância científica	10	
I.9 Adequação da metodologia	10	
I.10 Viabilidade técnica e econômica	10	
<b>Total</b>	<b>100</b>	

OBS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Professor:

Departamento:

Instituição de Ensino:

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2016  
ANEXO V – BAREMA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
MINAS GERAIS  
Campus Formiga

**PONTUAÇÃO LATTES**

ITEM	Valor
Título de Doutor	50
Título de Mestre	30
Título de Especialização	10
Bolsista de Produtividade CNPq	20
Outras bolsas ligadas à pesquisa e extensão (exceção: bolsas de capacitação)	5
Orientação de tese de doutorado	5,00 / orientação
Orientação de dissertação de mestrado/Co-orientação de tese	2,50 / orientação
Orientação de monografia <i>Lato Sensu</i> /Co-orientação de mestrado	1,00 / monografia
Orientação de monografia final do curso de graduação	0,50 / monografia
Orientação de bolsista de iniciação científica ou monitoria institucional	0,75 / orientação
Coordenação de ação de extensão, igual ou superior a seis meses	2,50 / ação
Participação em banca examinadora de concurso	0,50 / banca
Participação em banca examinadora de defesa de tese	1,00 / banca
Participação em banca examinadora de exame qualificação	0,50 / banca
Participação em banca examinadora de defesa de dissertação	0,50 / banca
Participação em banca examinadora de defesa de monografia de especialização <i>Lato Sensu</i>	0,10 / banca
Participação em banca examinadora de TCC	0,05 / banca
Livro publicado na área e/ou áreas afins com conselho editorial (autoria)	4,00 / livro
Capítulo de livro na área com conselho editorial (autoria ou coautoria)	1,00 / capítulo
Capítulo de livro em áreas afins com conselho editorial (autoria ou coautoria)	0,50 / capítulo
Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis A1 e A2 na área	2,00 / publicação
Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis B1, B2 na área	1,20 / publicação
Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis B3, B4, B5 na área	1,00 / publicação
Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis C	0,80 / publicação
Trabalho premiado na área	0,50 / trabalho
Conferência ou palestra ministrada em congresso, simpósio, seminário ou encontro	0,30 / participação
Artigo ou resumo expandido publicado em anais de congressos nacionais ou internacionais	0,30 / resumo
Revisor científico em periódico internacional e/ou nacional	2,00 / periódico
Revisor científico em congresso internacional e/ou nacional	0,50 / evento



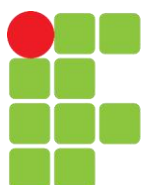
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2016**

Criação de <i>software</i> ou similar (com registro)	1,50 / software
Produção de material audiovisual (com registro)	1,00 / material
Patente internacional relativa a produto, material ou processo	3,00 / patente
Patente nacional relativa a produto, material ou processo	2,00 / patente
Depósito de patente relativa a produto, material ou processo	1,00 / depósito
Projeto de pesquisa ou extensão aprovado em órgãos de fomento <b>com número do protocolo do órgão de fomento</b>	4,00 / projeto



<b>Tipo de Projeto:</b> ( ) Pesquisa ( ) Extensão	<b>Edital N°:</b> ____/20____
<b>Título do projeto:</b>	
<b>Nome do Pesquisador proponente:</b>	
<b>Coautores:</b>	
<b>Será desenvolvido com parceiros externos ao IFMG – Campus Formiga?</b> ( ) Não ( ) Sim	
<b>Identificação do parceiro (Empresa; associações, pessoa física, entre outros):</b>	
<b>Áreas de conhecimento do CNPq:</b>	
<b>Palavras-chave (máximo 5 separadas por vírgula):</b>	

**Resumo (até 300 palavras):** O resumo deverá limitar-se a 300 palavras, contendo uma contextualização a respeito do tema a ser abordado, situando o leitor no contexto a ser investigado. Também deverá apresentar justificativa para a relevância do trabalho, os objetivos e a metodologia a ser utilizada.

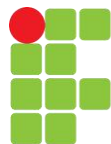
Local e Data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do pesquisador

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Para uso exclusivo da SEPPG:**

**Número do Registro do *campus*:** \_\_\_\_\_



**DOCUMENTO 2: PROJETO DE PESQUISA/EXTENSÃO SEM  
IDENTIFICAÇÃO**

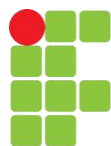
**EDITAL: \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_**

**<PREENCHER COM O TÍTULO DO PROJETO>**

**FORMIGA**

**<PREENCHER COM O ANO>**





## **1. RESUMO**

O resumo deverá limitar-se a 300 palavras, contendo uma contextualização a respeito do tema a ser abordado, situando o leitor no contexto a ser investigado. Também deverá apresentar justificativa para a relevância do trabalho, os objetivos e a metodologia a ser utilizada.

## **2. INTRODUÇÃO**

Este item deve conter, além do detalhamento do problema a ser investigado, uma revisão da literatura a respeito o tema a ser desenvolvido no projeto de pesquisa/extensão.

### *2.1 Objetivos e metas*

Explicitar os objetivos gerais e específicos, metas do projeto, definindo o produto final a ser obtido e os resultados esperados.

### *2.2. Justificativa*

A justificativa da pesquisa deve apresentar aspectos que apontem para a relevância da pesquisa, apresentando as razões pelas quais se busca realizar tal estudo, bem como quais contribuições que ela pode proporcionar. Deve-se discutir, quando pertinente, quais as vantagens e benefícios decorrentes da pesquisa; quais os impactos tecnológicos, sociais e/ou econômico que podem ser gerados.

## **3. PÚBLICO ALVO (Obrigatório para Projetos de Extensão)**

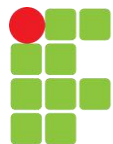
Especificar o público-alvo, ou seja, público em potencial a ser atendido pela ação de extensão/pesquisa. As ações desenvolvidas deverão, preferencialmente, envolver a comunidade externa à instituição.

## **4. MATERIAL E MÉTODO**

Descrever a metodologia que será empregada, as formas e técnicas que serão utilizadas para executar as atividades previstas.

## **5. CRONOGRAMA DESCRITIVO DO PROJETO**

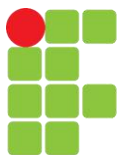
Descrever, detalhadamente, as atividades que serão desenvolvidas durante o projeto, em conformidade com o plano de trabalho do bolsista.



## **6 - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

Deve-se indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação da atividade planejada. É relevante descrever sucintamente os procedimentos a serem adotados para realizar a avaliação contínua e sistemática das atividades.

## **7 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**



**DOCUMENTO 3: FORMULÁRIO DO PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA**

Edital: \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_

**TÍTULO DO PROJETO:**

**PROGRAMA A QUE O PLANO ESTÁ INSCRITO:** ( ) PIBIC ( ) PIBIC-JR ( ) PIBITI ( ) PIBEX ( ) PIBEX-JR

Item	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	MÊS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1													
2													
3													
4													
5													
6													
7													
8													
9													
10													

\*Preencher um plano de trabalho para cada bolsista orientando

OBS.: Marque com um X nas células para preencher o Cronograma.



**DOCUMENTO 4: FORMULÁRIO DE CADASTRO E TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

DADOS DO ALUNO		
CURSO:	PERÍODO:	MATRÍCULA:
NOME COMPLETO:		
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:	
E-MAIL:		

DOCUMENTOS		
CPF		
As informações abaixo são de preenchimento exclusivo dos bolsistas remunerados		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE

**COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

Declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas para iniciação científica, tecnológica e extensão, fixadas pelo **Edital N° \_\_\_\_/20\_\_\_\_**, e com as condições do presente Termo, a saber:

**1. O período de vigência da execução do Plano de Trabalho proposto é de até 12 (doze) meses a contar da data de registro do projeto;**

**2. São obrigações do bolsista:**

- a) Executar o Plano de Trabalho aprovado;
- b) Dedicção exclusiva no período da carga horária semanal prevista no Anexo II do referido edital respeitando o horário de trabalho firmado com o orientador;
- c) Apresentar à SEPPG e ao Comitê de Avaliação, o Relatório técnico Parcial das atividades desenvolvidas e dos resultados parciais alcançados quando completar 6 (seis) meses da vigência do plano de trabalho, incluindo a assinatura do orientador aprovando o seu conteúdo. **A suspensão do Plano de Trabalho pode ser realizada pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação especialmente em caso de inadimplência de relatórios (frequência e/ou parcial) ou do não cumprimento de compromisso com o Programa.**

- d) Apresentar a Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Técnico Final das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Plano de Trabalho, incluindo assinatura do orientador aprovando o seu conteúdo;
- e) Apresentar os resultados finais da pesquisa nos eventos relativos à Iniciação Científica e Tecnológica, promovidos pelo IFMG-Campus Formiga ou em ocasião solicitada pela SEPPG, devidamente comunicada;
- f) Fazer referência a sua condição de aluno pesquisador do IFMG-Campus Formiga nos artigos ou trabalhos que vier a publicar e remeter uma cópia para a SEPPG;
- g) Cumprir rigorosamente os prazos estipulados pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação.

3. O aluno pesquisador que tiver seu Plano de Trabalho cancelado sem justificativa relevante, por escrito, **não mais poderá candidatar-se à Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Extensão.**

### **COMPROMISSOS DO ORIENTADOR**

Declaro que aceito orientar o aluno pesquisador abaixo assinado, de acordo com as Normas fixadas pelo Edital \_\_\_\_/20\_\_\_\_, e com as condições do presente Termo, a saber:

#### **1) São obrigações do Professor Orientador:**

- a) Propiciar ao aluno pesquisador todos os recursos de materiais, equipamentos, preparo das instalações e demais condições necessárias para a execução da atividade e bom andamento do Plano de Trabalho;
- b) Orientar e avaliar o aluno pesquisador em todas as fases de seu trabalho;
- c) Revisar os relatórios técnicos parciais, finais e artigo científico para avaliação, bem como os resumos para publicação;
- d) Comunicar à Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, por escrito, eventuais alterações no Plano de Trabalho, mudança de título do projeto e substituições de orientandos;
- e) Cumprir rigorosamente os prazos estipulados pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação;
- f) O relatório final do projeto de pesquisa deverá atender aos **OBJETIVOS** propostos no projeto original, o não cumprimento deste Termo **impedirá a orientação em Programas de Iniciação Científica e Tecnológica por parte do Professor Orientador.** (Casos excepcionais serão analisados pela SEPPG).

Formiga, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Orientador:	Assinatura:
Aluno(a):	Assinatura:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz - Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000  
(037) 3322 8434

EDITAL Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2016

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2016 PARA O  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PESQUISA DO IFMG – CAMPUS  
FORMIGA**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Washington Santos da Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Resolve:

Homologar, conforme a ordem de classificação, o Resultado Final do Processo Seletivo 2016 para o Programa Institucional de Bolsa de Pesquisa – PIBIC, PIBITI e PIBIC-Jr do Edital Nº 10, de 11 de Julho de 2016.

TÍTULO DO PROJETO		PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
<b>PIBIC</b>			
1	Finanças comportamentais: uma análise bibliométrica e sociométrica da produção acadêmica dos cursos stricto sensu no Brasil	92,0	APROVADO
2	Inserção na profissão docente: uma investigação com egressos do curso de licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	74,33	APROVADO
3	Sistema automatizado para bombeamento de água de poços artesianos com rastreador solar em tempo real	71,96	APROVADO
4	Cálculo de curva PV em sistemas de distribuição de energia elétrica	64,73	APROVADO
5	Desenvolvimento de conceito de protótipo para diminuição das perdas associadas à interrupção do processo de resfriamento do leite em pequenas propriedades	59,99	APROVADO*
6	Comparação de medidas de risco na otimização de carteiras de ações através de algoritmos evolutivos	57,4	APROVADO*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz - Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000  
(037) 3322 8434

7	Estudo comparativo de indicadores sociais dos municípios de Arcos, Bambuí e Formiga	47,05	RECOMENDADO**
8	As concepções da contextualização na matemática e sua importância: um estudo com professores que lecionam matemática no ensino médio nas escolas públicas de Formiga (MG).	42,01	RECOMENDADO**
<b>PIBITI</b>			
1	Relação entre modelos dinâmicos e o tempo máximo de duração de correntes de curto circuito em sistemas elétricos de potência.	64,64	APROVADO
2	Cálculo de curva QV em sistemas de distribuição de energia elétrica	62,81	APROVADO
3	Sistema de controle para associações de assistência a menores	52,79	APROVADO
<b>PIBITI - DEMANDA INTERNA</b>			
1	Sistema de gerenciamento de reuniões do IFMG – Campus Formiga	68,07	APROVADO
2	Análise e reestruturação dos projetos elétricos e lógicos do IFMG – campus Formiga	65,51	APROVADO
3	Implementação de sistema Web para o setor de gestão de pessoas do IFMG – Campus Formiga	45,61	APROVADO
<b>PIBIC - JR</b>			
1	Desevolvimento do Front-end e testes de software para um sistema de gerenciamento de reuniões do IFMG – Campus Formiga	68,82	APROVADO
2	Da fala para a escrita: a retextualização de casos populares em Formiga – MG.	62,17	APROVADO

\*Contemplados com a redistribuição das bolsas PIBITI e PIBITI (demanda interna) que não preencheram todas as bolsas.

\*\* Os projetos recomendados alcançaram o percentual exigido, porém não foram contemplados dentre o número de bolsas ofertadas pelo edital.

Os orientadores dos projetos aprovados deverão entregar à SEPPG, **até o dia 9 de setembro de 2016**, a documentação dos bolsistas (remunerados e voluntários) prevista no item 5 do Edital nº10/2016.

Formiga, 01 de setembro de 2016.

Registre-se. Publique-se

Washington Santos da Silva  
Diretor - Geral do IFMG Campus Formiga  
Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
Rua Padre Alberico, nº440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3322-8530

**EDITAL Nº 11, DE 11 DE JULHO DE 2016**  
**PROCESSO SELETIVO 2016 PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE  
EXTENSÃO – PIBEX E PIBEX-JR**

**EDITAL Nº 11, DE 11 DE JULHO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, Prof. Washington Santos Silva, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e por meio da Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Formiga (SEPPG), resolve:

Tornar público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de 2016 do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) e Programa Institucional de Bolsas de Extensão Júnior (PIBEX-Jr).

## **1. DEFINIÇÕES E OBJETIVOS**

**1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Extensão** visa a elaboração de alternativas de transformação da realidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico regional, a formação de profissionais cidadãos com responsabilidade social e ambiental, a construção e fortalecimento da cidadania, a melhoria da qualidade de vida e o estímulo ao empreendedorismo.

**1.1.1 O PIBEX** é destinado a estudantes de cursos superiores.

**1.1.2 O PIBEX-Jr** é destinado a estudantes dos cursos técnicos integrados.

**1.1.3** São objetivos específicos do PIBEX e do PIBEX-Jr:

- a) investir no fortalecimento da extensão desenvolvida no IFMG Campus Formiga incentivando, na comunidade acadêmica, a interação entre pesquisadores, docentes,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
Rua Padre Alberico, nº440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3322-8530

**EDITAL Nº 11, DE 11 DE JULHO DE 2016**

técnicos-administrativos, acadêmicos e os atores externos ao Instituto Federal;

- b) despertar o interesse na elaboração de alternativas de transformação da realidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico regional, a melhoria da qualidade de vida da população;
- c) atuar como agente transformador da sociedade, através da formação do saber, da difusão e transmissão de conhecimentos aplicáveis à realidade da comunidade, de forma responsável e sustentável, contribuindo de forma marcante para a inclusão social;
- d) viabilizar a participação de alunos através de atividades acadêmicas que contribuam para a sua formação profissional e para o exercício da cidadania;
- e) incentivar os processos educativos, culturais, científicos e tecnológicos, como forma de aprendizagem da atividade extensionista, articulados com o ensino e a pesquisa de forma indissociável.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1** Serão elegíveis somente propostas apresentadas por servidores do quadro permanente do IFMG-Campus Formiga.

**2.2** A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via correio eletrônico através do endereço [extensao.formiga@ifmg.edu.br](mailto:extensao.formiga@ifmg.edu.br), iniciada no dia 11 de julho de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 14 de agosto de 2016.

**2.2.1** A submissão da proposta do projeto deverá ser realizada por meio do e-mail institucional do proponente.

**2.3** No ato da inscrição, o orientador deverá anexar os seguintes documentos, devidamente preenchidos e em formato PDF:

- a) Documento 1: Formulário de cadastro do projeto de pesquisa e extensão.
- b) Documento 2: Projeto de pesquisa e extensão sem identificação.
- c) Documento 3: Formulário do plano de trabalho do bolsista (distintos para cada bolsista);

Observação 1: Apenas o Documento 1 - Formulário de cadastro do projeto de pesquisa extensão, deverá conter a assinatura do orientador. Os demais documentos (Documento 2 - Projeto de pesquisa e extensão **sem identificação** e Documento 3 - Formulário do plano de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
Rua Padre Alberico, nº440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3322-8530

**EDITAL Nº 11, DE 11 DE JULHO DE 2016**

trabalho do bolsista) deverão ser encaminhados sem qualquer tipo de identificação.

**2.4** Documentação incompleta ou sem assinatura do coordenador do projeto acarretará a desclassificação no programa.

**3. DAS BOLSAS**

**3.1** As modalidades, requisitos, carga horária semanal e remuneração das bolsas estão descritas no Anexo II deste edital.

**3.2** Serão oferecidas 08 (oito) bolsas de fomento interno, sendo 4 (quatro) bolsas destinadas ao PIBEX e 4 (quatro) bolsas destinadas ao PIBEX-Jr.

**3.3 O pagamento das bolsas está condicionado à disponibilização de recursos financeiros pelo Ministério da Educação.**

**3.4** As bolsas serão concedidas de acordo com a ordem de classificação dos projetos participantes deste edital com aproveitamento mínimo “RECOMENDADO”.

**3.5** Caso não haja número suficiente de projetos aprovados para preencher a cota de bolsas já pré-determinadas poderá haver migração das bolsas dentro do programa.

**3.6** A liberação das bolsas será feita obedecendo à classificação final, até se completar o número total de bolsas.

**3.7** As bolsas do programa terão duração de até 12 (doze) meses.

**3.8** A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com atividades remuneradas de qualquer natureza (incluindo bolsas de outros programas de mérito acadêmico).

**3.9** Será concedida somente 1 (uma) bolsa por modalidade, por projeto.

**3.9.1** Caso não haja número suficiente de projetos aprovados para preencher a cota de bolsas de cada modalidade, poderá ser concedida mais de uma bolsa por projeto respeitando a ordem de classificação.

**3.10** Será permitida a inscrição de até 2 (dois) alunos voluntários por projeto aprovado, classificado.

**3.11** É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
Rua Padre Alberico, nº440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3322-8530

**EDITAL Nº 11, DE 11 DE JULHO DE 2016**

**4. DOS REQUISITOS, DIREITOS E DEVERES DO ORIENTADOR**

**4.1** Não estar licenciado/afastado do IFMG, por qualquer motivo.

**4.2** O orientador deverá estar com o currículo lattes atualizado (inferior a 60 dias da data de submissão do projeto).

**4.3** Servidores que estão em período de transferência para outra instituição durante o período vigente da bolsa não deverão submeter suas propostas.

**4.4** Caberá ao orientador, cujo projeto for aprovado, selecionar ou indicar o aluno para ser bolsista (remunerado ou voluntário), o qual deverá ter perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas, observando princípios éticos e ausência de conflito de interesses.

**4.5** A viabilidade técnica do projeto é de inteira responsabilidade do orientador. Cabe ao orientador apresentar projeto em consonância com os recursos disponíveis no IFMG-Campus Formiga. Caso o projeto contenha equipamentos, reagentes e/ou outros insumos que o IFMG não ofereça ou não tenha condições de adquirir ou comprovar parceria para o fomento destes insumos/equipamentos, o referido projeto não será executado.

**4.6** Caberá ao orientador incluir o nome do bolsista do IFMG – Campus Formiga e da Instituição nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo.

**4.7** No caso de empecilho para orientar o aluno de Extensão, o orientador deverá informar à SEPPG para tomar as providências cabíveis.

**4.8** O orientador deverá atender às solicitações advindas da SEPPG encaminhando toda a documentação solicitada referente ao projeto aprovado.

**4.9** O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição e também que seja mantido o plano de trabalho proposto originalmente. O período de vigência da bolsa concedida ao substituto não poderá ser inferior a 4 (quatro) meses.

**5. DOS REQUISITOS, DIREITOS E DEVERES DO BOLSISTA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
Rua Padre Alberico, nº440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3322-8530

**EDITAL Nº 11, DE 11 DE JULHO DE 2016**

**5.1** A condição de bolsista (remunerado ou voluntário) somente será considerada após a entrega dos formulários e documentos necessários pelos alunos à SEPPG:

- a) Documento 4: Formulário de cadastro e termo de compromisso do bolsista. Assegurando a execução do projeto de acordo com as disposições constantes neste edital, estando ciente da concessão de recursos financeiros.
- b) Fotocópia do CPF.
- c) Comprovante de conta corrente de qualquer banco ou conta poupança exclusivamente da Caixa Econômica Federal, podendo ser: extrato, contrato ou fotocópia do cartão desde que o bolsista seja o titular da conta.

**5.2** Estar regularmente matriculado a partir do segundo ano (terceiro período/módulo) do ensino superior para as bolsas na modalidade PIBEX e/ou segundo ano do ensino técnico integral para as bolsas na modalidade PIBEX-JR.

**5.3** Alunos do último período não poderão participar deste edital.

**5.4** Deverá ter rendimento acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

**5.5** Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades de extensão, respeitando o plano de trabalho firmado com o orientador e a carga horária prevista para cada modalidade.

**5.6** Participar dos eventos de Extensão do Campus, entre outros a que venha ser solicitado, apresentando os resultados obtidos sob a forma de resumo, painel (*banner*) e/ou na forma oral.

**5.7** Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do IFMG – Campus Formiga.

**5.8** Receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com bolsas de outros programas de mérito ou de outras instituições.

**5.9** Devolver à SEPPG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

**5.10** A certificação da participação do aluno voluntário será emitida pela SEPPG, após efetiva comprovação de sua participação, por meio dos atestados mensais de frequência e da entrega dos relatórios parcial e final na SEPPG do campus.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
Rua Padre Alberico, nº440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3322-8530

**EDITAL Nº 11, DE 11 DE JULHO DE 2016**

**6 DO PROJETO DE EXTENSÃO**

**6.1** O projeto de extensão deverá:

- a) ser do servidor, não devendo ser de autoria do aluno, que poderá apenas auxiliá-lo;
- b) ter mérito técnico-científico;
- c) apresentar viabilidade técnica e econômica.

**7 DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1** As bolsas de fomento interno serão distribuídas respeitando a classificação final dos projetos apresentados com aproveitamento mínimo “RECOMENDADO”.

**7.2** O cronograma geral do processo seletivo está definido no Anexo I – Calendário do processo seletivo de bolsas de extensão do IFMG, parte integrante deste edital.

**7.3** O processo seletivo será coordenado e executado pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do Campus, utilizando consultores *ad-hoc* externos, convidados por esta secretaria.

**7.4** O processo seletivo utilizará os instrumentos de avaliação e conterà as seguintes etapas:

- a) Análise da documentação e homologação das inscrições – **ELIMINATÓRIO**.

Toda documentação será analisada para verificar o atendimento aos termos do item 2.3 deste Edital. A falta de um dos documentos solicitados e/ou a não atualização do currículo lattes do orientador/proponente implicará na não homologação das inscrições e, conseqüentemente, na não participação do restante do processo seletivo.

- **ETAPA 1: Avaliação do Projeto de pesquisa e extensão (Total 100 pontos) – ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO.**

Os Projetos serão encaminhados a consultores *ad-hoc* externos, convidados por esta secretaria que procederão à análise utilizando o Barema disponível no Anexo III - **BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO**. Será considerado aprovado o projeto que obtenha pelo menos 60% da nota máxima, ou seja, deverá obter pelo menos 60 (sessenta) dos 100 (cem) pontos possíveis, sendo considerado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
Rua Padre Alberico, nº440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3322-8530

**EDITAL Nº 11, DE 11 DE JULHO DE 2016**  
“RECOMENDADO”.

**7.6** Caberá à Comissão Avaliadora a análise e o julgamento da pertinência e necessidade de 2 (dois) ou mais bolsistas, de acordo com o Plano de Trabalho e classificação final das propostas;

**7.7** Durante o processo de análise, os avaliadores poderão sugerir adequações no projeto proposto, mediante parecer justificado, cabendo ou não o aceite pelo coordenador/orientador.

**7.8** Em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes quesitos, obedecida a ordem de prioridade estabelecida:

- a) qualidade do projeto (mérito);
- b) relação com a sociedade/inclusão social;
- c) natureza acadêmica (contribuição para o aprendizado do aluno);
- d) fundamentação teórica.

**7.9** A concessão de bolsas de extensão obedecerá à ordem de classificação no processo seletivo de avaliação.

**7.10** Os projetos incompletos ou em desacordo com este Edital não serão analisados em nenhuma instância.

**7.11** Para fins de avaliação fica estabelecida a paridade entre as propostas, e para efeito classificatório, os quesitos que compõem a Tabela de Pontuação (Anexo III).

## **8. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO**

**8.1** Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, os orientadores dos Projetos deverão enviar à SEPPG o relatório de acompanhamento e comprovação das atividades desenvolvidas pelos bolsistas para fins de registro e pagamento. Para tanto, os orientadores deverão preencher o documento on-line de Controle de Frequência Mensal que será encaminhado ao e-mail institucional de cada orientador no 1º (primeiro) dia útil do mês.

**8.1.1** Caso não seja preenchido e enviado o “**Controle de Frequência Mensal**” até a data estabelecida por este Edital, o pagamento da bolsa do mês em vigência será **SUSPENSO**.

**8.1.2** Em caso de inadimplência no envio do “**Controle de Frequência Mensal**” ultrapasse a 2 (dois) meses, o projeto poderá ser **cancelado**.

**8.2** O bolsista terá que participar de todos os eventos de iniciação científica do Campus,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
Rua Padre Alberico, nº440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3322-8530

**EDITAL Nº 11, DE 11 DE JULHO DE 2016**

juntamente com o orientador.

**8.3** Elaborar relatório parcial, **ao completar 6 (seis) meses de execução do projeto**, incluindo assinatura do orientador aprovando o seu conteúdo, devendo ser entregue até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente no formato digital. **O não cumprimento acarretará na suspensão do pagamento da bolsa ao aluno até a entrega do relatório.**

**8.4** Elaborar relatório final, **ao completar os 12 (doze) meses de vigência da bolsa**. O prazo máximo para entrega do relatório final, no formato digital, não deverá ultrapassar 30 (trinta) dias após o término da vigência da bolsa. As datas começarão a contar do início do desenvolvimento do projeto.

**8.4.1** Os relatórios serão elaborados utilizando redação científica e incluindo, entre outros aspectos: introdução, material e métodos (metodologia), resultados e discussão, conclusões e referências bibliográficas. Também deverão ser incluídas, caso haja, participações em congressos da área, publicações com o orientador e protocolos de pedido de proteção intelectual.

**8.4.2** Para a elaboração do relatório final, o orientador poderá optar dentre os formatos de artigo científico ou modelo de relatório padrão disponibilizado no site da extensão.

**8.5** Caso o orientador não apresente o relatório final das atividades desenvolvidas e resultados do projeto de extensão, **será vedada sua participação e do bolsista pelo período de 2 (dois) anos em projetos de extensão do Campus Formiga.**

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** O pagamento das bolsas está condicionado à disponibilização de recursos financeiros pelo Ministério da Educação.

**9.2** Compete à SEPPG a elaboração do edital, recebimento dos projetos, divulgação dos resultados, implantação das bolsas, avaliação, classificação e supervisão dos projetos classificados durante a vigência do edital.

**9.3** A SEPPG poderá suspender a bolsa ou a liberação de recursos quando houver ausência de documentos solicitados ou o não cumprimento de compromisso com o programa.

**9.4** A documentação e as informações prestadas pelo orientador serão de inteira responsabilidade deste, sendo passível de exclusão do programa caso não venha a fornecer documentação de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
Rua Padre Alberico, nº440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3322-8530

**EDITAL Nº 11, DE 11 DE JULHO DE 2016**

forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**9.5** Se o orientador envolver em seu projeto a parceria com instituições externas, deverá apresentar no ato da inscrição, documento formal que comprove essa cooperação.

**9.6** É vedada a indicação do aluno bolsista para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.

**9.7** Os casos omissos serão analisados pela SEPPG do IFMG Campus Formiga.

**9.8** A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da SEPPG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**WASHINGTON SANTOS SILVA**  
Diretor-Geral (Portaria nº 1332/2015)  
IFMG – Campus Formiga





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
Rua Padre Alberico, nº440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3322-8530

**EDITAL Nº 11, DE 11 DE JULHO DE 2016**  
**ANEXO I - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE EXTENSÃO DO**  
**IFMG**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Início das inscrições	11/07/2016
Término das inscrições	14/08/2016
Período de avaliação	15/08/2016 até 31/08/2016
Resultado do processo seletivo	01/09/2016
Período de vigência da bolsa – 12 meses	A partir de 05 de setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
Rua Padre Alberico, nº440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3322-8530

**EDITAL Nº 11, DE 11 DE JULHO DE 2016**

**ANEXO II - TIPOS, REQUISITOS, QUANTIDADE, CARGA HORÁRIA E VALORES DE BOLSAS**

<b>TIPO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>QTDE.</b>	<b>CH. SEMANAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
PIBEX	Estar cursando a partir o terceiro período (segundo ano) de curso superior. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de mérito acadêmico	04	20H	R\$ 400,00
PIBEX-JR	Estar cursando a partir o segundo ano do curso técnico integrado em 2016. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de mérito acadêmico.	04	10H	R\$200,00



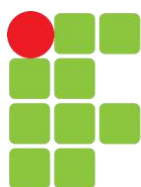
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
Rua Padre Alberico, nº440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3322-8530

**EDITAL Nº 11, DE 11 DE JULHO DE 2016**

**ANEXO III - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO**

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO</b>		
<b>PROJETO DE EXTENSÃO</b>		
	Pontuação máxima	Pontos
1. Qualidade do projeto (mérito)	15 pontos	
2. Objetivos específicos do projeto	5 pontos	
3. Justificativa	10 pontos	
4. Metodologia para alcançar os objetivos	5 pontos	
5. Cronograma compatível com a execução do projeto	5 pontos	
6. Referências bibliográficas (nível de atualização)	5 pontos	
7. Clareza da proposta	12 pontos	
8. Coerência e relevância da proposta	8 pontos	
9. Adequação da metodologia	5 pontos	
10. Viabilidade técnica e econômica de execução	15 pontos	
Subtotal	85	
<b>PLANO DE TRABALHO</b>		
	Pontuação máxima	Pontos
Integração com os objetivos do projeto	7 pontos	
Relevância das atividades na formação do bolsista	8 pontos	
Subtotal	15	
Total	100 pontos	



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**

**DOCUMENTO 1: FORMULÁRIO DE  
CADASTRO DE PROJETO DE PESQUISA E  
EXTENSÃO**

<b>Tipo de Projeto:</b> ( ) Pesquisa ( ) Extensão	<b>Edital N°:</b> ____/20____
<b>Título do projeto:</b>	
<b>Nome do Pesquisador proponente:</b>	
<b>Coautores:</b>	
<b>Será desenvolvido com parceiros externos ao IFMG – Campus Formiga?</b> ( ) Não ( ) Sim	
<b>Identificação do parceiro (Empresa; associações, pessoa física, entre outros):</b>	
<b>Áreas de conhecimento do CNPq:</b>	
<b>Palavras-chave (máximo 5 separadas por vírgula):</b>	

**Resumo (até 300 palavras):** O resumo deverá limitar-se a 300 palavras, contendo uma contextualização a respeito do tema a ser abordado, situando o leitor no contexto a ser investigado. Também deverá apresentar justificativa para a relevância do trabalho, os objetivos e a metodologia a ser utilizada.

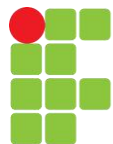
Local e Data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do pesquisador

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Para uso exclusivo da SEPPG:**

**Número do Registro do *campus*:** \_\_\_\_\_



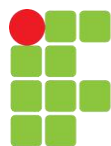
**DOCUMENTO 2: PROJETO DE PESQUISA/EXTENSÃO SEM  
IDENTIFICAÇÃO**

**EDITAL: \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_**

**<PREENCHER COM O TÍTULO DO PROJETO>**

**FORMIGA**

**<PREENCHER COM O ANO>**



## **1. RESUMO**

O resumo deverá limitar-se a 300 palavras, contendo uma contextualização a respeito do tema a ser abordado, situando o leitor no contexto a ser investigado. Também deverá apresentar justificativa para a relevância do trabalho, os objetivos e a metodologia a ser utilizada.

## **2. INTRODUÇÃO**

Este item deve conter, além do detalhamento do problema a ser investigado, uma revisão da literatura a respeito o tema a ser desenvolvido no projeto de pesquisa/extensão.

### *2.1 Objetivos e metas*

Explicitar os objetivos gerais e específicos, metas do projeto, definindo o produto final a ser obtido e os resultados esperados.

### *2.2. Justificativa*

A justificativa da pesquisa deve apresentar aspectos que apontem para a relevância da pesquisa, apresentando as razões pelas quais se busca realizar tal estudo, bem como quais contribuições que ela pode proporcionar. Deve-se discutir, quando pertinente, quais as vantagens e benefícios decorrentes da pesquisa; quais os impactos tecnológicos, sociais e/ou econômico que podem ser gerados.

## **3. PÚBLICO ALVO (Obrigatório para Projetos de Extensão)**

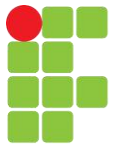
Especificar o público-alvo, ou seja, público em potencial a ser atendido pela ação de extensão/pesquisa. As ações desenvolvidas deverão, preferencialmente, envolver a comunidade externa à instituição.

## **4. MATERIAL E MÉTODO**

Descrever a metodologia que será empregada, as formas e técnicas que serão utilizadas para executar as atividades previstas.

## **5. CRONOGRAMA DESCRITIVO DO PROJETO**

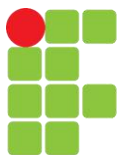
Descrever, detalhadamente, as atividades que serão desenvolvidas durante o projeto, em conformidade com o plano de trabalho do bolsista.



## **6 - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

Deve-se indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação da atividade planejada. É relevante descrever sucintamente os procedimentos a serem adotados para realizar a avaliação contínua e sistemática das atividades.

## **7 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**



**DOCUMENTO 3: FORMULÁRIO DO PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA**

Edital: \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_

**TÍTULO DO PROJETO:**

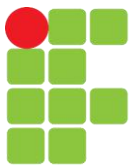
**PROGRAMA A QUE O PLANO ESTÁ INSCRITO:** ( ) PIBIC ( ) PIBIC-JR ( ) PIBITI ( ) PIBEX ( ) PIBEX-JR

Item	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	MÊS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1													
2													
3													
4													
5													
6													
7													
8													
9													
10													

\*Preencher um plano de trabalho para cada bolsista orientando

OBS.: Marque com um X nas células para preencher o Cronograma.





**DOCUMENTO 4: FORMULÁRIO DE CADASTRO E TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

DADOS DO ALUNO		
CURSO:	PERÍODO:	MATRÍCULA:
NOME COMPLETO:		
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:	
E-MAIL:		

DOCUMENTOS		
CPF		
As informações abaixo são de preenchimento exclusivo dos bolsistas remunerados		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE

**COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

Declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas para iniciação científica, tecnológica e extensão, fixadas pelo **Edital N° \_\_\_\_/20\_\_\_\_**, e com as condições do presente Termo, a saber:

- 1. O período de vigência da execução do Plano de Trabalho proposto é de até 12 (doze) meses a contar da data de registro do projeto;**
- 2. São obrigações do bolsista:**
  - a) Executar o Plano de Trabalho aprovado;
  - b) Dedicção exclusiva no período da carga horária semanal prevista no Anexo II do referido edital respeitando o horário de trabalho firmado com o orientador;
  - c) Apresentar à SEPPG e ao Comitê de Avaliação, o Relatório técnico Parcial das atividades desenvolvidas e dos resultados parciais alcançados quando completar 6 (seis) meses da vigência do plano de trabalho, incluindo a assinatura do orientador aprovando o seu conteúdo. **A suspensão do Plano de Trabalho pode ser realizada pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação especialmente em caso de inadimplência de relatórios (frequência e/ou parcial) ou do não cumprimento de compromisso com o Programa.**

- d) Apresentar a Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Técnico Final das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Plano de Trabalho, incluindo assinatura do orientador aprovando o seu conteúdo;
- e) Apresentar os resultados finais da pesquisa nos eventos relativos à Iniciação Científica e Tecnológica, promovidos pelo IFMG-Campus Formiga ou em ocasião solicitada pela SEPPG, devidamente comunicada;
- f) Fazer referência a sua condição de aluno pesquisador do IFMG-Campus Formiga nos artigos ou trabalhos que vier a publicar e remeter uma cópia para a SEPPG;
- g) Cumprir rigorosamente os prazos estipulados pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação.

3. O aluno pesquisador que tiver seu Plano de Trabalho cancelado sem justificativa relevante, por escrito, **não mais poderá candidatar-se à Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Extensão.**

### **COMPROMISSOS DO ORIENTADOR**

Declaro que aceito orientar o aluno pesquisador abaixo assinado, de acordo com as Normas fixadas pelo **Edital \_\_\_\_/20\_\_\_\_**, e com as condições do presente Termo, a saber:

#### **1) São obrigações do Professor Orientador:**

- a) Propiciar ao aluno pesquisador todos os recursos de materiais, equipamentos, preparo das instalações e demais condições necessárias para a execução da atividade e bom andamento do Plano de Trabalho;
- b) Orientar e avaliar o aluno pesquisador em todas as fases de seu trabalho;
- c) Revisar os relatórios técnicos parciais, finais e artigo científico para avaliação, bem como os resumos para publicação;
- d) Comunicar à Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, por escrito, eventuais alterações no Plano de Trabalho, mudança de título do projeto e substituições de orientandos;
- e) Cumprir rigorosamente os prazos estipulados pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação;
- f) O relatório final do projeto de pesquisa deverá atender aos **OBJETIVOS** propostos no projeto original, o não cumprimento deste Termo **impedirá a orientação em Programas de Iniciação Científica e Tecnológica por parte do Professor Orientador.** (Casos excepcionais serão analisados pela SEPPG).

Formiga,                    de                    de 20\_\_\_\_.

Orientador:	Assinatura:
Aluno(a):	Assinatura:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000  
(037) 3322 8434

EDITAL Nº 11, DE 11 DE JULHO DE 2016

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2016 PARA O  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO DO IFMG – CAMPUS  
FORMIGA**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Washington Santos da Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Resolve:

Homologar, conforme a ordem de classificação, o Resultado Final do Processo Seletivo 2016 para o Programa Institucional de Bolsa de Extensão – PIBEX e PIBEX-Jr. do Edital Nº 11, de 11 de Julho de 2016.

TÍTULO DO PROJETO		PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
<b>PIBEX</b>			
1	Programação? Por que não?	95,0	APROVADO*
2	Cursinho Pré-IFMG: Área de Linguagens, Matemática e Ciências Humanas	92,0	APROVADO
3	Momento Opina	76,5	APROVADO
<b>PIBEX-JR</b>			
1	Práticas de Redação com uso de escrita criativa	93,0	APROVADO
2	Cursinho Pré-IFMG: Área de Ciências da Natureza	91,0	APROVADO
3	Clube de Leitura - Arqueologia Literária	88,75	APROVADO
4	IFMG na Comunidade	87,0	APROVADO

\* O projeto aprovado com maior pontuação terá a disponibilização de duas bolsas PIBEX, conforme item 3.9.1 do edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000  
(037) 3322 8434

Os orientadores dos projetos aprovados deverão entregar à SEPPG, **até o dia 9 de setembro de 2016**, a documentação dos bolsistas (remunerados e voluntários) prevista no item 5 do Edital nº11/2016.

Formiga, 01 de setembro de 2016.

Registre-se. Publique-se.

Washington Santos da Silva  
Diretor - Geral do IFMG Campus Formiga  
Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**PIBID – IFMG**

Rua São Luiz Gonzaga, S/Nº – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 33228434- pibid.proen@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 12 DE 13 DE JULHO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22., torna público que estarão abertas, no período de 13 a 21 de julho de 2016, as inscrições de seleção de **PROFESSOR SUPERVISOR BOLSISTA** para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência. (PIBID).

**1. DAS NORMAS GERAIS**

- 1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) foi lançado pelo Ministério da Educação - MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESu, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com vistas a fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições Públicas de Educação Superior.
- 1.2 A participação no Programa é gratuita, entendendo-se como tal a isenção no pagamento de qualquer tipo de taxa de inscrição.

**2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O PIBID tem como objetivos:

- 2.1 Incentivar a formação de professores para a educação básica, especialmente para o ensino médio;
- 2.2 Valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- 2.3 Promover a melhoria da qualidade da educação básica;
- 2.4 Propiciar a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;
- 2.5 Elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das Instituições Públicas de Ensino Superior;
- 2.6 Estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;

- 2.7 Fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação e se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
- 2.8 Valorizar o espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- 2.9 Proporcionar aos futuros professores formados pelo IFMG participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

### **3. DO VALOR, DA QUANTIDADE E FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS BOLSAS**

- 3.1 A bolsa de supervisão será no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco) reais por mês.
- 3.2 Será disponibilizada, APÓS AUTORIZAÇÃO DA CAPES PARA INCLUSÃO DE NOVOS BOLSISTAS, um total de 2 (duas) bolsas para professor em efetivo exercício nas escolas participantes do projeto, de acordo com o quadro abaixo:

<b>Cidade</b>	<b>Escola da Rede Pública de Ensino</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Nº de bolsista</b>
Formiga	Escola Estadual Professor Tonico Leite	Matemática	01
Formiga	Escola Estadual Doutor Abilio Machado	Matemática	01

### **4. DAS CONDIÇÕES DO CANDIDATO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

- 4.1 Para participar da seleção ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID o professor deverá:
  - I. Ser professor em exercício da escola pública constante no item 3.2 deste edital e ministrar disciplina ou atuar na área do referido projeto;
  - II. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica;
  - III. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
  - IV. Estar em dias com as obrigações eleitorais;
  - V. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja autorizada a inclusão no sistema da CAPES;
  - VI. Não possuir bolsa de nenhuma natureza;

### **5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

- 5.1 O formulário de inscrição (ANEXO I) deste edital deverá ser preenchido e entregue antes do início da prova.
- 5.2 No ato da inscrição, o professor deverá entregar os seguintes documentos:
  - I. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
  - II. Cópia do CPF e do RG;
  - III. Cópia do comprovante de endereço (com CEP);
  - IV. Cópia simples do diploma de graduação;
  - V. Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
  - VII. Comprovante de 2 (dois) anos de experiência no magistério da Educação Básica.

## 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1 A seleção será realizada por uma Comissão, formada pelos coordenadores locais do PIBID/IFMG 2014.
- 6.2 A seleção obedecerá às seguintes etapas:
- I. Homologação das inscrições;
  - II. Prova dissertativa sem consulta, limitada a 35 linhas, sobre tema a ser definido pelos coordenadores de área do subprojeto de matemática na hora da prova.
- 6.3 A prova dissertativa, será pontuada de **0,0 (zero) a 10,0 (dez)** pontos, de acordo com o barema de avaliação disponível em anexo.
- 6.3.1 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 pontos.
- 6.4 Para assegurar isonomia na avaliação, o candidato **não** deverá assinar seu nome na folha de prova. A comissão de seleção deverá numerar a folha de prova conforme ordem de chegada e assinatura na folha de presença.
- 6.4.1 A não observação do item 6.4, por parte do candidato, incorrerá em sua eliminação do processo seletivo.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1 Os supervisores serão classificados em ordem decrescente de acordo com a Nota Final obtida no item 6.3.
- 7.2 Em caso de empate, a Comissão de Seleção poderá:
- I – Realizar entrevista com os candidatos empatados;
  - II – Analisar o currículo Lattes do professor.

## 8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1 Os candidatos aprovados corresponderão ao número máximo de bolsas dispostas no item 3.2, observando-se a ordem de classificação.
- 8.2 Os professores selecionados não convocados irão compor um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do PIBID/IFMG 2014.
- 8.2.1 O presente edital tem validade por 6 (seis) meses, ficando reservado à coordenação local do PIBID a opção de prorrogar este prazo por igual período ou a realização de novo processo seletivo.
- 8.3 Caberá à coordenação local do PIBID/IFMG a publicação dos resultados da seleção nos quadros de aviso e no sítio do Campus Formiga.
- 8.4 O candidato convocado para ocupação da vaga deverá apresentar-se em data a ser definida, para a entrega da seguinte documentação:

Documentação
Ficha de Cadastro (fornecida pela coordenação local do PIBID/IFMG)
Cópia do comprovante bancário de conta corrente em nome do beneficiário da bolsa
Cópia Termo de Compromisso (fornecida pela coordenação local do PIBID/IFMG)

## 9. DO CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
13/07/2016	Lançamento do Edital
14/07/2016 a 21/07/2016	Inscrição dos candidatos
21/07/2016	Prova dissertativa com duração máxima de 90 minutos a ser realizada às <b>13:30 horas na sala 23 do Bloco C</b> do IFMG Campus Formiga
Até 27/07/2016	Realização das entrevistas, quando necessário, em horário a ser definido pela Comissão de Seleção
Até 28/07/2016	Divulgação dos resultados
29/07/2016	Entrega dos documentos, pelo professor aprovado, referentes ao item 8.4 em horário a ser definido pela coordenação local do PIBID/IFMG
01/08/2016	Início das atividades, desde que autorizada a inclusão do bolsista supervisor no sistema da CAPES

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Os casos omissos, não contemplados neste edital, serão julgados pela comissão formada pelo coordenador de área, coordenador de gestão, juntamente com o coordenador institucional do PIBID/IFMG 2014.
- 10.2 A coordenação do PIBID/IFMG 2014 poderá substituir o professor supervisor, a qualquer tempo, observada a inadequação do mesmo aos objetivos do projeto e/ou subprojeto, sendo, neste caso, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.
- 10.3 O candidato classificado deverá cumprir os prazos previstos no item 9 (cronograma) e assinar o Termo de Compromisso, independentemente de notificação individual, sendo de sua responsabilidade acompanhar as publicações respectivas a este edital nos murais de aviso.
- 10.4 No ato da inscrição o candidato declara ciência e concordância com a Portaria CAPES nº. 096 de 18 de Julho de 2013 que normatiza o Programa Institucional de Iniciação a Docência.

Formiga-MG, 13 de julho de 2016.

Registre-se. Publique-se.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor-Geral do IFMG – Campus Formiga  
Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**

**PIBID – IFMG**

Rua São Luiz Gonzaga, S/Nº – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG  
Tel. 37 3322-8434 – pibid.proen@ifmg.edu.br

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS PROFESSORES SUPERVISORES**  
**APROVADOS NO EDITAL Nº 012/2016**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Formiga, **PATRÍCIA REGINA DE FARIA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 058 de 07 de outubro de 2015, resolve:

Homologar o resultado dos bolsistas supervisores aprovados no Edital nº 012, de 13 de julho de 2016:

➤ Escola Estadual Doutor Abílio Machado

Candidato	Resultado
Antonio Marcos Carvalho de Sousa	Aprovado
Meire Veloso de Faria Leal	Classificada

➤ Escola Estadual Professor Tonico Leite

Candidato	Resultado
Rosa Maria Rita da Silva Lage	Aprovada

Os professores supervisores aprovados deverão aguardar o contato dos coordenadores do PIBID – IFMG para maiores esclarecimentos.

Formiga, 27 de julho de 2016

Registre-se. Publique-se.

**PATRÍCIA REGINA DE FARIA**  
Diretora Geral Substituta (Portaria nº 58 de 07/10/2015)  
IFMG – Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Pe. Alberico nº440 – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000  
Tel (37) 3322-8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 013 DE 08 DE AGOSTO DE 2016**  
**PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2016/2**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Formiga*, Patrícia Regina de Faria, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 58 de 07 de Outubro de 2015, torna público o Processo Seletivo para oferta das vagas de Monitorias nas disciplinas contidas no Anexo I, para o 2º semestre de 2016, observadas as normas estabelecidas neste Edital.**

## **1 DA INSCRIÇÃO**

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição ON-LINE no sítio <http://formiga.ifmg.edu.br/>.

1.2 Inscrições: **08/08/2016 a 24/08/2016**.

1.2.1 O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e enviado dentro do prazo de inscrição.

1.2.2 Nos casos em que o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

1.3 Encerrado o período de inscrições, a Diretoria de Ensino (DE) solicitará à Secretaria Acadêmica as Fichas Acadêmicas de todos os inscritos para anexar ao Formulário de Inscrição.

1.3.1 O candidato **não** precisará fazer a solicitação da Ficha Acadêmica junto à Secretaria.

1.4 Nos casos em que for necessário anexar quaisquer outros documentos à inscrição, conforme critérios (ANEXO I) da disciplina à qual deseja concorrer, caberá ao próprio candidato entregá-los na DE, no horário de 09h00min às 12h00min **até dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2016**. Tais documentos não poderão ser enviados por e-mail.

## **2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA**

2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

2.1.1 Criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos e de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 Propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

### **3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL**

3.1 São atribuições do **monitor**:

3.1.1 Cumprir a **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável pela disciplina;

3.1.2 Auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

3.1.3 Preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;

3.1.4 Recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;

3.1.5 Solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;

3.1.6 Preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;

3.1.7 Entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na DE devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;

3.1.8 Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;

3.1.9 Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;

3.1.10 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

3.2 São atribuições do **professor responsável**:

3.2.1 Selecionar os monitores;

- 3.2.2 Acompanhar a assiduidade dos monitores;
- 3.2.3 Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- 3.2.4 Acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
- 3.2.5 Preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- 3.2.6 Acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessário e esclarecendo-lhes dúvidas;
- 3.2.7 Orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
- 3.2.8 Participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- 3.2.9 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- 3.2.10 Avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
- 3.2.11 Comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

#### **4 DA SELEÇÃO DE MONITORES**

- 4.1 O processo seletivo consistirá na análise da Ficha Acadêmica e demais documentos solicitados, e no atendimento aos critérios definidos pelo professor responsável pela disciplina descritos no Anexo I;
- 4.2 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação prevista no Anexo II.
- 4.3 A nota final do candidato corresponderá ao cálculo da média aritmética simples das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.
- 4.4 Para as disciplinas em que for exigida a realização de prova escrita e ou entrevista, as mesmas serão marcadas diretamente pelo professor responsável, através dos contatos fornecidos no formulário de inscrição.
- 4.5 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **1º (primeiro) de setembro de 2016**, com prazo de recurso conforme subitem 7.1.
- 4.6 O resultado final será divulgado a partir do dia **05 (cinco) de setembro de 2016** no site do IFMG *Campus* Formiga e as atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do professor responsável.

## 5 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

5.1 Para candidatar-se à vaga de monitor é imprescindível o cumprimento das exigências dispostas no Anexo I para a disciplina pretendida.

5.2 O aluno não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, tutoria, PIBIC, PIBIT, PIBID, PIBEX, etc).

5.3 Não ser monitor do Programa de Monitoria Voluntária.

## 6 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

6.1 A bolsa terá duração máxima de 6 meses, sempre vinculada ao início e fim do semestre letivo, com valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais, **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, respeitado o disposto no item 5 (cinco) do Termo de Compromisso (ANEXO VII).

6.2 A renovação da bolsa poderá ocorrer exclusivamente para disciplinas das matrizes curriculares dos cursos técnicos, cujo período letivo é anual, a critério do professor responsável da disciplina.

6.3 No caso de suspensão das atividades letivas (ex.: greve) a bolsa poderá ser prorrogada pelo tempo necessário à conclusão do período letivo, havendo ajuste no período de vigência estabelecido no item 4 do Termo de Compromisso. Durante o período de suspensão das atividades letivas não haverá pagamento da bolsa.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo VI, protocolado junto à DE, no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h00min.

7.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital, será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

7.3 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga.

7.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas.

7.5 Cada aluno poderá exercer apenas uma monitoria.

7.5.1 Não será permitido que o aluno exerça, ao mesmo tempo, monitoria remunerada e voluntária.

7.6 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes situações:

7.6.1 Solicitação do monitor;

7.6.2 A pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;

7.6.3 Por sanção disciplinar;

7.6.4 Por trancamento total de matrícula ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria;

7.6.5 Por apresentação de documentos e declarações falsas e ou inverídicas por parte do monitor.

7.7 O professor responsável poderá, nos períodos de recesso escolar, orientar o monitor selecionado da forma como o mesmo procederá suas atividades de monitoria.

7.8 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso**, Anexo VII, concordando com as condições expressas neste Edital.

7.9 O professor responsável assinará, junto ao Termo de Compromisso do monitor, um **Termo de Compromisso** e aceite de orientação, Anexo VII.

7.10 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não entregar os relatórios **mensalmente até o 3º (terceiro) dia útil** do mês subsequente ao exercício da monitoria.

7.11 Ao término do período de vigência da bolsa informado no Termo de Compromisso (ANEXO VII), o monitor deverá entregar **em até 3 (três) dias úteis** os relatórios desse último mês de atividades.

7.11.1 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não respeitar o prazo estipulado no item anterior (7.11).

7.12 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela DE.

7.13 Os casos omissos serão resolvidos pela DE do IFMG *Campus* Formiga.

**Registre-se. Publique-se.**

**Patrícia Regina de Faria**

Diretora Geral Substituta do IFMG *Campus* Formiga  
Portaria nº 58 de 07 de Outubro de 2015

**ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS  
EDITAL 013/2016**

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Administração e Tecnologia em Gestão Financeira	Econometria; Estatística Básica	Gustavo Henrique Lima	01	Ter sido aprovado na disciplina.	Análise de histórico e entrevista.
Administração e Tecnologia em Gestão Financeira	Programação de Computadores I; Banco de Dados; Programação de Computadores; Informática Aplicada	Adriano Olímpio Tonelli / Luiza Bernardes Real	01	Ter sido aprovado na disciplina.	Análise de histórico e entrevista.
Ciência da Computação	Programação I	Manoel Pereira Júnior	01	Nota maior ou igual a 70% na disciplina Programação I do curso de Ciência da Computação.	Análise de histórico.
Ciência da Computação	Matemática Discreta	Diego Mello da Silva	01	Nota maior ou igual a 70% na disciplina Matemática Discreta do curso de Ciência da Computação.	Análise de histórico.
Engenharia Elétrica e Técnico em Eletrotécnica	Transmissão de Energia Elétrica (Engenharia Elétrica); Máquinas Elétricas e Acionamentos Elétricos (Téc. Eletrotécnica – teoria e laboratório); Instalações Elétricas (Téc. Eletrotécnica – teoria e laboratório)	Renan Souza Moura/ Marco Antônio Silva Pereira / Guilherme Barbosa Lima	01	Ter sido aprovado nas seguintes disciplinas do curso de Engenharia Elétrica: Máquinas I e Transmissão de Energia.	Análise de histórico.

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Engenharia Elétrica e Técnico em Eletrotécnica	Eletrônica II (Engenharia Elétrica – teoria e laboratório); Eletrônica Digital e Analógica (Téc. Eletrotécnica – teoria e laboratório); Eletrônica de Potência (Téc. Eletrotécnica – teoria e laboratório)	Paulo Dias de Alecrim / Gustavo Lobato Campos / Frederico Luiz Fernandes Marcelino	01	Ser aluno do curso de Engenharia Elétrica e ter sido aprovado nas disciplinas de Eletrônica de Potência e Laboratório de Eletrônica de Potência.	Análise de histórico.
Engenharia Elétrica e Técnico em Eletrotécnica	Circuitos I (Engenharia Elétrica); Circuitos III (Engenharia Elétrica); Laboratório de Eletricidade (Téc. Eletrotécnica); Introdução à Análise de Circuitos Elétricos (Téc. Eletrotécnica)	Ana Flávia Peixoto de Camargos / Éfrem Ferreira/ Ana Paula Lima dos Santos / Marco Antônio Silva Pereira	01	Ser aluno do curso de Engenharia Elétrica e ter sido aprovado na disciplina de Circuitos III.	Análise de histórico.
Engenharia Elétrica e Ciência da Computação	Cálculo II; Cálculo IV	Lúcia Helena Costa Braz / Luzia Aparecida da Costa	01	Ser aluno do curso de Engenharia Elétrica e ter sido aprovado nas disciplinas de Cálculo II e IV.	Análise de histórico.
Engenharia Elétrica	Algoritmos e Programação II	Patrícia Aparecida Proença Ávila	01	Ser aluno do curso de Engenharia Elétrica e ter sido aprovado na disciplina de Algoritmos II; ou ser aluno do curso de Ciência da Computação e ter sido aprovado na disciplina de Algoritmos e Estrutura de Dados II.	Análise de histórico.
Matemática e Engenharia Elétrica	Algoritmos e Programação I	Alexandre Pimenta / Patrícia Aparecida Proença Avila	01	Nota maior ou igual a 70% na disciplina Programação I do curso de Ciência da Computação.	Análise de histórico.



Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Matemática	Cálculo Diferencial e Integral I	Nícias José de Carvalho	01	Ser aluno do curso de licenciatura em matemática. Ter cursado e sido aprovado nessa disciplina.	Análise de Currículo e Entrevista
Técnico em Informática	Programação Orientada a Objetos I	Paloma Maira de Oliveira	01	Ter cursado ou estar cursando a disciplina de POO I do curso técnico em informática.	Análise de desempenho na disciplina, histórico e entrevista.

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**  
**PROGRAMA DE MONITORIA 2016/2**  
**EDITAL 013/2016**

<b>Identificação do(a) candidato(a)</b>	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Período:
Candidato(a) à Disciplina:	
<b>Pontos obtidos</b>	<b>0 a 10</b>
Análise do Histórico Escolar	
Entrevista	
Prova escrita	
Outro	
<b>Total (média)</b>	
<b>Observações</b>	
<b>Situação</b>	
<input type="checkbox"/> <b>Aprovado(a)</b>	<input type="checkbox"/> <b>Reprovado(a)</b>
Formiga, ____ de _____ de _____.	
Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	
Assinatura do Diretor de Ensino	

**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO MENSAL DE MONITORIA  
PROGRAMA DE MONITORIA 2016/2**

Plano de Trabalho Mensal de Monitoria – EDITAL Nº _____ / 2016		
Nome do(a) Monitor(a)		Mês da Declaração
Nome do(a) Professor(a) Responsável		Nome da Disciplina
Período das atividades	Atividades propostas pelo(a) Professor(a)	Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a)
___ / ___ a ___ / ___		
___ / ___ a ___ / ___		
___ / ___ a ___ / ___		
___ / ___ a ___ / ___		

Formiga, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Responsável

\_\_\_\_\_  
Aluno(a) Bolsista

**ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA  
PROGRAMA DE MONITORIA 2016/2**

DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA – EDITAL Nº _____ / 2016		
<b>Nome do(a) Monitor(a)</b>	<b>Mês da Declaração</b>	
<b>Nome do(a) Professor(a) Responsável</b>	<b>Nome da Disciplina</b>	
Data	Horário	Atividades desenvolvidas
__/__/__	__:__ a __:__:__	
__/__/__	__:__ a __:__:__	
__/__/__	__:__ a __:__:__	
__/__/__	__:__ a __:__:__	
__/__/__	__:__ a __:__:__	
__/__/__	__:__ a __:__:__	
__/__/__	__:__ a __:__:__	
__/__/__	__:__ a __:__:__	
__/__/__	__:__ a __:__:__	
__/__/__	__:__ a __:__:__	
__/__/__	__:__ a __:__:__	
__/__/__	__:__ a __:__:__	
__/__/__	__:__ a __:__:__	
__/__/__	__:__ a __:__:__	
__/__/__	__:__ a __:__:__	
__/__/__	__:__ a __:__:__	
__/__/__	__:__ a __:__:__	
__/__/__	__:__ a __:__:__	
__/__/__	__:__ a __:__:__	
__/__/__	__:__ a __:__:__	
__/__/__	__:__ a __:__:__	
__/__/__	__:__ a __:__:__	
__/__/__	__:__ a __:__:__	
__/__/__	__:__ a __:__:__	
__/__/__	__:__ a __:__:__	
__/__/__	__:__ a __:__:__	
__/__/__	__:__ a __:__:__	
<b>Carga horária total de atividades no presente mês:</b>		
Declaração		
Declaro, para fins de comprovação junto à <b>DE</b> , que o(a) aluno(a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês acima citado, previstas no programa do qual ele(a) faz parte.		

Formiga, \_\_/\_\_/\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Responsável

\_\_\_\_\_  
Aluno(a) Bolsista

*ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.*

**ANEXO V – REGISTRO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE ALUNOS NA MONITORIA  
PROGRAMA DE MONITORIA 2016/2**

<b>Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria – EDITAL Nº _____ / 2016</b>		
<b>Nome do(a) Monitor(a)</b>		<b>Mês da Declaração</b>
<b>Nome do(a) Professor(a) Responsável</b>		<b>Nome da Disciplina</b>
<b>Data</b>	<b>Aluno(a) – Nome completo</b>	<b>Matrícula</b>
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
<b>Total de alunos frequentes no presente mês:</b>		
<b>Declaração</b>		
<p>Declaro, para fins de comprovação junto à <b>DE</b>, que os alunos que assinaram esta declaração compareceram às atividades de monitoria. A falsificação deste documento gerará cancelamento da monitoria.</p>		

Formiga, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Responsável

\_\_\_\_\_  
Aluno(a) Bolsista I

**ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.**

**ANEXO VI – REQUERIMENTO DE RECURSO  
EDITAL 013/2016**

<b>REQUERIMENTO DE RECURSO</b>	
<b>Nome do(a) Requerente</b>	<b>Disciplina</b>
<b>Argumentos</b>	
Exponha os motivos que o(a) levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário.	

Formiga, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_..

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requete

<p><b>IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO</b></p> <p>Protocolo de Requerimento de Recurso Processo Seletivo de Monitoria Edital 013/2016 para o 2º semestre de 2016</p>	<p>Recebido em: ____ / ____ / ____ Por:</p>
---	---

-----  
**IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO**  
Protocolo de Requerimento de Recurso  
Processo Seletivo de Monitoria Edital 013/2016, para o 2º semestre de 2016

<p>Nome: .....</p> <p>Disciplina: .....</p>	<p>Recebido em: ____ / ____ / ____ Por:</p>
---	---

**ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO  
EDITAL 013/2016**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA  
DIRETORIA DE ENSINO**

Rua Padre Alberico nº440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000  
Tel (37) 3321 4094 Fax (37) 3322 2330 - de.formiga@ifmg.edu.br

**Programa de Monitoria Remunerada 2016/2  
TERMO DE COMPROMISSO**

**Compromissos do Monitor**

Eu \_\_\_\_\_, matriculado(a) no curso \_\_\_\_\_ declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas fixadas pelo **Edital Nº 013/2016**, referentes ao Programa de Monitoria Remunerada para o 2º Semestre do ano letivo de 2016 e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A concessão da bolsa de monitoria não acarreta vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga;
2. A Diretoria de Ensino, poderá cancelar a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no **Edital Nº 013/2016**;
3. No caso de cancelamento da bolsa pelo não cumprimento deste Termo, o aluno monitor deverá **ressarcir**, ao Programa financiador, devidamente corrigido, o valor das parcelas recebidas indevidamente a título de bolsa;
4. O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 200,00 (duzentos reais), com duração máxima de 6 meses. O período de vigência da bolsa será de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a **12 / 12 / 2016**;
5. No caso da não totalização da carga-horária semanal/mensal, o aluno receberá o valor proporcional às horas de atividade de monitoria;
6. São obrigações do bolsista:
  - a) **cumprir a carga horária semanal/mensal de monitoria, de segunda a sábado**, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável cuja **disciplina é** \_\_\_\_\_;
  - b) auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
  - c) preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
  - d) recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;
  - e) solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
  - f) preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;

- g) entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;
- h) participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
- i) preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
- j) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

CADASTRO DO MONITOR
<b>ENDEREÇO:</b>
RUA: ..... N° .....
BAIRRO: ..... CIDADE: .....
<b>CONTATO:</b>
E-MAIL: .....
TELEFONE RESIDENCIAL: (    ) ..... CELULAR: (    ) .....
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>
CPF: ..... RG: .....
NOME BANCO: ..... AGÊNCIA: ..... CONTA: .....

### ***Compromissos do Professor Responsável***

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) monitor(a) abaixo assinado, no Programa de Monitoria Remunerada IFMG *Campus* Formiga, de acordo com as Normas fixadas pelo **Edital Nº 013/2016**, e com as condições do presente Termo, a saber:

1. São obrigações do professor/responsável:

- a) acompanhar a assiduidade dos monitores;
- b) encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- c) acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
- d) preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- e) acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;
- f) orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
- g) participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- h) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- i) avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
- j) comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

Formiga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Responsável

\_\_\_\_\_  
Aluno(a) Monitor(a)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Pe. Alberico nº440 – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000  
Tel (37) 3322-8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 013 DE 08 DE AGOSTO DE 2016**  
**PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2016/2**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Washington Santos da Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Resolve:

Homologar o Resultado Final do Programa de Monitoria Remunerada 2016/2 objeto do Edital Nº 013, de 08 de agosto de 2016.

<b>Indicação de hora e data da inscrição</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>ALUNO(A)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
08/08/2016 12:41:16	Algoritmos e Programação I	Guilherme Cardoso Silva	Aprovado	1º lugar
08/08/2016 12:07:44	Algoritmos e Programação I	Wesley Henrique Batista Nunes	Aprovado	2º lugar
16/08/2016 15:34:31	Algoritmos e Programação I	Ronan Nunes Campos	Aprovado	3º lugar
21/08/2016 13:15:45	Algoritmos e Programação I	Arthur Alexsander Martins Teodoro	Aprovado	4º lugar
08/08/2016 12:13:32	Algoritmos e Programação I	Saulo Ricardo Dias Fernandes	Aprovado	5º lugar
10/08/2016 14:40:33	Algoritmos e Programação I	Danilo da Silva Alves	Aprovado	6º lugar
22/08/2016 18:41:43	Algoritmos e Programação I	BIANCA HARUMI DINIZ KAI	Reprovada	***
08/08/2016 11:59:10	Algoritmos e Programação I	Celso de Oliveira Pereira Júnior	Reprovado	***
22/08/2016 18:41:05	Algoritmos e Programação I	Edson Henrique Silva Gomes	Reprovado	***
22/08/2016 17:43:14	Algoritmos e Programação I	Gabriel Victor de Sousa Lopes	Reprovado	***

Indicação de hora e data da inscrição	DISCIPLINA	ALUNO(A)	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
10/08/2016 08:41:37	Algoritmos e Programação I	Guilherme Moreira	Reprovado	***
08/08/2016 22:43:33	Algoritmos e Programação I	Leonardo Antonio Cunha Veloso	Reprovado	***
08/08/2016 11:42:27	Algoritmos e Programação I	Lucas Brito Silva	Reprovado	***
08/08/2016 13:28:24	Algoritmos e Programação I	Marco Túlio Londe Silva	Reprovado	***
08/08/2016 12:21:59	Algoritmos e Programação I	Marcos Vinícius Silvestre Carneiro	Reprovado	***
08/08/2016 12:56:44	Algoritmos e Programação I	Otávio Augusto Chaves	Reprovado	***
11/08/2016 13:56:56	Algoritmos e Programação I	Raphael Roberto Ribeiro Silva	Reprovado	***
08/08/2016 18:58:42	Algoritmos e Programação I	Robes Silvério de Jesus Júnior	Reprovado	***
11/08/2016 11:43:03	Algoritmos e Programação I	Arthur Alexsander Martins Teodoro	Cancelada conforme 1.2.2 do edital	***
10/08/2016 14:23:22	Algoritmos e Programação I	Danilo da Silva Alves	Cancelada conforme 1.2.2 do edital	***
10/08/2016 08:41:37	Algoritmos e Programação I	Guilherme Moreira	Cancelada por ser a mesma escolha de 1ª opção	***
18/08/2016 12:29:11	Algoritmos e Programação I	Thuanny Reis Neves	Cancelada conforme 1.2.2 do edital	***
23/08/2016 23:07:22	Algoritmos e Programação II	Fellipe Eduardo Peixoto da Rocha	Aprovado	10º lugar
22/08/2016 15:49:30	Algoritmos e Programação II	Rafael Alves Costa	Aprovado	1º lugar
12/08/2016 12:26:58	Algoritmos e Programação II	Marielle Jordane da Silva	Aprovada	2º lugar
22/08/2016 17:12:11	Algoritmos e Programação II	Matheus Vaz Américo	Aprovado	3º lugar
22/08/2016 18:41:05	Algoritmos e Programação II	Edson Henrique Silva Gomes	Aprovado	4º lugar
08/08/2016 18:58:42	Algoritmos e Programação II	Robes Silvério de Jesus Júnior	Aprovado	5º lugar
12/08/2016 08:37:40	Algoritmos e Programação II	Ygor Martins Fonseca	Aprovado	6º lugar
10/08/2016 14:40:33	Algoritmos e Programação II	Danilo da Silva Alves	Aprovado	7º lugar
18/08/2016 12:32:20	Algoritmos e Programação II	Thuanny Reis Neves	Aprovada	8º lugar
08/08/2016 13:28:24	Algoritmos e Programação II	Marco Túlio Londe Silva	Aprovado	9º lugar
23/08/2016 23:07:22	Algoritmos e Programação II	Fellipe Eduardo Peixoto da Rocha	Cancelada por ser a mesma escolha de 1ª opção	***
22/08/2016 15:49:30	Algoritmos e Programação II	Rafael Alves Costa	Cancelada por ser a mesma escolha de 1ª opção	***

Indicação de hora e data da inscrição	DISCIPLINA	ALUNO(A)	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
12/08/2016 08:37:40	Cálculo Diferencial e Integral I	Ygor Martins Fonseca	Aprovado	1º lugar
08/08/2016 12:21:59	Cálculo Diferencial e Integral I	Marcos Vinícius Silvestre Carneiro	Aprovado	2º lugar
22/08/2016 16:24:45	Cálculo Diferencial e Integral I	Belchior Rodrigues de faria	Reprovado	***
08/08/2016 11:59:10	Cálculo Diferencial e Integral I	Celso de Oliveira Pereira Júnior	Reprovado	***
09/08/2016 12:41:22	Cálculo Diferencial e Integral I	Jordania de Cassia Souza Vieira	Reprovada	***
08/08/2016 11:42:27	Cálculo Diferencial e Integral I	Belchior Rodrigues de faria	Cancelada conforme 1.2.2 do edital	***
22/08/2016 17:43:14	Cálculo II; Cálculo IV	Gabriel Victor de Sousa Lopes	Aprovado	1º lugar
22/08/2016 18:41:43	Cálculo II; Cálculo IV	BIANCA HARUMI DINIZ KAI	Aprovada	2º lugar
08/08/2016 12:42:50	Cálculo II; Cálculo IV	Vinícius Augusto Dantas	Aprovado	3º lugar
18/08/2016 12:32:20	Cálculo II; Cálculo IV	Thuanny Reis Neves	Aprovada	4º lugar
12/08/2016 12:26:58	Cálculo II; Cálculo IV	Marielle Jordane da Silva	Aprovada	5º lugar
23/08/2016 19:06:35	Cálculo II; Cálculo IV	Renata Caroline Cunha	Reprovada	***
18/08/2016 12:29:11	Cálculo II; Cálculo IV	Thuanny Reis Neves	Cancelada conforme 1.2.2 do edital	***
22/08/2016 18:29:52	Circuitos I (Engenharia Elétrica); Circuitos III (Engenharia Elétrica); Laboratório de Eletricidade (Téc. Eletrotécnica); Introdução à Análise de Circuitos Elétricos (Téc. Eletrotécnica)	Richard Douglas Dantas	Aprovado	1º lugar
08/08/2016 13:52:53	Circuitos I (Engenharia Elétrica); Circuitos III (Engenharia Elétrica); Laboratório de Eletricidade (Téc. Eletrotécnica); Introdução à Análise de Circuitos Elétricos (Téc. Eletrotécnica)	João Marcos Filordi Vargas	Aprovado	2º lugar
08/08/2016 14:32:39	Circuitos I (Engenharia Elétrica); Circuitos III (Engenharia Elétrica); Laboratório de Eletricidade (Téc. Eletrotécnica); Introdução à Análise de Circuitos Elétricos (Téc. Eletrotécnica)	Cíntia Arantes Silva	Aprovada	3º lugar
23/08/2016 18:20:07	Circuitos I (Engenharia Elétrica); Circuitos III (Engenharia Elétrica); Laboratório de Eletricidade (Téc. Eletrotécnica); Introdução à Análise de Circuitos Elétricos (Téc. Eletrotécnica)	Matheus de Melo Menezes	Reprovado	***
23/08/2016 22:59:50	Econometria; Estatística Básica	Mateus Henrique Antenor	Aprovado	1º lugar

Indicação de hora e data da inscrição	DISCIPLINA	ALUNO(A)	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
08/08/2016 18:39:39	Econometria; Estatística Básica	Laís Ribeiro Leal	Aprovada	2º lugar
17/08/2016 19:39:43	Econometria; Estatística Básica	Dandara Aparecida Silva	Aprovada	3º lugar
08/08/2016 20:38:54	Econometria; Estatística Básica	Lucas Alves de Oliveira	Aprovado	4º lugar
24/08/2016 13:56:10	Econometria; Estatística Básica	Eduarda Pereira da Silva	Reprovada	***
24/08/2016 06:44:39	Econometria; Estatística Básica	Fernanda Paula Vieira	Reprovada	***
18/08/2016 16:47:05	Econometria; Estatística Básica	Ludmilla Oliveira Cruz	Reprovada	***
18/08/2016 16:46:32	Econometria; Estatística Básica	Ludmilla Oliveira Cruz	Cancelada conforme 1.2.2 do edital	***
18/08/2016 16:46:32	Econometria; Estatística Básica	Ludmilla Oliveira Cruz	Cancelada conforme 1.2.2 do edital	***
18/08/2016 16:47:05	Econometria; Estatística Básica	Ludmilla Oliveira Cruz	Cancelada por ser a mesma escolha de 1ª opção	***
23/08/2016 22:59:50	Econometria; Estatística Básica	Mateus Henrique Antenor	Cancelada por ser a mesma escolha de 1ª opção	***
08/08/2016 14:57:01	Eletrônica II (Engenharia Elétrica – teoria e laboratório); Eletrônica Digital e Analógica (Téc. Eletrotécnica – teoria e laboratório); Eletrônica de Potência (Téc. Eletrotécnica – teoria e laboratório)	Alan Eustáquio Ribeiro	Aprovado	1º lugar
23/08/2016 13:11:07	Eletrônica II (Engenharia Elétrica – teoria e laboratório); Eletrônica Digital e Analógica (Téc. Eletrotécnica – teoria e laboratório); Eletrônica de Potência (Téc. Eletrotécnica – teoria e laboratório)	Larissa Soares Figueiredo	Aprovada	2º lugar
08/08/2016 13:52:53	Eletrônica II (Engenharia Elétrica – teoria e laboratório); Eletrônica Digital e Analógica (Téc. Eletrotécnica – teoria e laboratório); Eletrônica de Potência (Téc. Eletrotécnica – teoria e laboratório)	João Marcos Filordi Vargas	Aprovado	3º lugar
08/08/2016 11:48:43	Eletrônica II (Engenharia Elétrica – teoria e laboratório); Eletrônica Digital e Analógica (Téc. Eletrotécnica – teoria e laboratório); Eletrônica de Potência (Téc. Eletrotécnica – teoria e laboratório)	Taís Machado Queiroz	Reprovada	***
23/08/2016 19:06:35	Matemática Discreta	Renata Caroline Cunha	Aprovada	1º lugar
08/08/2016 12:07:44	Matemática Discreta	Wesley Henrique Batista Nunes	Aprovado	2º lugar

Indicação de hora e data da inscrição	DISCIPLINA	ALUNO(A)	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
23/08/2016 08:26:52	Matemática Discreta	Saulo Cassiano de Carvalho	Aprovado	3º lugar
08/08/2016 12:13:32	Matemática Discreta	Saulo Ricardo Dias Fernandes	Aprovado	4º lugar
08/08/2016 11:40:37	Matemática Discreta	Mateus Vieira Carlos	Reprovado	***
08/08/2016 14:43:59	Matemática Discreta	Saulo Cassiano de Carvalho	Cancelada conforme 1.2.2 do edital	***
08/08/2016 11:42:27	Nenhuma	Belchior Rodrigues de faria	Cancelada conforme 1.2.2 do edital	***
22/08/2016 16:24:45	Nenhuma	Belchior Rodrigues de faria	Cancelada por falta de escolha de 2ª opção.	***
10/08/2016 09:28:39	Nenhuma	Erika Carolina da Silva Feijão	Cancelada por falta de escolha de 2ª opção.	***
24/08/2016 06:44:39	Nenhuma	Fernanda Paula Vieira	Cancelada por falta de escolha de 2ª opção.	***
09/08/2016 12:41:22	Nenhuma	Jordania de Cassia Souza Vieira	Cancelada por falta de escolha de 2ª opção.	***
08/08/2016 18:39:39	Nenhuma	Laís Ribeiro Leal	Cancelada por falta de escolha de 2ª opção.	***
08/08/2016 14:31:16	Nenhuma	Leandro Souza Pinheiro	Cancelada por falta de escolha de 2ª opção.	***
08/08/2016 22:43:33	Nenhuma	Leonardo Antonio Cunha Veloso	Cancelada por falta de escolha de 2ª opção.	***
08/08/2016 20:38:54	Nenhuma	Lucas Alves de Oliveira	Cancelada por falta de escolha de 2ª opção.	***
08/08/2016 11:40:37	Nenhuma	Mateus Vieira Carlos	Cancelada por falta de escolha de 2ª opção.	***
22/08/2016 17:12:11	Nenhuma	Matheus Vaz Américo	Cancelada por falta de escolha de 2ª opção.	***
11/08/2016 13:56:56	Nenhuma	Raphael Roberto Ribeiro Silva	Cancelada por falta de escolha de 2ª opção.	***
22/08/2016 18:29:52	Nenhuma	Richard Douglas Dantas	Cancelada por falta de escolha de 2ª opção.	***
16/08/2016 15:34:31	Nenhuma	Ronan Nunes Campos	Cancelada por falta de escolha de 2ª opção.	***
08/08/2016 14:43:59	Nenhuma	Saulo Cassiano de Carvalho	Cancelada conforme 1.2.2 do edital	***

Indicação de hora e data da inscrição	DISCIPLINA	ALUNO(A)	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
23/08/2016 08:26:52	Nenhuma	Saulo Cassiano de Carvalho	Cancelada por falta de escolha de 2ª opção.	***
24/08/2016 23:13:02	Nenhuma	Wellington Luíz Pereira	Cancelada por falta de escolha de 2ª opção.	***
22/08/2016 16:34:01	Nenhuma	Wellington Luíz Pereira	Cancelada conforme 1.2.2 do edital	***
21/08/2016 13:15:45	Programação de Computadores I; Banco de Dados; Programação de Computadores; Informática Aplicada	Arthur Alexsander Martins Teodoro	Aprovado	1º lugar
12/08/2016 09:44:08	Programação de Computadores I; Banco de Dados; Programação de Computadores; Informática Aplicada	Larissa da Fonseca Camargos	Aprovada	2º lugar
24/08/2016 13:56:10	Programação de Computadores I; Banco de Dados; Programação de Computadores; Informática Aplicada	Eduarda Pereira da Silva	Aprovada	3º lugar
17/08/2016 19:39:43	Programação de Computadores I; Banco de Dados; Programação de Computadores; Informática Aplicada	Dandara Aparecida Silva	Aprovada	4º lugar
10/08/2016 09:28:39	Programação de Computadores I; Banco de Dados; Programação de Computadores; Informática Aplicada	Erika Carolina da Silva Feijão	Reprovada	***
24/08/2016 23:13:02	Programação de Computadores I; Banco de Dados; Programação de Computadores; Informática Aplicada	Wellington Luíz Pereira	Reprovado	***
11/08/2016 11:43:03	Programação de Computadores I; Banco de Dados; Programação de Computadores; Informática Aplicada	Arthur Alexsander Martins Teodoro	Cancelada conforme 1.2.2 do edital	***
10/08/2016 14:23:22	Programação de Computadores I; Banco de Dados; Programação de Computadores; Informática Aplicada	Danilo da Silva Alves	Cancelada conforme 1.2.2 do edital	***
12/08/2016 09:44:08	Programação de Computadores I; Banco de Dados; Programação de Computadores; Informática Aplicada	Larissa da Fonseca Camargos	Cancelada por ser a mesma escolha de 1ª opção	***
22/08/2016 16:34:01	Programação de Computadores I; Banco de Dados; Programação de Computadores; Informática Aplicada	Wellington Luíz Pereira	Cancelada conforme 1.2.2 do edital	***
08/08/2016 12:41:16	Programação I	Guilherme Cardoso Silva	Aprovado	1º lugar
08/08/2016 14:24:57	Programação I	Samuel Gomes Duque	Aprovado	2º lugar

Indicação de hora e data da inscrição	DISCIPLINA	ALUNO(A)	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
08/08/2016 12:56:44	Programação I	Otávio Augusto Chaves	Aprovado	3º lugar
08/08/2016 14:24:57	Programação I	Samuel Gomes Duque	Cancelada por ser a mesma escolha de 1ª opção	***
09/08/2016 15:31:23	Programação Orientada a Objetos I	Guilherme Barboza Mendonça	Aprovado	1º lugar
08/08/2016 14:26:15	Programação Orientada a Objetos I	Joao Vitor Albanez Almeida	Aprovado	2º lugar
08/08/2016 13:16:05	Programação Orientada a Objetos I	Daniel Antônio de Sá	Aprovado	3º lugar
12/08/2016 18:21:46	Programação Orientada a Objetos I	Hernane Marcos de Faria Júnior	Aprovado	4º lugar
23/08/2016 20:08:56	Programação Orientada a Objetos I	Igor Ribeiro da Silva	Aprovado	5º lugar
08/08/2016 14:31:16	Programação Orientada a Objetos I	Leandro Souza Pinheiro	Aprovado	6º lugar
08/08/2016 13:16:05	Programação Orientada a Objetos I	Daniel Antônio de Sá	Cancelada por ser a mesma escolha de 1ª opção	***
09/08/2016 15:31:23	Programação Orientada a Objetos I	Guilherme Barboza Mendonça	Cancelada por ser a mesma escolha de 1ª opção	***
12/08/2016 18:21:46	Programação Orientada a Objetos I	Hernane Marcos de Faria Júnior	Cancelada por ser a mesma escolha de 1ª opção	***
23/08/2016 20:08:56	Programação Orientada a Objetos I	Igor Ribeiro da Silva	Cancelada por ser a mesma escolha de 1ª opção	***
08/08/2016 14:26:15	Programação Orientada a Objetos I	Joao Vitor Albanez Almeida	Cancelada por ser a mesma escolha de 1ª opção	***
08/08/2016 12:42:50	Transmissão de Energia Elétrica (Engenharia Elétrica); Máquinas Elétricas e Acionamentos Elétricos (Téc. Eletrotécnica – teoria e laboratório); Instalações Elétricas (Téc. Eletrotécnica – teoria e laboratório)	Vinícius Augusto Dantas	Aprovado	1º lugar
23/08/2016 13:11:07	Transmissão de Energia Elétrica (Engenharia Elétrica); Máquinas Elétricas e Acionamentos Elétricos (Téc. Eletrotécnica – teoria e laboratório); Instalações Elétricas (Téc. Eletrotécnica – teoria e laboratório)	Larissa Soares Figueiredo	Aprovada	2º lugar
08/08/2016 14:32:39	Transmissão de Energia Elétrica (Engenharia Elétrica); Máquinas Elétricas e Acionamentos Elétricos (Téc. Eletrotécnica – teoria e laboratório); Instalações Elétricas (Téc. Eletrotécnica –	Cíntia Arantes Silva	Aprovada	3º lugar

Indicação de hora e data da inscrição	DISCIPLINA	ALUNO(A)	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	teoria e laboratório)			
08/08/2016 11:42:27	Transmissão de Energia Elétrica (Engenharia Elétrica); Máquinas Elétricas e Acionamentos Elétricos (Téc. Eletrotécnica – teoria e laboratório); Instalações Elétricas (Téc. Eletrotécnica – teoria e laboratório)	Lucas Brito Silva	Aprovado	4º lugar
08/08/2016 14:57:01	Transmissão de Energia Elétrica (Engenharia Elétrica); Máquinas Elétricas e Acionamentos Elétricos (Téc. Eletrotécnica – teoria e laboratório); Instalações Elétricas (Téc. Eletrotécnica – teoria e laboratório)	Alan Eustáquio Ribeiro	Aprovado	5º lugar
23/08/2016 18:20:07	Transmissão de Energia Elétrica (Engenharia Elétrica); Máquinas Elétricas e Acionamentos Elétricos (Téc. Eletrotécnica – teoria e laboratório); Instalações Elétricas (Téc. Eletrotécnica – teoria e laboratório)	Matheus de Melo Menezes	Aprovado	6º lugar
08/08/2016 11:48:43	Transmissão de Energia Elétrica (Engenharia Elétrica); Máquinas Elétricas e Acionamentos Elétricos (Téc. Eletrotécnica – teoria e laboratório); Instalações Elétricas (Téc. Eletrotécnica – teoria e laboratório)	Taís Machado Queiroz	Aprovada	7º lugar

Os candidatos classificados em primeiro lugar deverão procurar a Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga para assinar o Termo de Compromisso conforme previsto no subitem 7.8 do edital até dia 09 de setembro de 2016. O início das atividades de monitoria será a partir do dia 12 de setembro de 2016.

Formiga, 05 de setembro de 2016.

Registre-se. Publique-se.

**Washington Santos da Silva**  
Diretor-Geral do IFMG *Campus* Formiga  
Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Pe. Alberico nº440 – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000  
Tel (37) 3322-8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 014 DE 08 DE AGOSTO DE 2016**  
**PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2016/2**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Formiga*, Patrícia Regina de Faria, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 58 de 07 de Outubro de 2015, torna público o Processo Seletivo para oferta das vagas de Monitorias nas disciplinas contidas no Anexo I, para o 2º semestre de 2016, observadas as normas estabelecidas neste Edital.**

## **1 DA INSCRIÇÃO**

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição ON-LINE no sítio <http://formiga.ifmg.edu.br/>.

1.2 Inscrições: **08/08/2016 a 24/08/2016**.

1.2.1 O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e enviado dentro do prazo de inscrição.

1.2.2 Nos casos em que o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

1.3 Encerrado o período de inscrições, a Diretoria de Ensino (DE) solicitará à Secretaria Acadêmica as Fichas Acadêmicas de todos os inscritos para anexar ao Formulário de Inscrição.

1.3.1 O candidato **não** precisará fazer a solicitação da Ficha Acadêmica junto à Secretaria.

1.4 Nos casos em que for necessário anexar quaisquer outros documentos à inscrição, conforme critérios (ANEXO I) da disciplina à qual deseja concorrer, caberá ao próprio candidato entregá-los na DE, no horário de 09h00min às 12h00min **até dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2016**. Tais documentos não poderão ser enviados por e-mail.

## **2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA**

2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

2.1.1 Criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos e de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 Propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

### **3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL**

3.1 São atribuições do **monitor**:

3.1.1 Cumprir a **carga horária semanal de monitoria de 5 (cinco) horas, limitada a 20 (vinte) horas mensais**, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável pela disciplina;

3.1.2 Auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

3.1.3 Preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;

3.1.4 Recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;

3.1.5 Solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;

3.1.6 Preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;

3.1.7 Entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na DE devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;

3.1.8 Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;

3.1.9 Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;

3.1.10 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

3.2 São atribuições do **professor responsável**:

3.2.1 Selecionar os monitores;

- 3.2.2 Acompanhar a assiduidade dos monitores;
- 3.2.3 Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- 3.2.4 Acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
- 3.2.5 Preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- 3.2.6 Acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessário e esclarecendo-lhes dúvidas;
- 3.2.7 Orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
- 3.2.8 Participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- 3.2.9 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- 3.2.10 Avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
- 3.2.11 Comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

#### **4 DA SELEÇÃO DE MONITORES**

- 4.1 O processo seletivo consistirá na análise da Ficha Acadêmica e demais documentos solicitados, e no atendimento aos critérios definidos pelo professor responsável pela disciplina descritos no Anexo I;
- 4.2 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação prevista no Anexo II.
- 4.3 A nota final do candidato corresponderá ao cálculo da média aritmética simples das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.
- 4.4 Para as disciplinas em que for exigida a realização de prova escrita e ou entrevista, as mesmas serão marcadas diretamente pelo professor responsável, através dos contatos fornecidos no formulário de inscrição.
- 4.5 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **1º (primeiro) de setembro de 2016**, com prazo de recurso conforme subitem 7.1.
- 4.6 O resultado final será divulgado a partir do dia **05 (cinco) de setembro de 2016** no site do IFMG *Campus* Formiga e as atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do professor responsável.

## 5 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

5.1 Para candidatar-se à vaga de monitor é imprescindível o cumprimento das exigências dispostas no Anexo I para a disciplina pretendida.

5.2 O aluno não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, tutoria, PIBIC, PIBIT, PIBID, PIBEX, etc).

5.3 Não ser monitor do Programa de Monitoria Voluntária.

## 6 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

6.1 A bolsa terá duração máxima de 6 meses, sempre vinculada ao início e fim do semestre letivo, com valor de R\$100,00 (cem reais) mensais, **carga horária semanal de monitoria de 5 (cinco) horas, limitada a 20 (vinte) horas mensais**, respeitado o disposto no item 5 (cinco) do Termo de Compromisso (ANEXO VII).

6.2 A renovação da bolsa poderá ocorrer exclusivamente para disciplinas das matrizes curriculares dos cursos técnicos, cujo período letivo é anual, a critério do professor responsável da disciplina.

6.3 No caso de suspensão das atividades letivas (ex.: greve) a bolsa poderá ser prorrogada pelo tempo necessário à conclusão do período letivo, havendo ajuste no período de vigência estabelecido no item 4 do Termo de Compromisso. Durante o período de suspensão das atividades letivas não haverá pagamento da bolsa.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo VI, protocolado junto à DE, no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h00min.

7.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital, será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

7.3 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga.

7.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas.

7.5 Cada aluno poderá exercer apenas uma monitoria.

7.5.1 Não será permitido que o aluno exerça, ao mesmo tempo, monitoria remunerada e voluntária.

7.6 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes situações:

7.6.1 Solicitação do monitor;

7.6.2 A pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;

7.6.3 Por sanção disciplinar;

7.6.4 Por trancamento total de matrícula ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria;

7.6.5 Por apresentação de documentos e declarações falsas e ou inverídicas por parte do monitor.

7.7 O professor responsável poderá, nos períodos de recesso escolar, orientar o monitor selecionado da forma como o mesmo procederá suas atividades de monitoria.

7.8 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso**, Anexo VII, concordando com as condições expressas neste Edital.

7.9 O professor responsável assinará, junto ao Termo de Compromisso do monitor, um **Termo de Compromisso** e aceite de orientação, Anexo VII.

7.10 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não entregar os relatórios **mensalmente até o 3º (terceiro) dia útil** do mês subsequente ao exercício da monitoria.

7.11 Ao término do período de vigência da bolsa informado no Termo de Compromisso (ANEXO VII), o monitor deverá entregar **em até 3 (três) dias úteis** os relatórios desse último mês de atividades.

7.11.1 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não respeitar o prazo estipulado no item anterior (7.11).

7.12 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela DE.

7.13 Os casos omissos serão resolvidos pela DE do IFMG *Campus* Formiga.

**Registre-se. Publique-se.**

**Patrícia Regina de Faria**

Diretora Geral Substituta do IFMG *Campus* Formiga  
Portaria nº 58 de 07 de Outubro de 2015

**ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS  
EDITAL 014/2016**

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Cursos técnicos 1º, 2º e 3º anos	Biologia	Zélia Terezinha Teixeira Rossi / Aline Rodrigues Alves	01	Ser aluno de curso técnico do IFMG Formiga regularmente matriculado no 3º ano e não estar cursando dependência.	Análise do histórico e entrevista.
Cursos técnicos 1º anos	Física	Gláucio Ribeiro Silva	02	Ser aluno de curso técnico do IFMG Formiga regularmente matriculado no 2º ou 3º ano e não estar cursando dependência.	Análise do histórico e entrevista.
Cursos técnicos 2º e 3º anos	Física	Reginaldo Gonçalves Leão Júnior / Ulysses Rondina Duarte	01	Ser aluno de curso técnico do IFMG Formiga regularmente matriculado no 3º ano e não estar cursando dependência.	Análise do histórico e entrevista.
Cursos técnicos 1º anos	Português	Willian Charles de Lima	01	Ser aluno de curso técnico do IFMG Formiga regularmente matriculado no 2º ou 3º ano e não estar cursando dependência.	Análise do histórico e entrevista.
Cursos técnicos 2º e 3º anos	Português	Ana Paula Carraro Borges / Willian Charles de Lima	01	Ser aluno de curso técnico do IFMG Formiga regularmente matriculado no 3º ano e não estar cursando dependência.	Análise do histórico e entrevista.

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Cursos técnicos 1º anos	Química	Anamaria Teodora Coelho Rios da Silva	01	Ser aluno de curso técnico do IFMG Formiga regularmente matriculado no 2º ou 3º ano e não estar cursando dependência.	Análise do histórico e entrevista.
Cursos técnicos 2º e 3º anos	Química	Anamaria Teodora Coelho Rios da Silva	01	Ser aluno de curso técnico do IFMG Formiga regularmente matriculado no 3º ano e não estar cursando dependência.	Análise do histórico e entrevista.
Cursos técnicos 1º anos	Redação	Willian Charles de Lima / Ana Paula Carraro Borges	01	Ser aluno de curso técnico do IFMG Formiga regularmente matriculado no 2º ou 3º ano e não estar cursando dependência.	Análise do histórico e entrevista.
Cursos técnicos 2º e 3º anos	Redação	Ana Paula Carraro Borges / Willian Charles de Lima	01	Ser aluno de curso técnico do IFMG Formiga regularmente matriculado no 3º ano e não estar cursando dependência.	Análise do histórico e entrevista.

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS  
PROGRAMA DE MONITORIA 2016/2  
EDITAL 014/2016**

<b>Identificação do(a) candidato(a)</b>	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Período:
Candidato(a) à Disciplina:	
<b>Pontos obtidos</b>	<b>0 a 10</b>
Análise do Histórico Escolar	
Entrevista	
Prova escrita	
Outro	
<b>Total (média)</b>	
<b>Observações</b>	
<b>Situação</b>	
<input type="checkbox"/> <b>Aprovado(a)</b>	<input type="checkbox"/> <b>Reprovado(a)</b>
Formiga, ____ de _____ de _____.	
Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	
Assinatura do Diretor de Ensino	



**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO MENSAL DE MONITORIA  
PROGRAMA DE MONITORIA 2016/2**

Plano de Trabalho Mensal de Monitoria – EDITAL Nº _____ / 2016		
Nome do(a) Monitor(a)		Mês da Declaração
Nome do(a) Professor(a) Responsável		Nome da Disciplina
Período das atividades	Atividades propostas pelo(a) Professor(a)	Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a)
___ / ___ a ___ / ___		
___ / ___ a ___ / ___		
___ / ___ a ___ / ___		
___ / ___ a ___ / ___		

Formiga, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Responsável

\_\_\_\_\_  
Aluno(a) Bolsista

**ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.**





**ANEXO VI – REQUERIMENTO DE RECURSO  
EDITAL 014/2016**

<b>REQUERIMENTO DE RECURSO</b>	
<b>Nome do(a) Requerente</b>	<b>Disciplina</b>
<b>Argumentos</b>	
Exponha os motivos que o(a) levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário.	

Formiga, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_..

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requete

<b>IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO</b>  Protocolo de Requerimento de Recurso Processo Seletivo de Monitoria Edital 014/2016 para o 2º semestre de 2016	Recebido em: ____ / ____ / ____ Por:
--	---

-----  
**IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO**  
Protocolo de Requerimento de Recurso  
Processo Seletivo de Monitoria Edital 014/2016, para o 2º semestre de 2016

Nome: .....  Disciplina: .....	Recebido em: ____ / ____ / ____ Por:
--	---

**ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO  
EDITAL 014/2016**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA  
DIRETORIA DE ENSINO**

Rua Padre Alberico nº440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000  
Tel (37) 3321 4094 Fax (37) 3322 2330 - de.formiga@ifmg.edu.br

**Programa de Monitoria Remunerada 2016/2  
TERMO DE COMPROMISSO**

**Compromissos do Monitor**

Eu \_\_\_\_\_, matriculado(a) no curso \_\_\_\_\_ declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas fixadas pelo **Edital Nº 014/2016**, referentes ao Programa de Monitoria Remunerada para o 2º Semestre do ano letivo de 2016 e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A concessão da bolsa de monitoria não acarreta vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga;
2. A Diretoria de Ensino, poderá cancelar a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no **Edital Nº 014/2016**;
3. No caso de cancelamento da bolsa pelo não cumprimento deste Termo, o aluno monitor deverá **ressarcir**, ao Programa financiador, devidamente corrigido, o valor das parcelas recebidas indevidamente a título de bolsa;
4. O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 100,00 (cem reais), com duração máxima de 6 meses. O período de vigência da bolsa será de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a **12 / 12 / 2016**;
5. No caso da não totalização da carga-horária semanal/mensal, o aluno receberá o valor proporcional às horas de atividade de monitoria;
6. São obrigações do bolsista:
  - a) **cumprir a carga horária semanal/mensal de monitoria, de segunda a sábado**, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável cuja **disciplina é** \_\_\_\_\_;
  - b) auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
  - c) preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
  - d) recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;
  - e) solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
  - f) preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;

- g) entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;
- h) participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
- i) preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
- j) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

<b>CADASTRO DO MONITOR</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
RUA: .....	Nº .....
BAIRRO: .....	CIDADE: .....
<b>CONTATO:</b>	
E-MAIL: .....	
TELEFONE RESIDENCIAL: (    ) .....	CELULAR: (    ) .....
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>	
CPF: .....	RG: .....
NOME BANCO: .....	AGÊNCIA: ..... CONTA: .....

### **Compromissos do Professor Responsável**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) monitor(a) abaixo assinado, no Programa de Monitoria Remunerada IFMG *Campus* Formiga, de acordo com as Normas fixadas pelo **Edital Nº 014/2016**, e com as condições do presente Termo, a saber:

1. São obrigações do professor/responsável:

- a) acompanhar a assiduidade dos monitores;
- b) encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- c) acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
- d) preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- e) acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;
- f) orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
- g) participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- h) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- i) avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
- j) comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

Formiga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Responsável

\_\_\_\_\_  
Aluno(a) Monitor(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Pe. Alberico nº440 – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000  
Tel (37) 3322-8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 014 DE 08 DE AGOSTO DE 2016**  
**PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2016/2**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Washington Santos da Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Resolve:

Homologar o Resultado Final do Programa de Monitoria Remunerada 2016/2 objeto do Edital Nº 014, de 08 de agosto de 2016.

<b>Indicação de hora e data da inscrição</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>ALUNO(A)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
23/08/2016 22:32:29	Biologia (1º, 2º e 3º anos)	Luiz Henrique Rodrigues Lara	Aprovado	1º lugar
23/08/2016 15:30:05	Biologia (1º, 2º e 3º anos)	Tamara Luiza Cabral	Aprovada	2º lugar
24/08/2016 11:18:43	Biologia (1º, 2º e 3º anos)	Daniely de Fátima Brito	Aprovada	3º lugar
23/08/2016 18:15:39	Biologia (1º, 2º e 3º anos)	Vinícius Pedro Damasceno Lima	Aprovado	4º lugar
23/08/2016 14:45:28	Biologia (1º, 2º e 3º anos)	Jordana Mercia Costa	Aprovada	5º lugar
08/08/2016 17:11:04	Biologia (1º, 2º e 3º anos)	Thayná Larissa Viana	Aprovada	6º lugar
18/08/2016 11:12:42	Física (1º ano)	Sara Crecencio Rodrigues	Aprovada	1º lugar
08/08/2016 14:03:27	Física (1º ano)	Daniel Antônio de Sá	Aprovado	2º lugar
23/08/2016 18:15:39	Física (1º ano)	Vinícius Pedro Damasceno Lima	Aprovado	3º lugar
08/08/2016 12:47:36	Física (1º ano)	Geovanna Andrade Garcia Leao	Reprovada	***
10/08/2016 12:27:46	Física (1º ano)	Guilherme Fernandes e Silva	Reprovado	***

Indicação de hora e data da inscrição	DISCIPLINA	ALUNO(A)	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
11/08/2016 17:36:58	Física (1º ano)	matheu silva e oliveira neto	Reprovado	***
08/08/2016 13:50:22	Física (1º ano)	Daniel Antônio de Sá	Cancelada conforme 1.2.2 do edital	***
08/08/2016 12:41:50	Física (1º ano)	Geovanna Andrade Garcia Leao	Cancelada conforme 1.2.2 do edital	***
08/08/2016 15:55:22	Física (1º ano)	Guilherme Fernandes e Silva	Cancelada conforme 1.2.2 do edital	***
23/08/2016 20:41:33	Física (2º e 3º anos)	Samuel Soares Cambraia	Aprovado	1º lugar
08/08/2016 12:47:36	Física (2º e 3º anos)	Geovanna Andrade Garcia Leao	Reprovada	***
11/08/2016 17:36:58	Física (2º e 3º anos)	matheu silva e oliveira neto	Reprovado	***
08/08/2016 12:41:50	Física (2º e 3º anos)	Geovanna Andrade Garcia Leao	Cancelada conforme 1.2.2 do edital	***
08/08/2016 13:50:22	Nenhuma	Daniel Antônio de Sá	Cancelada conforme 1.2.2 do edital	***
24/08/2016 11:18:43	Nenhuma	Daniely de Fátima Brito	Cancelada por falta de escolha de 2ª opção.	***
24/08/2016 00:04:16	Português (1º ano)	Mateus Henrique Vieira Miranda	Aprovado	1º lugar
23/08/2016 16:15:41	Português (1º ano)	Francielle Luisa Lourenço Paim	Aprovada	2º lugar
08/08/2016 13:59:12	Português (1º ano)	Mateus Henrique Vieira Miranda	Cancelada conforme 1.2.2 do edital	***
23/08/2016 14:45:28	Português (2º e 3º anos)	Jordana Merícia Costa	Reprovada	***
18/08/2016 11:12:42	Química (1º ano)	Sara Crecencio Rodrigues	Aprovada	1º lugar
24/08/2016 00:04:16	Química (1º ano)	Mateus Henrique Vieira Miranda	Aprovado	2º lugar
08/08/2016 14:03:27	Química (1º ano)	Daniel Antônio de Sá	Aprovado	3º lugar
23/08/2016 17:54:17	Química (1º ano)	Gabrieli Rita Alves	Aprovada	4º lugar
24/08/2016 11:18:43	Química (1º ano)	Alessandra de Souza	Aprovada	5º lugar
23/08/2016 20:41:33	Química (1º ano)	Samuel Soares Cambraia	Aprovado	6º lugar
11/08/2016 18:08:49	Química (1º ano)	Filipe Diego da Silva	Reprovado	***
08/08/2016 17:11:04	Química (1º ano)	Thayná Larissa Viana	Reprovada	***
08/08/2016 13:59:12	Química (1º ano)	Mateus Henrique Vieira Miranda	Cancelada conforme 1.2.2 do edital	***
24/08/2016 11:18:43	Química (2º e 3º anos)	Alessandra de Souza	Aprovada	1º lugar
11/08/2016 18:08:49	Química (2º e 3º anos)	Filipe Diego da Silva	Reprovado	***
23/08/2016 17:54:17	Redação (1º ano)	Gabrieli Rita Alves	Aprovada	1º lugar



Indicação de hora e data da inscrição	DISCIPLINA	ALUNO(A)	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
23/08/2016 16:15:41	Redação (1º ano)	Francielle Luisa Lourenço Paim	Aprovada	2º lugar
23/08/2016 13:22:52	Redação (1º ano)	Gabriel César Silva Leal	Aprovado	3º lugar
23/08/2016 15:30:05	Redação (2º e 3º anos)	Tamara Luiza Cabral	Aprovada	1º lugar
23/08/2016 22:32:29	Redação (2º e 3º anos)	Luiz Henrique Rodrigues Lara	Aprovado	2º lugar
23/08/2016 13:22:52	Redação (2º e 3º anos)	Gabriel César Silva Leal	Reprovado	***
10/08/2016 12:27:46	Redação (2º e 3º anos)	Guilherme Fernandes e Silva	Reprovado	***
08/08/2016 15:55:22	Redação (2º e 3º anos)	Guilherme Fernandes e Silva	Cancelada conforme 1.2.2 do edital	***

Os candidatos classificados em primeiro lugar deverão procurar a Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga para assinar o Termo de Compromisso conforme previsto no subitem 7.8 do edital até dia 09 de setembro de 2016. O início das atividades de monitoria será a partir do dia 12 de setembro de 2016.

Formiga, 05 de setembro de 2016.

Registre-se. Publique-se.

**Washington Santos da Silva**  
Diretor-Geral do IFMG *Campus* Formiga  
Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Pe. Alberico nº440 – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000  
Tel (37) 3322-8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 015 DE 08 DE AGOSTO DE 2016**  
**PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2016/2**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Formiga*, Patrícia Regina de Faria, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 58 de 07 de Outubro de 2015, torna público o Processo Seletivo para oferta das vagas de Monitorias Voluntárias nas disciplinas contidas no Anexo I, para o 2º semestre de 2016, observadas as normas estabelecidas neste Edital.**

## **1 DA INSCRIÇÃO**

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria Voluntária ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição ON-LINE no sítio <http://formiga.ifmg.edu.br/>.

1.2 Inscrições: **08/08/2016 a 24/08/2016**.

1.2.1 O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e enviado dentro do prazo de inscrição.

1.2.2 Nos casos em que o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

1.3 Encerrado o período de inscrições, a Diretoria de Ensino (DE) solicitará à Secretaria Acadêmica as Fichas Acadêmicas de todos os inscritos para anexar ao Formulário de Inscrição.

1.3.1 O candidato **não** precisará fazer a solicitação da Ficha Acadêmica junto à Secretaria.

1.4 Nos casos em que for necessário anexar quaisquer outros documentos à inscrição, conforme critérios (ANEXO I) da disciplina à qual deseja concorrer, caberá ao próprio candidato entregá-los na DE, no horário de 09h00min às 12h00min **até dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2016**. Tais documentos não poderão ser enviados por e-mail.

## **2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

2.1 O Programa de Monitoria Voluntária tem como principais objetivos:

2.1.1 Criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos e de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 Propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

### **3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL**

3.1 São atribuições do **monitor voluntário**:

3.1.1 Cumprir a **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável pela disciplina;

3.1.2 Auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

3.1.3 Preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;

3.1.4 Recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;

3.1.5 Solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;

3.1.6 Preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO III), na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;

3.1.7 Entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Declaração Mensal de Monitoria Voluntária e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na DE devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para registro e controle;

3.1.8 Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;

3.1.9 Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;

3.1.10 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

3.2 São atribuições do **professor responsável**:

3.2.1 Selecionar os monitores voluntários;

- 3.2.2 Acompanhar a assiduidade dos monitores voluntários;
- 3.2.3 Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- 3.2.4 Acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
- 3.2.5 Preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo III, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- 3.2.6 Acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessário e esclarecendo-lhes dúvidas;
- 3.2.7 Orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
- 3.2.8 Participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- 3.2.9 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- 3.2.10 Avaliar o monitor em todas as fases de seu trabalho;
- 3.2.11 Comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria.

#### **4 DA SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS**

- 4.1 O processo seletivo consistirá na análise do Histórico Escolar e demais documentos solicitados, e no atendimento aos critérios definidos pelo professor responsável pela disciplina descritos no Anexo I;
- 4.2 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação prevista no Anexo II.
- 4.3 A nota final do candidato corresponderá ao cálculo da média aritmética simples das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.
- 4.4 Para as disciplinas em que for exigida a realização de prova escrita e ou entrevista, as mesmas serão marcadas diretamente pelo professor responsável, através dos contatos fornecidos no formulário de inscrição.
- 4.5 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **1º (primeiro) de setembro de 2016**, com prazo de recurso conforme subitem 7.1.
- 4.6 O resultado final será divulgado a partir do dia **05(cinco) de setembro de 2016** no site do IFMG *Campus* Formiga e as atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do professor responsável.

## 5 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

5.1 Para candidatar-se à vaga de monitor voluntários é imprescindível o cumprimento das exigências dispostas no Anexo I para a disciplina pretendida.

5.2 Não ser monitor do Programa de Monitoria Remunerada.

## 6 DA DURAÇÃO

6.1 A monitoria voluntária terá duração máxima de 6 meses, sempre vinculada ao início e fim do semestre letivo, com **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, respeitado o disposto no item 5 (cinco) do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária (ANEXO VII).

6.2 A renovação da monitoria voluntária poderá ocorrer exclusivamente para disciplinas das matrizes curriculares dos cursos técnicos, cujo período letivo é anual, a critério do professor responsável da disciplina.

6.3 No caso de suspensão das atividades letivas (ex.: greve) a monitoria voluntária poderá ser prorrogada pelo tempo necessário à conclusão do período letivo, havendo ajuste no período de vigência estabelecido no item 4 do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo VI, protocolado junto à DE, no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h00min.

7.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital, será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

7.3 O exercício da monitoria voluntária não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga.

7.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas desse processo seletivo.

7.5 Cada aluno poderá exercer apenas uma monitoria.

7.5.1 Não será permitido que o aluno exerça, ao mesmo tempo, monitoria voluntária e remunerada.

7.6 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes situações:

7.6.1 Solicitação do monitor;

7.6.2 A pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;

7.6.3 Por sanção disciplinar;

7.6.4 Por trancamento total de matrícula ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria;

7.6.5 Por apresentação de documentos e declarações falsas e ou inverídicas por parte do monitor.

7.7 O professor responsável poderá, nos períodos de recesso escolar, orientar o monitor selecionado da forma como o mesmo procederá suas atividades de monitoria.

7.8 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária**, Anexo VII, concordando com as condições expressas neste Edital.

7.9 O professor responsável assinará, junto ao Termo de Compromisso do monitor, um **Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária** e aceite de orientação, Anexo VII.

7.10 Ao término do período de vigência da monitoria informado no Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária (ANEXO VII), o monitor deverá entregar **em até 3 (três) dias úteis** os relatórios desse último mês de atividades.

7.11 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria Voluntária**, expedida pela DE.

7.12 Os casos omissos serão resolvidos pela DE do IFMG *Campus* Formiga.

**Registre-se. Publique-se.**

**Patrícia Regina de Faria**

Diretora Geral Substituta do IFMG *Campus* Formiga  
Portaria nº 58 de 07 de Outubro de 2015

**ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS  
EDITAL 015/2016**

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Administração e Técnico em Administração	Matemática Financeira	Marcos Franke Costa/ Giselle Cristiane Alves	01	Ter sido aprovado na disciplina.	Análise de histórico e entrevista.
Tecnologia em Gestão Financeira	Finanças III	Lélis Pedro de Andrade	01	Ter sido aprovado na disciplina.	Análise de histórico e entrevista.

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS  
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2016/2  
EDITAL 015/2016**

<b>Identificação do(a) candidato(a)</b>	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Período:
Candidato(a) à Disciplina:	
<b>Pontos obtidos</b>	<b>0 a 10</b>
Análise do Histórico Escolar	
Entrevista	
Prova escrita	
Outro	
<b>Total (média)</b>	
<b>Observações</b>	
<b>Situação</b>	
<input type="checkbox"/> <b>Aprovado(a)</b>	<input type="checkbox"/> <b>Reprovado(a)</b>
Formiga, ____ de _____ de _____.	
Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	
Assinatura do Diretor de Ensino	











**ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO  
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2016/2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA  
DIRETORIA DE ENSINO**

Rua Padre Alberico nº440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000  
Tel (37) 3322-8428 - de.formiga@ifmg.edu.br

**Programa de Monitoria Voluntária 2016/2  
TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

***Compromissos do Monitor Voluntário***

Eu \_\_\_\_\_, matriculado(a) no curso \_\_\_\_\_ declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas fixadas pelo **Edital Nº 015/2016**, referentes ao Programa de Monitoria Voluntária para o 2º Semestre do ano letivo de 2016 e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A monitoria voluntária não acarreta vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga;
2. A Diretoria de Ensino poderá cancelar a monitoria voluntária nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no **Edital Nº 015/2016**;
3. A monitoria voluntária terá duração máxima de 6 meses. O período de vigência da monitoria será de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a **12 / 12 / 2016**;
4. São obrigações do monitor voluntário:
  - a) **cumprir a carga horária semanal/mensal de monitoria, de segunda a sábado**, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável cuja **disciplina é** \_\_\_\_\_;
  - b) auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
  - c) preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
  - d) recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;
  - e) solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
  - f) preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
  - g) entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Declaração Mensal de Monitoria Voluntária e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para registro e controle;

- h) participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
- i) preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
- j) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

CADASTRO DO MONITOR VOLUNTÁRIO	
<b>ENDEREÇO:</b>	
RUA: ..... N° .....	
BAIRRO: ..... CIDADE: .....	
<b>CONTATO:</b>	
E-MAIL: .....	
TELEFONE RESIDENCIAL: (    ) ..... CELULAR: (    ) .....	
<b>DOCUMENTOS:</b>	
CPF: ..... RG: .....	

### ***Compromissos do Professor Responsável***

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) monitor(a) abaixo assinado, no Programa de Monitoria Voluntária IFMG *Campus* Formiga, de acordo com as Normas fixadas pelo **Edital Nº 015/2016**, e com as condições do presente Termo, a saber:

1. São obrigações do professor/responsável:

- a) acompanhar a assiduidade dos monitores;
- b) encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- c) acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
- d) preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- e) acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;
- f) orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
- g) participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- h) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- i) avaliar o monitor em todas as fases de seu trabalho;
- j) comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria.

Formiga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Responsável

\_\_\_\_\_  
Aluno(a) Monitor(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua Pe. Alberico nº440 – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000  
Tel (37) 3322-8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 015 DE 08 DE AGOSTO DE 2016**  
**PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2016/2**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Washington Santos da Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Resolve:

Homologar o Resultado Final do Programa de Monitoria Voluntária 2016/2 objeto do Edital Nº 015, de 08 de agosto de 2016.

<b>Indicação de hora e data da inscrição</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>ALUNO(A)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
24/08/2016 13:54:27	Finanças III	Eduarda Pereira da Silva	Reprovada	***
24/08/2016 13:54:27	Matemática Financeira	Eduarda Pereira da Silva	Aprovada	1º lugar
15/08/2016 18:56:43	Matemática Financeira	Álvaro de Aquino Santos	Aprovado	2º lugar
15/08/2016 18:56:43	Matemática Financeira	Álvaro de Aquino Santos	Cancelada por ser a mesma da 1ª opção.	***

Os candidatos classificados em primeiro lugar deverão procurar a Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga para assinar o Termo de Compromisso conforme previsto no subitem 7.8 do edital até dia 09 de setembro de 2016. O início das atividades de monitoria voluntária será a partir do dia 12 de setembro de 2016.

Formiga, 05 de setembro de 2016.

Registre-se. Publique-se.

**Washington Santos da Silva**  
Diretor-Geral do IFMG *Campus* Formiga  
Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015

## PORTARIAS





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 46 DE 04 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre a criação de Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico dos Cursos Técnico Integrado nas áreas da Formação Geral

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Considerando o memorando 01/2016/FG/DE/CAMPU FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo, sob a **presidência do primeiro**, para compor a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico dos Cursos Técnicos Integrados nas áreas da Formação do Geral do IFMG-Campus Formiga.

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
ANA PAULA CARRARO BROGES	1644665	PROFESSOR
ANAMARIA TEODORA COELHO RIOS DA SILVA	1848427	PROFESSOR
FLAVIA PRETO DE GODOY OLIVEIRA	2310150	PROFESSOR
REGINALDO GONÇALVES LEO JÚNIOR	2142620	PROFESSOR

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias partir da emissão desta portaria para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 04 de julho de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua São Luiz Gonzaga S/N – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG - Tel. 37 3322 8434 - [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

## PORTARIA Nº 47 DE 08 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre designação de Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 008/2016 - Professor Substituto - Campus Formiga.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22.

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 008/2016.

Área: Gestão		
NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Daniel Fonseca Costa	Prof. EBTT / 1651616	Presidente
Alisson de Castro Ferreira	Prof. EBTT / 1651830	Membro
Robson de Castro Ferreira	Prof. EBTT / 1553267	Membro

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de serviços do IFMG-Campus Formiga.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 08 de julho 2016.

**Washington Santos da Silva**  
Diretor-Geral do IFMG Campus Formiga

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 48 DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre os critérios para Colação de Grau dos Cursos de Graduação e Cursos Técnicos do IFMG- *Campus* Formiga

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir critérios para os eventos de colação de grau no âmbito do IFMG- *Campus* Formiga.

**Art. 2º** A Colação de grau é ato oficial obrigatório para obtenção do diploma pelos alunos que concluíram todos os componentes curriculares obrigatórios dos cursos de graduação e dos cursos técnicos, sendo realizada em sessão formal, de caráter obrigatório, e ato solene, de caráter opcional.

§ 1º: Somente serão considerados aptos a colar grau os alunos que tenham concluído todos os componentes curriculares obrigatórios previstos no Projeto Pedagógico do Curso, inclusive, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Estágios Supervisionados e Atividades Complementares, quando exigidos, além de estar em situação regular perante o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE (para os alunos dos cursos de graduação) e não possuir pendências administrativas, financeiras e/ou outras com a Instituição.

I - Os alunos deverão apresentar à Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico declarações de nada consta emitidas pela Biblioteca e pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós- Graduação.

II - Os alunos deverão regularizar ou atualizar a documentação junto à Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico, quando solicitados.

§ 2º Constarão do Termo de Colação de Grau somente os alunos aptos, não sendo permitida a participação simbólica de alunos.

**Art. 3º** É de responsabilidade do IFMG- *Campus* Formiga a realização da sessão formal, gratuita, de caráter obrigatório, para a outorga de grau a todos os alunos concluintes aptos à colação de grau conforme disposto no artigo anterior.

§1º As datas previstas para a realização da sessão formal constarão nos calendários acadêmicos anuais.

§2º Todos os alunos aptos à colação de grau serão comunicados, ao fim de cada período letivo, dos horários de realização da sessão formal por meio do endereço eletrônico individual e de comunicado publicado na página eletrônica do *Campus*.

I - É de inteira responsabilidade do aluno manter seus dados cadastrais atualizados junto à Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico.

§3º A sessão formal, será realizada nas dependências do *Campus*, sendo permitido a cada aluno o acompanhamento de até 2 (dois) convidados.

I - A sessão que trata o *caput* não implicará em nenhum custo financeiro para os alunos.

§4º O aluno deverá comparecer à sessão com trajes condizentes à ocasião, com roupa social, evitando-se o uso de shorts ou bermudas, regatas ou afins.

**Art. 4º** A outorga do grau será feita pelo Diretor-Geral ou seu substituto legal.

**Art. 5º** Será permitida a colação de grau por procuração ao aluno que não puder comparecer à sessão formal. A procuração poderá ser particular e com firma reconhecida em cartório.

**Art. 6º** Havendo necessidade de antecipação da conclusão do curso, o aluno deverá apresentar requerimento à Coordenação do Curso, com antecedência mínima de 15 dias da data necessária para a realização da colação de grau, munido de documentação comprovando nomeação em concurso, matrícula em programas de graduação (para concluintes de curso técnico) e pós-graduação (para concluintes de curso de graduação) ou ingresso no mercado de trabalho.

§1º Para antecipação da conclusão do curso antes do fim do período letivo deverão ser observados os seguintes critérios:

I - O aluno deverá ter cumprido, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista do período letivo.

II - O Colegiado deverá aprovar a antecipação das provas finais das disciplinas em que o aluno estiver matriculado, bem como apresentar cronograma para encerramento dos lançamentos finais à Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico.

§ 2º Após a data prevista para o encerramento dos lançamentos finais, a Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico terá dois dias úteis para a realização da apuração dos resultados e verificação da conclusão de todos os componentes curriculares obrigatórios previstos no Projeto Pedagógico do Curso do aluno, bem como a regularidade junto ao ENADE.

I - A data e horário da antecipação da colação de grau será agendada pelo Gabinete da Direção Geral, após o encaminhamento do resultado final apurado pelo Registro e Controle Acadêmico.

**Art. 7º** O Ato Solene, de caráter opcional, será de responsabilidade exclusiva dos alunos.

§1º Só poderão participar do Ato Solene, os alunos que comparecerem a sessão formal obrigatória, em período anterior.

§2º O ato solene deverá ter a participação mínima de 25 (vinte e cinco) alunos.

§3º A vestimenta utilizada no Ato Solene será a beca.

§4º É de inteira responsabilidade da Comissão de Formatura, constituída pelos cursos, protocolar no Gabinete da Direção Geral, a intenção da realização do ato solene, até a data prevista no calendário acadêmico anual, contendo a sugestão de até 3 datas possíveis para realização do evento, excluindo períodos de recesso escolar e fins de semana.

I - A Comissão de Formatura deverá formalizar junto ao Gabinete da Direção Geral, a realização do ato solene, a relação dos alunos concluintes que participarão do evento e as informações sobre os nomes de paraninfos, homenageados, orador e juramentista, em até 5 (cinco) dias úteis da realização da sessão formal.

**Art. 8º** O Ato solene de colação de grau obedecerá ao roteiro abaixo, o qual não poderá sofrer modificação:

I. Composição da mesa diretora dos trabalhos. II. Entrada dos Formandos; III. Abertura da sessão pela Direção Geral ou seu representante; IV. Execução do Hino Nacional; V. Juramento; VI. Outorga de Grau; VII. Chamada nominal dos formandos; VIII. Pronunciamentos: a) Orador da Turma; b) Patrono; IX Encerramento com o pronunciamento da Direção Geral ou seu representante.

**Art. 9º** É de inteira responsabilidade das comissões de formatura, a contratação de empresas de eventos, que se proponham a incrementar o ato solene, bem como as despesas para locação dos locais de realização da solenidade, as decorações, sonorização e quaisquer outras despesas que julgarem necessárias.

§1º O IFMG *Campus* Formiga, disponibilizará para o Ato Solene a equipe de cerimonial da Instituição para apoio na realização do evento.

**Art. 10º** Dado o caráter formal da Cerimônia de Colação de Grau, a presidência da mesa poderá suspender o Ato solene, sem aviso prévio, dando-a por encerrada em virtude de casos fortuitos que perturbarem a ordem e/ou o andamento regular da solenidade.

**Art. 11º** Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela Diretoria Geral do Campus Formiga.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 11 de julho de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 49 DE 13 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre a prorrogação de prazos das portarias Nº04-2016 e Nº 11-2016.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar os prazos das portarias Nº 04-2016 e Nº 11-2016 para os dias 01 de setembro de 2016 e 11 de setembro de 2016 respectivamente.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 13 de julho de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

**PORTARIA Nº 50 DE 13 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre a composição da Comissão  
Própria de Avaliação- CPA- Campus  
Formiga.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Própria de Avaliação do Campus Formiga.

Membros Titulares:

Mariana Guimarães dos Santos- Representante Docente  
Elaine Belo Veloso da Silva- Representante Técnico Administrativo  
Laís Ribeiro Leal- Representante Discente  
Luiz Gustavo de Sousa Tatagiba- Representante da Sociedade Civil

Membros Suplentes:

Alexandre Pimenta - Representante Docente  
Carmem Pereira Gonçalves- Representante Técnico Administrativo  
Érika Almeida- Representante Discente  
Cristina das Dores Costa- Representante da Sociedade Civil

Formiga, Estado de Minas Gerais, 13 de julho de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## PORTARIA Nº 51 DE 15 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação à servidora Técnico-Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Resolução 06 de 14 de março de 2016 do Conselho Acadêmico do Campus.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL ATUAL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Elaine Belo Veloso da Silva	1667817	Assistente em Administração	D-405	30%	05/07/2016

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Formiga.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## PORTARIA Nº 52 15 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Resolução 06 de 14 de março de 2016 do Conselho Acadêmico do Campus.

### R E S O L V E:

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Flávia Couto Cambraia	1900939	Assistente em Administração	D-303	D-304	24/05/2016
Josiane da Silva Rosa	1667158	Assistente em Administração	D-405	D-406	17/06/2016
Luciana Tadeu Dias Ramos de Almeida	1667824	Assistente de Aluno	C-405	C-406	11/06/2016
Patrícia Regina de Faria	1667569	Administrador	E-405	E-406	11/06/2016
Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	1668470	Auditora	E-405	E-406	11/06/2016
Rafael Bernardino Cardoso	1668113	Analista de Tecnologia da Informação	E-405	E-406	11/06/2016
Rogério Costa Canto	1668228	Técnico de Tecnologia da Informação	D-405	D-406	11/06/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG-Campus Formiga

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição

Formiga, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

**PORTARIA Nº 53 DE 15 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores Técnico -Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Maria Imaculada de Castro Mendonça	1667859	Técnico em Contabilidade	D-305	D-306	11/06/2016
Paulo Ricardo Teixeira	1667840	Assistente em Administração	D-405	D-406	11/06/2016
Renilda do Carmo Pinto	1668092	Contadora	E-405	E-406	30/06/2016

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Formiga.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## PORTARIA Nº 54 DE 18 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnica - Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Angélica Marcelina de Souza Gomes	1668144	Técnico de Laboratório – Área Química	D-405	D-406	30/06/2016

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG – *Campus* Formiga.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 18 de julho de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga S/N – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG - Tel. 37 3322 8434 - [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

## **PORTARIA Nº 55 DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

**Dispõe sobre a designação de Comissão local para realização do concurso docente.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro de 2015.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo sob a presidência do primeiro para compor a comissão local para realização do concurso docente.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
Cláudio Alves Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais
Roger Santos Ferreira	Técnico em Tecnologia da Informação
Josiane da Silva Rosa	Assistente em Administração

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de serviços do IFMG-Campus Formiga.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 05 de agosto de 2016.

**Patricia Regina de Faria**  
Diretora-Geral Substituta  
Portaria 058/2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga S/N – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG - Tel. 37 3322 8434 - [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

## **PORTARIA Nº 56 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**Dispõe sobre a lotação de servidores do IFMG-Campus Formiga.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro de 2015.**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Lotar os servidores docentes em suas respectivas áreas de atuação.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>
Flávia Preto de Godoy Oliveira	2310150	Área de Formação Geral
Flávio Nasser Pimenta	1643457	Área de Formação Geral
Gregório Hernandez Pimenta	1730339	Área de Formação Geral
Luciene Azevedo	1186871	Área de Formação Geral
José Antônio Moreira de Rezende	1129669	Área de Engenharia Elétrica
Luiza Bernardes Real	2266203	Área de Gestão

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de serviços do IFMG-Campus Formiga.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2016.

**Patricia Regina de Faria**  
Diretora-Geral Substituta  
Portaria 058/2015.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

## PORTARIA Nº 057 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

**Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro de 2015.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Alexandre Pimenta	1546635	D-402	D-403	19/06/2016
Anderson Alves Santos	1553282	D-402	D-403	19/06/2016
Fernando Paim Lima	1550804	D-303	D-304	19/06/2016
José Sérgio Domingues	1878512	D-303	D-304	09/07/2016
Ricardo Carrasco Carpio	1671872	D-401	D-402	23/06/2016
Robson de Castro Ferreira	1553267	D-402	D-403	19/06/2016

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2016.

**PATRÍCIA REGINA DE FARIA**  
Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga  
*Portaria nº 58 de 07/10/2015 – DOU de 08/10/2015*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## PORTARIA Nº 058 DE 08 AGOSTO DE 2016.

**Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores Técnico - Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro de 2015.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Arlem Douglas Veloso	1671695	Assistente em Administração	D-405	D-406	10/07/2016
Cristina Mara Vilela Silva	1672427	Pedagoga	E-405	E-406	08/07/2016
Davi Bernardes Rosa	1668405	Assistente em Administração	D-405	D-406	11/06/2016
Elaine Belo Veloso da Silva	1667817	Assistente em Administração	D-405	D-406	11/06/2016
Izabele Figueiredo Mascarenhas	1667851	Auxiliar em Biblioteca	C-405	C-406	11/06/2016
Ricardo José da Fonseca	1671872	Técnico em Laboratório – Área Informática	D-405	D-406	18/07/2016
Rosana Aparecida Pinto	1673220	Assistente de Aluno	C-405	C-406	30/06/2016
Viviane Gonçalves Silva	1670326	Psicóloga	E-405	E-406	04/07/2016

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Coordenadoria do Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 8 de agosto de 2016.

**PATRÍCIA REGINA DE FARIA**

Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga  
*Portaria nº 58 de 07/10/2015 – DOU de 08/10/2015*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 59 DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

Dispõe sobre os critérios para Colação de Grau dos Cursos de Graduação e Cursos Técnicos do IFMG- *Campus* Formiga

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir critérios para os eventos de colação de grau no âmbito do IFMG- *Campus* Formiga.

**Art. 2º** A Colação de grau é ato oficial obrigatório para obtenção do diploma pelos alunos que concluíram todos os componentes curriculares obrigatórios dos cursos de graduação e dos cursos técnicos, sendo realizada em sessão formal, de caráter obrigatório, e ato solene, de caráter opcional.

§ 1º: Somente serão considerados aptos a colar grau os alunos que tenham concluído todos os componentes curriculares obrigatórios previstos no Projeto Pedagógico do Curso, inclusive, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) , Estágios Supervisionados e Atividades Complementares, quando exigidos, além de estar em situação regular perante o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE (para os alunos dos cursos de graduação) e não possuir pendências administrativas, financeiras e/ou outras com a Instituição.

I - Os alunos deverão apresentar à Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico declarações de nada consta emitidas pela Biblioteca e pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós- Graduação.

II - Os alunos deverão regularizar ou atualizar a documentação junto à Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico, quando solicitados.

§ 2º Constarão do Termo de Colação de Grau somente os alunos aptos, não sendo permitida a participação simbólica de alunos.

**Art. 3º** É de responsabilidade do IFMG- *Campus* Formiga a realização da sessão formal, gratuita, de caráter obrigatório, para a outorga de grau a todos os alunos concluintes aptos à colação de grau conforme disposto no artigo anterior.

§1º As datas previstas para a realização da sessão formal constarão nos calendários acadêmicos anuais.

§2º Todos os alunos aptos à colação de grau serão comunicados, ao fim de cada período letivo, dos horários de realização da sessão formal por meio do endereço eletrônico individual e de comunicado publicado na página eletrônica do *Campus*.

I - É de inteira responsabilidade do aluno manter seus dados cadastrais atualizados junto à Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico.

§3º A sessão formal, será realizada nas dependências do *Campus*, sendo permitido a cada aluno o acompanhamento de até 2 (dois) convidados.

I - A sessão que trata o *caput* não implicará em nenhum custo financeiro para os alunos.

§4º O aluno deverá comparecer à sessão com trajes condizentes à ocasião, com roupa social, evitando-se o uso de shorts ou bermudas, regatas ou afins.

**Art. 4º** A outorga do grau será feita pelo Diretor-Geral ou seu substituto legal.

**Art. 5º** Será permitida a colação de grau por procuração ao aluno que não puder comparecer à sessão formal. A procuração poderá ser particular e com firma reconhecida em cartório.

**Art. 6º** Havendo necessidade de antecipação da conclusão do curso, o aluno deverá apresentar requerimento à Coordenação do Curso, com antecedência mínima de 15 dias da data necessária para a realização da colação de grau, munido de documentação comprovando nomeação em concurso, matrícula em programas de graduação (para concluintes de curso técnico) e pós-graduação (para concluintes de curso de graduação) ou ingresso no mercado de trabalho.

§1º Para antecipação da conclusão do curso antes do fim do período letivo deverão ser observados os seguintes critérios:

I - O aluno deverá ter cumprido, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista do período letivo.

II - O Colegiado deverá aprovar a antecipação das provas finais das disciplinas em que o aluno estiver matriculado, bem como apresentar cronograma para encerramento dos lançamentos finais à Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico.

§ 2º Após a data prevista para o encerramento dos lançamentos finais, a Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico terá dois dias úteis para a realização da apuração dos resultados e verificação da conclusão de todos os componentes curriculares obrigatórios previstos no Projeto Pedagógico do Curso do aluno, bem como a regularidade junto ao ENADE.

I - A data e horário da antecipação da colação de grau será agendada pelo Gabinete da Direção Geral, após o encaminhamento do resultado final apurado pelo Registro e Controle Acadêmico.

**Art. 7º** O Ato Solene, de caráter opcional, será de responsabilidade exclusiva dos alunos.

§1º Só poderão participar do Ato Solene, os alunos que comparecerem a sessão formal obrigatória, em período anterior.

§2º O ato solene deverá ter a participação mínima de 10 (dez) alunos.

§3º A vestimenta utilizada no Ato Solene será a beca.

§4º É de inteira responsabilidade da Comissão de Formatura, constituída pelos cursos, protocolar no Gabinete da Direção Geral, a intenção da realização do ato solene, até a data prevista no calendário acadêmico anual, contendo a sugestão de até 3 datas possíveis para realização do evento, excluindo períodos de recesso escolar e fins de semana.

I - A Comissão de Formatura deverá formalizar junto ao Gabinete da Direção Geral, a realização do ato solene, a relação dos alunos concluintes que participarão do evento e as informações sobre os nomes de paraninfos, homenageados, orador e juramentista, em até 5 (cinco) dias úteis da realização da sessão formal.

**Art. 8º** O Ato solene de colação de grau obedecerá ao roteiro abaixo, o qual não poderá sofrer modificação:

I. Composição da mesa diretora dos trabalhos. II. Entrada dos Formandos; III. Abertura da sessão pela Direção Geral ou seu representante; IV. Execução do Hino

Página 3 de 4

Nacional; V. Juramento; VI. Outorga de Grau; VII. Chamada nominal dos formandos; VIII. Pronunciamentos: a) Orador da Turma; b) Patrono; IX Encerramento com o pronunciamento da Direção Geral ou seu representante.

**Art. 9º** É de inteira responsabilidade das comissões de formatura, a contratação de empresas de eventos, que se proponham a incrementar o ato solene, bem como as despesas para locação dos locais de realização da solenidade, as decorações, sonorização e quaisquer outras despesas que julgarem necessárias.

§1º O IFMG *Campus* Formiga, disponibilizará para o Ato Solene a equipe de cerimonial da Instituição para apoio na realização do evento.

**Art. 10** Dado o caráter formal da Cerimônia de Colação de Grau, a presidência da mesa poderá suspender o Ato solene, sem aviso prévio, dando-a por encerrada em virtude de casos fortuitos que perturbarem a ordem e/ou o andamento regular da solenidade.

**Art. 11** Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela Diretoria Geral do Campus Formiga.

**Art. 12** Esta portaria revoga a portaria 048/2016 de 11 de julho de 2016.

**Art. 13** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 10 de agosto de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS  
FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

**PORTARIA Nº 60 DE 17 AGOSTO DE 2016.**

Dispõe sobre a criação de Comissão de cerimonial do IFMG- Campus Formiga.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo, sob a **presidência do primeiro**, para comporem a Comissão de Cerimonial do IFMG Campus Formiga.

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
Patricia Regina de Faria	1667569
Ana Maria Teles	1757489
Clerson Calixto Ribeiro	2235985
Everthon Valadão dos Santos	1810423
Izabele Figueiredo Mascarenhas	1667851
Maria Imaculada de Castro Mendonça	1667859
Paulo Ricardo Teixeira	1667840
Rafael Ângelo Silva Oliveira	3882452
Rafael Bernardino Cardoso	1668113
Roger Santos Ferreira	1675153
Rogério Costa Canto	1668228

**Art. 2º** A Comissão de Cerimonial estará presente nos eventos que demandarem a composição de mesa de honra com a participação do Diretor Geral ou seu Substituto Legal.

**Art. 3º** Caberá aos servidores da Área de Tecnologia da Informação o suporte técnico de sonorização e exibição de imagens (data show).

**Art. 4º** As demais atividades a serem desempenhadas nos eventos serão acordadas entre os servidores participantes da comissão.

**Art.5º**A Comissão poderá convocar outros servidores, quando necessário, para participação nas atividades.

**Art. 6º** As horas trabalhadas que ultrapassarem a jornada semanal dos servidores que atuarem nos eventos serão compensadas.

**Art. 7º** A presidente da comissão emitirá declaração com o número de horas trabalhadas em cada evento.

**Art. 8º** Esta portaria substitui a portaria 018/2011.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## PORTARIA Nº 61 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

**Dispõe sobre licença para capacitação de servidor do IFMG-Campus Formiga**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando o memorando 230/2016/CSGP/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, de acordo com a Lei 8.112/90, art. 87, dispensa integral das atividades exercidas, para Licença para Capacitação de servidor do IFMG- Campus Formiga, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	Modalidade do Curso	Início do afastamento	Término do afastamento
Rosana Aparecida Pinto	1673220	Assistente de Aluno	Graduação	05/09/2016	04/12/2016

**Art. 2º** Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 19 de agosto de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS  
FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

**PORTARIA Nº 62 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

Dispõe sobre a criação de Comissão para desenvolvimento de ações que visem à qualidade de vida dos servidores do Campus Formiga.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Resolução 06 de 14 de março de 2016 do Conselho Acadêmico do Campus.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo, sob a **presidência do primeiro**, para comporem a Comissão para desenvolvimento de ações que visem à qualidade de vida dos servidores do Campus Formiga.

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPÉ</b>
Josiane da Silva Rosa	1667158
Eliana Maria Franco Rodrigues	1754409
Ana Kelly Arantes	1727489
Viviane Gonçalves Silva	1670326
Clerson Calixto Ribeiro	2235985
Thais Cristina Vasconcelos Ramos	1668041

**Art. 2º** A Comissão deverá apresentar quadrimestralmente relatório das ações realizadas.

**Art. 3º** Esta portaria substitui a portaria 023/2016 de 27 de abril de 2016.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 29 de agosto de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 63 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

**Dispõe sobre a concessão *alieno tempore* de horário especial de estudante aos servidores do IFMG Campus Formiga.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Com base no art. 98 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria nº 11 do IFMG- Campus Formiga de 23 de abril de 2015.

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder Horário Especial aos servidores estudantes conforme discriminado abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Vigência do horário especial</b>
Alysson Fernandes Silva	1925043	11/04/2016 a 02/08/2016
Andreza Patrícia Batista	2236298	11/04/2016 a 05/08/2016
Cláudio Alves Pereira	1758880	19/10/2015 a 25/03/2016 e 09/05/2016 a 26/08/2016
Fabrcio Daniel de Freitas	1517515	29/04/2016 a 05/08/2016
Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni	1966918	11/04/2016 a 02/08/2016

**Art. 2º.** Determinar que a Coordenação do Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2016.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 29 de agosto de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

**PORTARIA Nº 64 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a alteração do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNEE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição dos membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNEE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO/CARGO</b>
<b>MARCOS RUBEM GUEDES BISPO</b>	2246900	<b>Coordenador</b>
<b>LUCIENE AZEVEDO</b>	2186871	1ª Secretária



<b>SIMONI JULIA DA SILVEIRA</b>	1099002	2ª Secretária
<b>ANA KELLY ARANTES</b>	1727489	Assistente Social
<b>ALINE RODRIGUES ALVES</b>	1632111	Professora
<b>CLÁUDIO ALVES PEREIRA</b>	1758880	Técnico em Assuntos Educacionais
<b>CRISTINA MARA VILELA SILVA</b>	1672427	Pedagoga
<b>MANUELA DE CARVALHO RODRIGUES</b>	1931986	Professora
<b>MÔNICA LANA DA PAZ</b>	2145473	Professora
<b>PATRICIA REGINA DE FARIA</b>	1667569	Administradora
<b>VIVIANE GONÇALVES SILVA</b>	1670326	Psicóloga

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 002/2016 do Gabinete do Diretor-Geral do *campus* Formiga do IFMG.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 06 de setembro de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga S/N – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG - Tel. 37 3322 8434 - [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

## **PORTARIA Nº 065 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a lotação de servidores do IFMG-Campus Formiga.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Lotar os servidores docentes e técnicos administrativos em suas respectivas áreas de atuação.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>ÁREA/SETOR DE ATUAÇÃO</b>
LEILA CRISTINA DA SILVEIRA	1753686	Coordenadoria do Setor de Biblioteca
THAIS CRISTINA VASCONCELOS RAMOS	166841	Coordenadoria do Setor de Gestão de Pessoas.
DANIELLI FERREIRA SILVA	1002732	Área de Matemática

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de serviços do IFMG-Campus Formiga.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2016.

**Washington Santos da Silva**  
Diretor Geral.  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 66 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a criação de Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Administração do IFMG *Campus Formiga*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando o memorando 02/2016/CCTA/DE/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC de 09 de setembro de 2016.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo, sob a **presidência do primeiro**, para comporem a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Administração do IFMG *Campus Formiga*.

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
MANUELA DE CARVALHO RODRIGUES	1931986	PROFESSOR
FLÁVIA PRETO DE GODOY OLIVEIRA	2310150	PROFESSOR
MARCOS FRANKE COSTA	2937523	PROFESSOR

MIGUEL RIVERA PERES JÚNIOR	1505924	PROFESSOR
ROBSON DE CASTRO FERREIRA	1553267	PROFESSOR

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias partir da emissão desta portaria para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 14 de setembro de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## PORTARIA Nº 067 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

**Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro de 2015.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Washington Santos da Silva	1553273	D- 402	D- 403	19/06/2016

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2016.

**PATRICIA REGINA DE FARIA**  
Diretora Geral Substituta do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 058/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## PORTARIA Nº 068 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

**Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Ana Flávia Peixoto de Camargos	1610283	D- 401	D- 402	08/08/2016
Francisco de Sousa Junior	1652770	D- 401	D- 402	07/08/2016
Maísa Kely de Melo	1024032	D- 101	D- 102	11/08/2016
Mônica Lana da Paz	2145473	D- 101	D- 102	07/08/2016
Paulo Dias de Alecrim	1651878	D- 401	D- 402	07/08/2016
Reginaldo Gonçalves Leão Junior	2142620	D- 101	D- 102	29/07/2016

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## PORTARIA Nº 069 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL ATUAL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Alysson Fernandes Silva	1925043	Técnico de Laboratório – Área Eletrotécnica	D-404	25%	29/08/2016

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## PORTARIA Nº 070 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

**Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional aos servidores Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminada abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Novo nível de capacitação	A PARTIR DE
Alysson Fernandes Silva	1925043	D404	06/09/2016
Eliana Maria Franco Rodrigues	1754409	D405	16/08/2016

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## PORTARIA Nº 071 16 DE SETEMBRO DE 2016.

**Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Alysson Fernandes Silva	1925043	Técnico de Laboratório – Área Eletrotécnica	D-303	D-304	06/09/2016
Roger Santos Ferreira	1675153	Técnico de Tecnologia da Informação	D-405	D-406	28/07/2016

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Coordenadoria do Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga S/N – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG - Tel. 37 3322 8434 - [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

## **PORTARIA Nº 72 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a designação de Comissão local para realização do concurso docente.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo sob a presidência do primeiro para compor a comissão local para realização de concurso docente.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
Cláudio Alves Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais
Carmem Pereira Gonçalves	Assistente em Administração
Josiane da Silva Rosa	Assistente em Administração
Renata Alves Lara	Auxiliar em Administração

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de serviços do IFMG-Campus Formiga.

**Art. 3º** Esta portaria substitui a portaria 055 de 05 de agosto de 2016.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga S/N – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG - Tel. 37 3322 8434 - [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

## **PORTARIA Nº 73 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a constituição da Comissão para Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos do IFMG- Campus Formiga.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo sob a **presidência** do primeiro para comporem a Comissão para Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMG Campus- Formiga.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
Renilda do Carmo Pinto Fonseca	1668092
Izabele Figueiredo Mascarenhas	1667851
Alysson Fernandes Silva	1925043

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de serviços do IFMG-Campus Formiga.

**Art. 3º** Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga S/N – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG - Tel. 37 3322 8434 - [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

**Art. 4º** Esta portaria substitui a portaria 456 de 24 de março de 2015 Reitoria/IFMG.

**Art. 5** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga S/N – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG - Tel. 37 3322 8434 - [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

**PORTARIA Nº 074 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral para eleição de representantes para o Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando os artigos 12,13, 14, 15 e 16 da Resolução Nº 15 de 15 de junho de 2016 do Conselho Superior e a Resolução 07 de 18 de janeiro de 2012 que dispõe sobre a aprovação do Regulamento para eleição dos representantes dos corpos docente, discente e técnico-administrativos dos Conselhos Acadêmicos dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo sob a **presidência do primeiro** para constituírem a Comissão Eleitoral para a eleição dos Representantes do Conselho Acadêmico para o biênio 2017-2018

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>SIAPE/MATRICULA</b>	<b>CARGO</b>
Luciene Azevedo	1668092	Professora
Maria Imaculada de Castro Mendonça	1667859	Técnico em Contabilidade
Gilberto Francisco do Vale	0022668	Discente

**Art. 2º.** A Comissão Eleitoral terá por atribuições:

- I. Aplicar o regulamento de eleição dos Representantes do Conselho Acadêmico aprovado pela Resolução 007/2012 do Conselho Superior do IFMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga S/N – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG - Tel. 37 3322 8434 - [gabinete.formiga@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.formiga@ifmg.edu.br)

II. Coordenar o processo de escolha dos representantes dos corpos docente, técnico-administrativo e discente, conforme Resolução 007/2012 do Conselho Superior.

**Art. 3º.** A Comissão poderá solicitar servidores e ou veículos e equipamentos que se fizerem necessários para o processo.

**Art. 4º.** A presente comissão terá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis para finalizar o processo eleitoral.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição

Formiga, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 75 DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre a constituição do Colegiado do Curso de Técnico Integrado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Atendendo ao disposto no art. 3º da Resolução nº 041 de 03 de dezembro de 2013 do Conselho Superior do IFMG, e ainda, considerando o Memorando nº 003/CCTA/ CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os representantes abaixo elencados para, sob a **presidência do primeiro**, para comporem o **COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>MANUELA CARVALHO RODRIGUES</b>	<b>Presidente do Colegiado</b>
ADRIANO OLÍMPIO TONELLI	Representante Docente
FLÁVIA PRETO DE GODOY OLIVEIRA	Representante Docente
MIGUEL RIVERA PERES JUNIOR	Representante da Diretoria de Ensino

FRANCISCO RENATO TAVARES	Representante Docente
TAMARA LUIZA CABRAL	Representante Discente

**Art. 2º** Os representantes do colegiado exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do §3 do art. 3º da Resolução nº 041 de 03 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** Esta portaria substitui a portaria 017 de 18 de abril de 2016.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 19 de setembro de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## PORTARIA Nº 76 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a criação de comissão que deverá propor critérios para o edital para seleção de docentes para a realização de cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, com afastamento, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22.

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os docentes abaixo sob **a presidência do primeiro** para comporem a comissão que deverá propor critérios para o edital para seleção de docentes para a realização de cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* com afastamento.

Docente	SIAPE
Washington Santos da Silva	1553273
Josiane da Silva Rosa	1667158
Bruno César de Melo Moreira	1684532
Miguel Rivera Peres Júnior	1505924
Alexandre Pimenta	1546695
Ana Flávia Peixoto de Camargos	1610283
Mário Luiz Rodrigues Oliveira	1380096
Maria Elizabeth de Gouvêa	320078
Robson de Castro Ferreira	1553267
Flávia Preto de Godoy Oliveira	2310150

**Parágrafo único.** Os critérios propostos deverão ser consistentes com as normas institucionais e com a legislação pertinente

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de serviços do IFMG-Campus Formiga.

**Art. 3º** O prazo limite para a finalização dos trabalhos e encaminhamento da proposta ao gabinete do diretor-geral é 20 de novembro de 2016.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 26 de setembro de 2016.

**PROF. WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## PORTARIA Nº 077 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

**Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPÉ	DE	PARA	A PARTIR DE
Danielle Costa de Oliveira	1651677	D – 401	D - 402	08/08/2016
Lélis Pedro de Andrade	1655529	D – 401	D - 402	07/08/2016
Paloma Maira de Oliveira Lima	1651721	D – 401	D - 402	14/08/2016

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 26 de setembro de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus Formiga*  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 78 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a alteração do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Atendendo ao disposto no art. 3º da Resolução nº 041 de 03 de dezembro de 2013 do Conselho Superior do IFMG

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a constituição do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

**Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica** passa a ser constituído pelos docentes abaixo elencados, sob a presidência do primeiro:

<b>Nome do servidor</b>	<b>SIAPE</b>
<b>ANA FLÁVIA PEIXOTO DE CAMARGOS</b>	<b>1610283</b>
PAULO DIAS ALECRIM	1651878
ULYSSES RONDINA DUARTE	2299676
GLÁUCIO RIBEIRO SILVA	1477850
RENAN SOUZA MOURA	1867242

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 75, de 24 de novembro de 2015, do IFMG *campus* Formiga.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 26 de setembro de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS  
FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

**PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2016**

**Dispõem sobre dispensa e designação de ocupante de Função Gratificada(FG) e Função Comissionada de Coordenação de Curso(FUC) do IFMG - Campus Formiga**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22.

**RESOLVE:**

**Nº 79 - Art. 1º DISPENSAR** a servidora **DENISE FERREIRA GARCIA REZENDE**, ocupante do cargo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1810486, da função de Coordenadora Geral dos Cursos Técnicos do IFMG- Campus Formiga, código FG-2, com vigência a partir desta data.

**Nº 80 - Art. 1º DISPENSAR** o servidor **MÁRIO LUIZ RODRIGUES OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1380096, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do IFMG- Campus Formiga, código FUC, com vigência a partir desta data.

**Nº 81 - Art. 1º DISPENSAR** o servidor **OTÁVIO DE SOUZA MARTINS GOMES**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1931964, da função de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Informática do IFMG- Campus Formiga, código FUC, com vigência a partir desta data.

**Nº 82 - Art. 1º DESIGNAR** o servidor **MÁRIO LUIZ RODRIGUES OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1380096, para função de Coordenador Geral dos Cursos Técnicos do IFMG- Campus Formiga, código FG-2, com vigência a partir desta data.

**Nº 83 - Art. 1º DESIGNAR** o servidor **OTÁVIO DE SOUZA MARTINS GOMES**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1931964, para função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do IFMG- Campus Formiga, código FUC, com vigência a partir desta data.

**Nº 84 - Art. 1º DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE PIMENTA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1546695, para função de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Informática do IFMG- Campus Formiga, código FUC, com vigência a partir desta data.

**Art. 2º.** Determinar que as presentes portarias sejam devidamente publicadas no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Formiga e no Diário Oficial da União.

**Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Estas portarias entram em vigor nesta data.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 27 de setembro de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS FORMIGA**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35570-000 – Minas Gerais

**PORTARIA Nº 085 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre concessão de horário especial de estudante aos servidores do IFMG- campus Formiga.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder Horário Especial aos servidores estudantes com base no art. 98 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990e Portaria do IFMG- Campus Formiga nº 11 de 23 de abril de 2015, conforme discriminado abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Vigência do horário especial</b>
Andreza Patrícia Batista	2236298	22/08/2016 a 23/12/2016
Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni	1966918	22/08/2016 a 16/12/2016

**Art. 2º.** Determinar que a Coordenadoria do Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga-MG, 29 de setembro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA  
Diretor Geral do IFMG – *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 86 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a constituição do Colegiado do Curso de Técnico Integrado em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Atendendo ao disposto no art. 3º da Resolução nº 041 de 03 de dezembro de 2013 do Conselho Superior do IFMG

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os representantes abaixo elencados para, sob a **presidência do primeiro**, comporem o **COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>OTÁVIO DE SOUZA MARTINS GOMES</b>	<b>Presidente do Colegiado</b>
ALEXANDRE PIMENTA	Representante Docente
DENISE FERREIRA GARCIA REZENDE	Representante Docente
GREGÓRIO HEMÁNDEZ PIMENTA	Representante Docente
WILLIAN CHARLES DE LIMA	Representante Docente
MÁRIO LUIZ RODRIGUES OLIVEIRA	Representante da Diretoria de Ensino
MARCELO GEOVANE SILVA SÁ	Representante Discente

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES LARA	Representante Discente (suplente)
------------------------------	--------------------------------------

**Art. 2º** Os representantes do colegiado exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do §3 do art. 3º da Resolução nº 041 de 03 de dezembro de 2013.

**Art. 3º** Esta portaria substitui a portaria 055 de 08 de dezembro de 2014.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 30 de setembro de 2016.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015

# DIÁRIAS

Orgão solicitante: Campus Formiga

Data de geração: 08/07/2016

**Campus Formiga**

**PCDP** 000490/15

**Nome do Proposto:** MONICA DO AMARAL  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Participação em Bancas  
**Descrição Motivo:** Participação como membro da banca do Concurso 003/2015, 2ª Etapa, Prova Didática e Títulos, área Gestão.

Belo Horizonte (21/03/2015)	→	Formiga (22/03/2015)
Formiga (22/03/2015)	→	Belo Horizonte (22/03/2015)
<b>Valor das Diárias:</b>		360.50

**PCDP** 001156/16

**Nome do Proposto:** ULYSSES RONDINA DUARTE  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação no Workshop de Ideação para Projetos FIAT - IFMG.

Formiga (20/05/2016)	→	Betim (20/05/2016)
Betim (20/05/2016)	→	Formiga (20/05/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP** 001157/16

**Nome do Proposto:** GUSTAVO LOBATO CAMPOS  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação no Workshop de Ideação para Projetos FIAT - IFMG.

Formiga (20/05/2016)	→	Betim (20/05/2016)
Betim (20/05/2016)	→	Formiga (20/05/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP** 001170/16

**Nome do Proposto:** EFREM FERREIRA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação no Workshop de Ideação para Projetos FIAT - IFMG.

Formiga (20/05/2016)	→	Betim (20/05/2016)
Betim (20/05/2016)	→	Formiga (20/05/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP** 001175/16

**Nome do Proposto:** OTAVIO DE SOUZA MARTINS GOMES  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação no Workshop de Ideação para Projetos FIAT - IFMG.

Formiga (20/05/2016)	→	Betim (20/05/2016)
Betim (20/05/2016)	→	Formiga (20/05/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

## PCDP 001178/16

**Nome do Proposto:** BRUNO FERREIRA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação no Workshop de Ideação para Projetos FIAT - IFMG.

Formiga (20/05/2016)	→	Betim (20/05/2016)
Betim (20/05/2016)	→	Formiga (20/05/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

## PCDP 001244/16

**Nome do Proposto:** ROGERIO COSTA CANTO  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Participação no treinamento de Agilis - CRM/RM.

Formiga (30/05/2016)	→	Belo Horizonte (01/06/2016)
Belo Horizonte (01/06/2016)	→	Formiga (01/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		543.29

## PCDP 001278/16

**Nome do Proposto:** WASHINGTON SANTOS DA SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participação na reunião da Comissão de Concursos e na reunião do Colégio de Dirigentes.

Formiga (01/06/2016)	→	Belo Horizonte (02/06/2016)
Belo Horizonte (02/06/2016)	→	Formiga (02/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		339.06

## PCDP 001279/16

**Nome do Proposto:** THAIS LOPES REIS  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Realização de visitas técnicas  
**Descrição Motivo:** Acompanhar a professora Mônica Lana da Paz em visita técnica no Inhotim (desenvolvimento de trabalho sobre ambientes não formais de aprendizagem).

Formiga (02/06/2016)	→	Brumadinho (02/06/2016)
Brumadinho (02/06/2016)	→	Formiga (02/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		78.09

## PCDP 001280/16

**Nome do Proposto:** EVERTHON VALADAO DOS SANTOS  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participação em reunião agendada pela FCA, como coordenador do projeto de pesquisa referente à parceria entre FCA e IFMG, Campus Formiga.

Formiga (02/06/2016)	→	Betim (02/06/2016)
Betim (02/06/2016)	→	Formiga (02/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

## PCDP 001284/16

**Nome do Proposto:** GUSTAVO LOBATO CAMPOS  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participação em reunião agendada pela FCA, como coordenador do projeto de pesquisa referente à parceria entre FCA e IFMG, Campus Formiga.

Formiga (02/06/2016)	—————>	Betim (02/06/2016)
Betim (02/06/2016)	—————>	Formiga (02/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 001285/16**

**Nome do Proposto:** EVERTHON VALADAO DOS SANTOS  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participação, como convidado, em reunião agendada pela direção do Campus Formiga com a FCA, para discutirem uma proposta de projeto de pesquisa aplicada no Polo de Inovação Embrapii do IFMG.

Formiga (09/06/2016)	—————>	Betim (09/06/2016)
Betim (09/06/2016)	—————>	Formiga (09/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 001285/16-1C**

**Nome do Proposto:** EVERTHON VALADAO DOS SANTOS  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participação, como convidado, em reunião agendada pela direção do Campus Formiga com a FCA, para discutirem uma proposta de projeto de pesquisa aplicada no Polo de Inovação Embrapii do IFMG.

Formiga (24/06/2016)	—————>	Betim (24/06/2016)
Betim (24/06/2016)	—————>	Formiga (24/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 001287/16**

**Nome do Proposto:** ULYSSES RONDINA DUARTE  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participação em reunião inicial com a FIAT sobre Projeto ETHERNET, com os Srs. Luiz Quintino, Maurício Vianna, Kleber Fernando (FCA).

Formiga (09/06/2016)	—————>	Betim (09/06/2016)
Betim (09/06/2016)	—————>	Formiga (09/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 001287/16-1C**

**Nome do Proposto:** ULYSSES RONDINA DUARTE  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participação em reunião inicial com a FIAT sobre Projeto ETHERNET, com os Srs. Luiz Quintino, Maurício Vianna, Kleber Fernando (FCA).

Formiga (24/06/2016)	—————>	Betim (24/06/2016)
Betim (24/06/2016)	—————>	Formiga (24/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 001302/16**

**Nome do Proposto:** DIEGO MELLO DA SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participação em reunião inicial com a FIAT sobre Projeto ETHERNET, com os Srs. Luiz Quintino, Maurício Vianna, Kleber Fernando (FCA).

Formiga (09/06/2016)	—————>	Betim (09/06/2016)
Betim (09/06/2016)	—————>	Formiga (09/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		84.93

**PCDP 001302/16-1C**

**Nome do Proposto:** DIEGO MELLO DA SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participação em reunião inicial com a FIAT sobre Projeto ETHERNET, com os Srs. Luiz Quintino, Maurício Vianna, Kleber Fernando (FCA).

Formiga (24/06/2016)	—————>	Betim (24/06/2016)
Betim (24/06/2016)	—————>	Formiga (24/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		84.93

**PCDP 001315/16**

**Nome do Proposto:** DENISE FERREIRA GARCIA REZENDE  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação na reunião da PROEN na Reitoria do IFMG.

Formiga (07/06/2016)	—————>	Belo Horizonte (07/06/2016)
Belo Horizonte (07/06/2016)	—————>	Formiga (07/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		85.38

**PCDP 001316/16**

**Nome do Proposto:** CRISTINA MARA VILELA SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação na reunião da PROEN na Reitoria do IFMG.

Formiga (07/06/2016)	—————>	Belo Horizonte (07/06/2016)
Belo Horizonte (07/06/2016)	—————>	Formiga (07/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		85.38

**PCDP 001359/16**

**Nome do Proposto:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participação na reunião do Comitê de Administração e Planejamento do IFMG.

Formiga (09/06/2016)	—————>	Ribeirão das Neves (09/06/2016)
Ribeirão das Neves (09/06/2016)	—————>	Formiga (09/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		84.93

**PCDP 001364/16**

**Nome do Proposto:** ARLEM DOUGLAS VELOSO  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação em treinamento do sistema TICKET CAR.

Formiga (15/06/2016)	—————>	Belo Horizonte (15/06/2016)
Belo Horizonte (15/06/2016)	—————>	Formiga (15/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		85.38

**PCDP 001376/16**

**Nome do Proposto:** VIVIANE GONCALVES SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação no VII Encontro do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas e Práticas em Educação - NIPPE IFMG.

Formiga (08/06/2016)	→	Ribeirão das Neves (08/06/2016)
Ribeirão das Neves (08/06/2016)	→	Formiga (08/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 001392/16**

**Nome do Proposto:** BRUNO FERREIRA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Participar de treinamento para o World skills (Olimpíadas do Conhecimento).

Formiga (14/06/2016)	→	São Paulo (15/06/2016)
São Paulo (15/06/2016)	→	Formiga (15/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		276.96

**PCDP 001394/16**

**Nome do Proposto:** DANIELLE PEREIRA BALIZA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministrara a palestra "Impactos Ambientais" para os alunos do 1º ano dos Cursos Técnicos Integrados em Administração. Eletrotécnica e Informática.

Perdões (10/06/2016)	→	Formiga (10/06/2016)
Formiga (10/06/2016)	→	Perdões (10/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 001440/16**

**Nome do Proposto:** VIVIANE GONCALVES SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação na 1ª reunião do grupo de psicólogos do IFMG.

Formiga (15/06/2016)	→	Santa Luzia (15/06/2016)
Santa Luzia (15/06/2016)	→	Formiga (15/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 001447/16**

**Nome do Proposto:** BRUNO CESAR DE MELO MOREIRA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Representar o IFMG no Encontro Nacional de Editores Científicos da Rede Federal - 2016.

Formiga (22/06/2016)	→	Belo Horizonte (22/06/2016)
Belo Horizonte (22/06/2016)	→	Confins (22/06/2016)
Confins (22/06/2016)	→	Goiânia (24/06/2016)
Goiânia (24/06/2016)	→	Confins (24/06/2016)
Confins (24/06/2016)	→	Belo Horizonte (24/06/2016)
Belo Horizonte (24/06/2016)	→	Formiga (24/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		674.34

**PCDP 001448/16**

**Nome do Proposto:** WASHINGTON SANTOS DA SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participação em reunião do Colégio de Dirigentes no dia 14/06/2016 e na reunião do Conselho Superior, no dia 15/06/2016.



Formiga (14/06/2016)	————→	Belo Horizonte (15/06/2016)
Belo Horizonte (15/06/2016)	————→	Formiga (15/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		339.06

PCDP 001474/16

**Nome do Proposto:** PATRICIA REGINA DE FARIA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Comparecimentos ao SERPRO para renovação de certificação digital.

Formiga (06/07/2016)	————→	Belo Horizonte (06/07/2016)
Belo Horizonte (06/07/2016)	————→	Formiga (06/07/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		85.38

PCDP 001475/16

**Nome do Proposto:** FLAVIA PRETO DE GODOY OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação na reunião de PREVIEW da MiniOnu na Pontifícia Universidade Católica.

Formiga (25/06/2016)	————→	Belo Horizonte (25/06/2016)
Belo Horizonte (25/06/2016)	————→	Formiga (25/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		106.20

PCDP 001476/16

**Nome do Proposto:** MARIA IMACULADA DE CASTRO MENDONCA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** TECNICO EM CONTABILIDADE  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Comparecimentos ao SERPRO para renovação de certificação digital.

Formiga (06/07/2016)	————→	Belo Horizonte (06/07/2016)
Belo Horizonte (06/07/2016)	————→	Formiga (06/07/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		85.38

PCDP 001583/16

**Nome do Proposto:** FABIO LUCIO CORREA JUNIOR  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Encontro a ser realizado com o objetivo de apresentar aos docentes, o Polo EMBRAPPII de Inovação do Instituto Federal de Minas Gerais (PEIF - Formiga).

Formiga (29/06/2016)	————→	BambuÍ (29/06/2016)
BambuÍ (29/06/2016)	————→	Formiga (29/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		84.93

PCDP 001592/16

**Nome do Proposto:** BRUNO FERREIRA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação no Oracle OpenWorld e JavaOne Latin America 2016.

Formiga (27/06/2016)	————→	São Paulo (30/06/2016)
São Paulo (30/06/2016)	————→	Formiga (30/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		755.12

PCDP 001592/16-1C

**Nome do Proposto:** BRUNO FERREIRA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação no Oracle OpenWorld e JavaOne Latin America 2016.

Formiga (27/06/2016)	→	São Paulo (30/06/2016)
São Paulo (30/06/2016)	→	Formiga (30/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		660.12

**PCDP** 001602/16

**Nome do Proposto:** WASHINGTON SANTOS DA SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação no 1º Encontro da CPA do IFMG.

Formiga (29/06/2016)	→	Belo Horizonte (29/06/2016)
Belo Horizonte (29/06/2016)	→	Formiga (29/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		106.08

**PCDP** 001603/16

**Nome do Proposto:** BRUNO CESAR DE MELO MOREIRA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Encontro a ser realizado com o objetivo de apresentar aos docentes, o Polo EMBRAPPI de Inovação do Instituto Federal de Minas Gerais (PEIF - Formiga) e a Revista ForScience.

Formiga (29/06/2016)	→	Bambuí (29/06/2016)
Bambuí (29/06/2016)	→	Formiga (29/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP** 001604/16

**Nome do Proposto:** FERNANDO PAIM LIMA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação no evento JavaOne Latin America.

Formiga (28/06/2016)	→	São Paulo (01/07/2016)
São Paulo (01/07/2016)	→	Formiga (01/07/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		755.12

**PCDP** 001604/16-1C

**Nome do Proposto:** FERNANDO PAIM LIMA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação no evento JavaOne Latin America.

Formiga (27/06/2016)	→	São Paulo (30/06/2016)
São Paulo (30/06/2016)	→	Formiga (30/06/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		660.12

**PCDP** 001657/16

**Nome do Proposto:** VIVIANE GONCALVES SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação no I Seminário de Educação Tecnológica e Extensão Popular.

Formiga (01/07/2016)	→	Ouro Preto (02/07/2016)
----------------------	---	-------------------------

Ouro Preto (02/07/2016)	→	Formiga (02/07/2016)
		<b>Valor das Diárias:</b> 244.68

**PCDP 001676/16**

**Nome do Proposto:** WASHINGTON SANTOS DA SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participação na reunião do Colégio de Dirigentes em Governador Valadares e ministração de aulas no Mestrado Profissional em Bambuí.

Formiga (06/07/2016)	→	Governador Valadares (08/07/2016)
Governador Valadares (08/07/2016)	→	Bambuí (08/07/2016)
Bambuí (08/07/2016)	→	Formiga (08/07/2016)
		<b>Valor das Diárias:</b> 466.29

**PCDP 001708/16**

**Nome do Proposto:** VIVIANE GONCALVES SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação no curso de "Elaboração de Projetos de Extensão".

Formiga (05/07/2016)	→	Bambuí (07/07/2016)
Bambuí (07/07/2016)	→	Formiga (07/07/2016)
		<b>Valor das Diárias:</b> 0.00

Orgão solicitante: Campus Formiga

Data de geração: 08/08/2016

**Campus Formiga**

**PCDP 001474/16-1C**

**Nome do Proposto:** PATRICIA REGINA DE FARIA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Comparecimentos ao SERPRO para renovação de certificação digital.

Formiga (06/07/2016)	→	Belo Horizonte (06/07/2016)
Belo Horizonte (06/07/2016)	→	Formiga (06/07/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		245.73

**PCDP 001476/16-2C**

**Nome do Proposto:** MARIA IMACULADA DE CASTRO MENDONCA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** TECNICO EM CONTABILIDADE  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Comparecimentos ao SERPRO para renovação de certificação digital.

Formiga (06/07/2016)	→	Belo Horizonte (06/07/2016)
Belo Horizonte (06/07/2016)	→	Formiga (06/07/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		245.73

**PCDP 001657/16-1C**

**Nome do Proposto:** VIVIANE GONCALVES SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação no I Seminário de Educação Tecnológica e Extensão Popular.

Formiga (01/07/2016)	→	Belo Horizonte (01/07/2016)
Belo Horizonte (01/07/2016)	→	Ouro Preto (02/07/2016)
Ouro Preto (02/07/2016)	→	Formiga (02/07/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		435.78

**PCDP 001669/16**

**Nome do Proposto:** OTAVIO DE SOUZA MARTINS GOMES  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Apresentação no V Seminário de Iniciação Científica do IFMG dos resultados dos projetos relacionados aos editais 156/2013 (PRPPG) e 004/2015 (SEPPG Formiga).

Formiga (13/07/2016)	→	BambuÍ (13/07/2016)
BambuÍ (13/07/2016)	→	Formiga (13/07/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 001695/16**

**Nome do Proposto:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participação na reunião dos DAPs e Coordenadores de Planejamento do IFMG.

Formiga (06/07/2016)	→	Ribeirão das Neves (06/07/2016)
Ribeirão das Neves (06/07/2016)	→	Formiga (06/07/2016)

PCDP 001696/16

**Nome do Proposto:** PAULO RICARDO TEIXEIRA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participação na reunião dos DAPs e Coordenadores de Planejamento do IFMG.

Divinópolis (06/07/2016)	→	Ribeirão das Neves (06/07/2016)
Ribeirão das Neves (06/07/2016)	→	Divinópolis (06/07/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		6.73

PCDP 001742/16

**Nome do Proposto:** RENILDA DO CARMO PINTO  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** CONTADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Desbloqueio do token no SERPRO.

Formiga (07/07/2016)	→	Belo Horizonte (07/07/2016)
Belo Horizonte (07/07/2016)	→	Formiga (07/07/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		85.38

PCDP 001751/16

**Nome do Proposto:** PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA LIMA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião na Empresa 1 para discussão de projetos.

Formiga (11/07/2016)	→	Belo Horizonte (11/07/2016)
Belo Horizonte (11/07/2016)	→	Formiga (11/07/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		85.38

PCDP 001752/16

**Nome do Proposto:** MANOEL PEREIRA JUNIOR  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião na Empresa 1 para discussão de projetos.

Formiga (11/07/2016)	→	Belo Horizonte (11/07/2016)
Belo Horizonte (11/07/2016)	→	Formiga (11/07/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		105.78

PCDP 001769/16

**Nome do Proposto:** BRUNO CESAR DE MELO MOREIRA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação na reunião do Comitê de Pesquisa, Inovação de Pós-graduação do IFMG.

Formiga (12/07/2016)	→	BambuÍ (12/07/2016)
BambuÍ (12/07/2016)	→	Formiga (12/07/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

PCDP 001770/16

**Nome do Proposto:** ALYSSON GERALDO SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** A Comissão de Infraestrutura, incluindo a fiscalização de obras da Regional Formiga-Piumhi-BambuÍ, se reunirão

no Campus Piumhi para levantamento de demandas da infraestrutura.

Formiga (13/07/2016)	—————>	Piumhi (13/07/2016)
Piumhi (13/07/2016)	—————>	Formiga (13/07/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 001771/16**

**Nome do Proposto:** ALYSSON GERALDO SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** A Comissão de Infraestrutura, incluindo a fiscalização de obras da Regional Formiga-Piumhi-BambuÍ, se reunirão no Campus Bambuí para levantamento de demandas da infraestrutura.

Formiga (14/07/2016)	—————>	BambuÍ (14/07/2016)
BambuÍ (14/07/2016)	—————>	Formiga (14/07/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 001772/16**

**Nome do Proposto:** LELIS PEDRO DE ANDRADE  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação no I Simpósio de Pós-graduação do IFMG.

Formiga (14/07/2016)	—————>	BambuÍ (15/07/2016)
BambuÍ (15/07/2016)	—————>	Formiga (15/07/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

**PCDP 001773/16**

**Nome do Proposto:** GLAUCIO RIBEIRO SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação no I Simpósio de Pós-graduação do IFMG.

Formiga (14/07/2016)	—————>	BambuÍ (15/07/2016)
BambuÍ (15/07/2016)	—————>	Formiga (15/07/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

**PCDP 001774/16**

**Nome do Proposto:** RICARDO CARRASCO CARPIO  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação no I Simpósio de Pós-graduação do IFMG.

Formiga (14/07/2016)	—————>	BambuÍ (15/07/2016)
BambuÍ (15/07/2016)	—————>	Formiga (15/07/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

**PCDP 001789/16**

**Nome do Proposto:** DIEGO MELLO DA SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Apresentação de poster no V Seminário de Iniciação Científica do IFMG.

Formiga (13/07/2016)	—————>	BambuÍ (13/07/2016)
BambuÍ (13/07/2016)	—————>	Formiga (13/07/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		84.93

**Nome do Proposto:** ROBSON DE CASTRO FERREIRA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar de audiência na 1ª Vara Federal de Divinópolis.

Formiga (13/07/2016)	→	Divinópolis (13/07/2016)
Divinópolis (13/07/2016)	→	Formiga (13/07/2016)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

Orgão solicitante: Campus Formiga

Data de geração: 08/09/2016

**Campus Formiga**

**PCDP** 000660/16

**Nome do Proposto:** WASHINGTON SANTOS DA SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participação na reunião do Colégio de Dirigentes no dia 07/04/2016 e no curso de capacitação "Importância da Gestão Estratégica para Dirigentes do IFMG", nos dias 08 e 09/04/2016.

Formiga (07/04/2016) → Bambuí (08/04/2016)

Bambuí (08/04/2016) → Bambuí (09/04/2016)

Bambuí (09/04/2016) → Formiga (09/04/2016)

**Valor das Diárias:** 296.43

**PCDP** 001783/16

**Nome do Proposto:** ADNA SOARES ELEUTERIO  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** MEDICO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Perícia médica em servidores do IFMG - Campus Formiga.

Belo Horizonte (01/08/2016) → Formiga (02/08/2016)

Formiga (02/08/2016) → Belo Horizonte (02/08/2016)

**Valor das Diárias:** 198.26

**PCDP** 001980/16

**Nome do Proposto:** PATRICIA REGINA DE FARIA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 - Simultânea. Participação na reunião do Colégio de Dirigentes.

Formiga (04/08/2016) → Belo Horizonte (04/08/2016)

Belo Horizonte (04/08/2016) → Formiga (04/08/2016)

**Valor das Diárias:** 138.48

**PCDP** 001981/16

**Nome do Proposto:** DENISE FERREIRA GARCIA REZENDE  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação na Etapa Regional da Olimpíada Brasileira de Robótica.

Formiga (27/08/2016) → São João Del Rei (28/08/2016)

São João Del Rei (28/08/2016) → Formiga (28/08/2016)

**Valor das Diárias:** 265.50

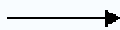
**PCDP** 002000/16

**Nome do Proposto:** CLAUDIO ALVES PEREIRA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 - Simultânea. Participação na reunião do Comitê de Ensino na Reitoria do IFMG.

Lagoa da Prata (10/08/2016) → Belo Horizonte (11/08/2016)



Belo Horizonte (11/08/2016)



Lagoa da Prata (11/08/2016)

**Valor das Diárias:**

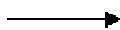
618.80

**PCDP 002013/16****Nome do Proposto:** EFREM FERREIRA**CPF do Proposto:****Cargo ou Função:**

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação em reunião para prestação de contas WS FCA&IFMG&EMBRAPII e início dos trabalhos.

Formiga (09/08/2016)



Betim (09/08/2016)

Betim (09/08/2016)



Formiga (09/08/2016)

**Valor das Diárias:**

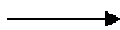
67.68

**PCDP 002025/16****Nome do Proposto:** WASHINGTON SANTOS DA SILVA**CPF do Proposto:****Cargo ou Função:**

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

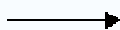
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação em reunião do IFMG com a FIAT.

Formiga (09/08/2016)



Betim (09/08/2016)

Betim (09/08/2016)



Formiga (09/08/2016)

**Valor das Diárias:**

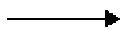
84.93

**PCDP 002037/16****Nome do Proposto:** VIVIANE GONCALVES SILVA**CPF do Proposto:****Cargo ou Função:**

PSICOLOGO AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 - Simultânea. Participação na reunião do Comitê de Extensão a ser realizada na Reitoria do IFMG.

Formiga (10/08/2016)



Belo Horizonte (10/08/2016)

Belo Horizonte (10/08/2016)



Formiga (10/08/2016)

**Valor das Diárias:**

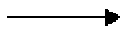
138.48

**PCDP 002093/16****Nome do Proposto:** WASHINGTON SANTOS DA SILVA**CPF do Proposto:****Cargo ou Função:**

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

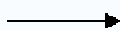
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 - Simultânea. Participar de Reunião do Colegiado do Programa de Mestrado em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do IFMG, como membro suplente.

Formiga (18/08/2016)



Belo Horizonte (18/08/2016)

Belo Horizonte (18/08/2016)



Formiga (18/08/2016)

**Valor das Diárias:**

169.53

**PCDP 002098/16****Nome do Proposto:** CLAUDIO ALVES PEREIRA**CPF do Proposto:****Cargo ou Função:**

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

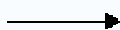
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Participar de reunião do Comitê de Ensino, na Reitoria, dia 24/08/2016, das 09h00 às 16h00.

Lagoa da Prata (23/08/2016)



Belo Horizonte (24/08/2016)

Belo Horizonte (24/08/2016)



Lagoa da Prata (24/08/2016)

**Valor das Diárias:**

459.50

**PCDP 002122/16****Nome do Proposto:** RENILDA DO CARMO PINTO

**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** CONTADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Participação no Curso de Capacitação em Análise de Planilha de Formação de Custos oferecido pela ESAF/MG.

---

Formiga (29/08/2016)	→	Belo Horizonte (31/08/2016)
Belo Horizonte (31/08/2016)	→	Formiga (31/08/2016)

**Valor das Diárias:** 464.42

**PCDP** 002167/16

---

**Nome do Proposto:** WASHINGTON SANTOS DA SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação na reunião do Colégio de Dirigentes.

---

Formiga (01/09/2016)	→	Belo Horizonte (01/09/2016)
Belo Horizonte (01/09/2016)	→	Formiga (01/09/2016)

**Valor das Diárias:** 106.08

Orgão solicitante: Campus Formiga

Data de geração: 03/10/2016

**Campus Formiga**

**PCDP 000660/16-1C**

**Nome do Proposto:** WASHINGTON SANTOS DA SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participação na reunião do Colégio de Dirigentes no dia 07/04/2016 e no curso de capacitação "Importância da Gestão Estratégica para Dirigentes do IFMG", nos dias 08 e 09/04/2016.

Formiga (07/04/2016)	→	Bambuí (08/04/2016)
----------------------	---	---------------------

Bambuí (08/04/2016)	→	Bambuí (09/04/2016)
---------------------	---	---------------------

Bambuí (09/04/2016)	→	Formiga (09/04/2016)
---------------------	---	----------------------

**Valor das Diárias:** 275.61

**PCDP 002122/16-1C**

**Nome do Proposto:** RENILDA DO CARMO PINTO  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** CONTADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Participação no Curso de Capacitação em Análise de Planilha de Formação de Custos oferecido pela ESAF/MG.

Formiga (31/08/2016)	→	Belo Horizonte (02/09/2016)
----------------------	---	-----------------------------

Belo Horizonte (02/09/2016)	→	Formiga (02/09/2016)
-----------------------------	---	----------------------

**Valor das Diárias:** 464.42

**PCDP 002142/16**

**Nome do Proposto:** RICARDO CARRASCO CARPIO  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Participação na capacitação de professores na Área de Aproveitamento Energético de Biogás em Estações de Tratamento de Esgoto.

Formiga (29/08/2016)	→	Belo Horizonte (02/09/2016)
----------------------	---	-----------------------------

Belo Horizonte (02/09/2016)	→	Formiga (02/09/2016)
-----------------------------	---	----------------------

**Valor das Diárias:** 851.70

**PCDP 002161/16**

**Nome do Proposto:** CLAUDIO ALVES PEREIRA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação na reunião do Comitê de Ensino na Reitoria do IFMG.

Lagoa da Prata (31/08/2016)	→	Belo Horizonte (31/08/2016)
-----------------------------	---	-----------------------------

Belo Horizonte (31/08/2016)	→	Lagoa da Prata (31/08/2016)
-----------------------------	---	-----------------------------

**Valor das Diárias:** 60.30

**PCDP 002190/16**

**Nome do Proposto:** PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA LIMA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita técnica na Empresa 1.

Formiga (09/09/2016)	→	Belo Horizonte (09/09/2016)
----------------------	---	-----------------------------

Belo Horizonte (09/09/2016)	→	Formiga (09/09/2016)
		<b>Valor das Diárias:</b> 85.38

**PCDP 002195/16**

**Nome do Proposto:** MANOEL PEREIRA JUNIOR  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita técnica na Empresa 1.

Formiga (09/09/2016)	→	Belo Horizonte (09/09/2016)
Belo Horizonte (09/09/2016)	→	Formiga (09/09/2016)
		<b>Valor das Diárias:</b> 105.78

**PCDP 002199/16**

**Nome do Proposto:** LELIS PEDRO DE ANDRADE  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Divulgação do Polo de Inovação e da Revista ForScience nos Campus Betim e Ouro Preto e participação no seminário de internacionalização do IFMG, promovido pela ARINTER.

Formiga (08/09/2016)	→	Betim (08/09/2016)
Betim (08/09/2016)	→	Ouro Preto (09/09/2016)
Ouro Preto (09/09/2016)	→	Formiga (09/09/2016)
		<b>Valor das Diárias:</b> 223.86

**PCDP 002224/16**

**Nome do Proposto:** BRUNO CESAR DE MELO MOREIRA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Divulgação do Polo de Inovação e da Revista ForScience nos Campus Betim e Ouro Preto e participação no seminário de internacionalização do IFMG, promovido pela ARINTER.

Formiga (08/09/2016)	→	Betim (08/09/2016)
Betim (08/09/2016)	→	Ouro Preto (09/09/2016)
Ouro Preto (09/09/2016)	→	Formiga (09/09/2016)
		<b>Valor das Diárias:</b> 223.86

**PCDP 002227/16**

**Nome do Proposto:** DIEGO MELLO DA SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita técnica à Empresa 1 para refinar requisitos de projeto de PD&I para elaboração de proposta técnica e plano de trabalho segundo modelo EMBRAPII.

Formiga (09/09/2016)	→	Belo Horizonte (09/09/2016)
Belo Horizonte (09/09/2016)	→	Formiga (09/09/2016)
		<b>Valor das Diárias:</b> 106.08

**PCDP 002229/16**

**Nome do Proposto:** WASHINGTON SANTOS DA SILVA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação em reunião com a direção e corpo docente do Campus Betim para divulgação do Polo de Inovação Formiga e em Ouro Preto, participação no I Seminário de Internacionalização do IFMG, promovido pela ARINTER.

Formiga (08/09/2016)	→	Betim (08/09/2016)
Betim (08/09/2016)	→	Ouro Preto (09/09/2016)
Ouro Preto (09/09/2016)	→	Formiga (09/09/2016)

PCDP 002424/16

**Nome do Proposto:** CLERSON CALIXTO RIBEIRO  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ASSISTENTE DE ALUNO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhar alunos e o professor de Educação Física Gregório Hernández Pimenta, além de auxiliá-lo durante os Jogos Escolares do IFMG.

Formiga (23/09/2016)	→	Ouro Preto (26/09/2016)
----------------------	---	-------------------------

Ouro Preto (26/09/2016)	→	Formiga (26/09/2016)
-------------------------	---	----------------------

**Valor das Diárias:** 577.86

PCDP 002440/16

**Nome do Proposto:** GREGORIO HERNANDEZ PIMENTA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhar as seleções esportivas do IFMG Campus Formiga que participarão do 9º Encontro Esportivo - Etapa Ouro Preto.

Formiga (23/09/2016)	→	Ouro Preto (26/09/2016)
----------------------	---	-------------------------

Ouro Preto (26/09/2016)	→	Formiga (26/09/2016)
-------------------------	---	----------------------

**Valor das Diárias:** 577.86

PCDP 002497/16

**Nome do Proposto:** CLAUDIO ALVES PEREIRA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação em reunião convocada pelo coordenador da Comissão Central do Concurso Docente - Edital 105/2016, na Reitoria do IFMG.

Lagoa da Prata (27/09/2016)	→	Belo Horizonte (28/09/2016)
-----------------------------	---	-----------------------------

Belo Horizonte (28/09/2016)	→	Lagoa da Prata (28/09/2016)
-----------------------------	---	-----------------------------

**Valor das Diárias:** 322.84

PCDP 002570/16

**Nome do Proposto:** LELIS PEDRO DE ANDRADE  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Realização de visitas técnicas  
**Descrição Motivo:** Visita técnica na FIEMG, no IV Seminário Mineiro de Governança Corporativa. Esta é uma atividade complementar da disciplina "Governança Corporativa" ministrada no curso de Administração.

Formiga (29/09/2016)	→	Belo Horizonte (29/09/2016)
----------------------	---	-----------------------------

Belo Horizonte (29/09/2016)	→	Formiga (29/09/2016)
-----------------------------	---	----------------------

**Valor das Diárias:** 85.38

PCDP 002589/16

**Nome do Proposto:** MARCOS FRANKE DA COSTA  
**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Realização de visitas técnicas  
**Descrição Motivo:** Acompanhamento de alunos em visita técnica ao Campus Ouro Branco do IFMG para participação na IV Semana de Administração.

Formiga (29/09/2016)	→	Ouro Branco (29/09/2016)
----------------------	---	--------------------------

Ouro Branco (29/09/2016)	→	Formiga (29/09/2016)
--------------------------	---	----------------------

**Valor das Diárias:** 67.68

## CONVÊNIOS DE ESTÁGIO

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**  
**Período julho a setembro de 2016**

Processo nº 12/2016, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó *CAMPUS* FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: UNIMED ALTO SÃO FRANCISCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ. 42.889.436/0001-23 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 28/06/2016 a 27/06/2021. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 28 de Junho de 2016.

Processo nº 13/2016, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó *CAMPUS* FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: MARIANA DE JESUS MORÃO ALARMES - ME, CNPJ. 12.313.449/0001-99 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 21/07/2016 a 20/07/2021. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 21 de Julho de 2016.

Processo nº 14/2016, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó *CAMPUS* FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: MINERAÇÃO JOÃO VAZ SOBRINHO LTDA, CNPJ. 20.651.683/0001-54 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 01/08/2016 a 31/07/2021. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2016.

Processo nº 15/2016, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó *CAMPUS* FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: GERASOL ENERGIA LTDA, CNPJ. 13.556.594/0001-63 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 05/09/2016 a 04/09/2021. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 05 de Setembro de 2016.

Processo nº 16/2016, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó *CAMPUS* FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: CONDUMIG INDÚSTRIA E CONDUTORES ELÉTRICOS MINAS GERIAS LTDA, CNPJ. 65.207.177/0001-09 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 26/09/2016 a 25/09/2021. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 26 de Setembro de 2016.

## CONSELHO ACADÊMICO





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CÂMPUS FORMIGA**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua São Luiz Gonzaga, S/N – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3322- 8434.

**RESOLUÇÃO Nº 007 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

Dispõe sobre a aprovação *ad referendum* das alterações do calendário acadêmico dos Cursos Técnicos – 2016-2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e no uso das atribuições que lhe conferem a resolução 035 de 26 de abril de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR *ad referendum* as alterações no calendário acadêmico dos cursos técnicos para ano letivo 2016-2, parte integrante desta resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua edição.

**WASHINGTON SANTOS DA SILVA**  
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga  
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CÂMPUS FORMIGA**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua São Luiz Gonzaga, S/N – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3322- 8434.

# Anexo à Resolução N° 07 do Conselho Acadêmico IFMG - Campus Formiga

## CALENDÁRIO ACADÊMICO 2016

### Cursos Técnicos

JANEIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 – Feriado (Confraternização Universal)

01 a 31 – Férias escolares

FEVEREIRO – 11 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	<del>15</del>	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29					

01 a 05 – Planejamento

08, 10, 11 e 12 – Recesso

09 – Feriado (Carnaval)

15 – Início do semestre 2016/1º

MARÇO – 14 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

21 a 31 – Recesso

25 – Feriado (Paixão de Cristo)

27 – Feriado (Páscoa)

01/03 a 29/04 – Trancamento de Matrícula

28 a 30 – Solicitação de Aproveitamento de Estudos

ABRIL – 19 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

01 a 29 – Trancamento de Matrícula

25 a 29 – Avaliações Diagnósticas

19 – Reunião de Pais (1º Ano)

07 – Resultado Aproveit. de Disciplinas

26 – Reunião de Pais (2º Ano)

27 – Reunião de Pais (3º Ano)

16 – Atividades / Coordenações dos Cursos Técnicos em Administração, Eletrotécnica e Informática

21 – Feriado (Tiradentes) / 22 – Recesso

25 a 29 – Reuniões Colegiados

MAIO – 22 Dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01 – Feriado (Dia do Trabalhador)

07 – Atividades da Área de Matemática e suas Tecnologias

21 – Aulas de Quinta-Feira

26 – Feriado (Corpus Christi)

27 – Recesso

30/05 a 03/06 – Reuniões Colegiados

16 – Relatório Avaliação Diagnóstica

JUNHO – 23 dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

01 a 03 – Reuniões Colegiados

06 – Feriado (Aniversário de Formiga)

08 – Conselho de Classe (2º e 3º Ano)


11 – Atividades da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

15,16 e 17 – Jornada Cultural

22 – Conselho de Classe (1º Ano)

25 – Aulas de Sexta-Feira

29 – Festa Junina

LEGENDA			
	Férias escolares		Conselho de Classe
	Feriado		Jornada Cultural
	Recesso		Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia
	Início e término do período letivo		Entrega de resultados na CRCA
	Exames Finais		Planejamento

## CALENDÁRIO ACADÊMICO 2016

### Cursos Técnicos

JULHO – 22 Dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

- 04 a 08** – Reuniões Colegiados  
**05 e 06** – Reunião de Pais – 1º Ano  
**09** – Aulas de Quarta-Feira  
**19 e 20** – Reunião de Pais – 2º e 3º Ano

AGOSTO – 14 Dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

- 01 a 06** – Atividades Interdisciplinares / Projeto SMASH  
**06** – Término do semestre 2016/1º  
**06** – Entrega de Resultados na CRCA  
**08 a 19** – Férias escolares  
**15** – Feriado (Assunção de Nossa Senhora)  
**22** – Início do semestre 2016/2º  
**29/08 a 02/09** – Reuniões Colegiados

SETEMBRO – 23 Dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

- 02** – Entrega de PPCs na Dir. Ensino pelas Coordenações de Cursos para vigência em 2017/1º  
**07** – Feriado (Independência do Brasil)  
**17** – Atividades da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  
**24** – Aulas de Quarta-Feira  
**28** – Conselho de Classe (1º Ano)  
**01 e 02** – Reuniões Colegiados

OUTUBRO – 20 Dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					






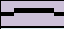


- 03 a 07** – Reuniões Colegiados  
**05** – Conselho de Classe (2º, 3º Ano)  
**08** – Aulas de Quarta-Feira  
**12** – Feriado (Nossa Senhora Aparecida)  
**17 e 18** – Feira de Ciências  
**19, 20 e 21** – Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia  
**28** – Dia do Servidor Público

NOVEMBRO – 21 Dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

- 02** – Feriado (Finados)  
**05** – Aulas de Sexta-Feira  
**14** – Recesso  
**15** – Feriado (Proclamação da República)  
**19** – Atividades da área de Ciências Humanas e suas Tecnologias  
**19** – Dia da Bandeira  
**20** – Dia da Consciência Negra  
**28/11 a 09/12** – Edital de transferência – Período de inscrição  
**28/11 a 02/12** – Reuniões Colegiados  
**28/11 a 09/12** – Renovação e Matrícula

DEZEMBRO – 12 Dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- 01 e 02** – Reuniões Colegiados  
**01 a 09** – Renovação de Matrícula  
**01 a 09** – Edital de transferência – Período de inscrição  
**14** – Conselho de Classe (1º, 2º e 3º Ano)  
**16** – Término do semestre 2016/2º  
**19, 20 e 21** – Exames Finais  
**22** – Conselho de Classe (1º, 2º e 3º)  
**22** – Entrega de Resultados na CRCA  
**25** – Feriado (Natal)

LEGENDA	
	Férias escolares
	Feriado
	Recesso
	Início e término do período letivo
	Exames Finais
	Conselho de Classe
	Jornada Cultural
	Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia
	Entrega de resultados na CRCA
	Planejamento

